



Diário Oficial do Estado do Pará completou 129 anos

DOE é uma das publicações oficiais mais antigas do País e de grande importância para a história do Estado

A missão de dar voz aos atos governamentais, exercida pelo Diário Oficial do Estado do Pará (DOE), completou 129 anos nesta quinta-feira, dia 11 de junho. Devido à pandemia e ao feriado de Corpus Christi, não houve comemorações públicas. Mas, para marcar a data, a Imprensa Oficial do Estado (Ioepa) e a Prefeitura de Parauapebas firmaram a assinatura de um contrato para implantação do Diário Oficial Eletrônico daquele município, pelo período de 30 meses.

O presidente da Ioepa, Jorge Panzera, lembrou que o DOE é uma das publicações oficiais mais antigas do País e ressaltou a importância do Diário Oficial para a história do Estado. "O DOE é um dos diários oficiais mais antigos do Brasil. Ele cumpre um papel fundamental com sua existência, porque narrou e continua narrando a história administrativa; a história das empresas; a história do Estado do Pará. É um instrumento importante de transparência e de controle público, das questões do Estado e da administração pública", afirmou Panzera.

O presidente da Ioepa ressaltou o caráter de renovação e de inovação que o DOE possui, ao lembrar

que, em 2019, a publicação passou a ser feita em formato **100% digital**, sem o uso de papel. Panzera afirmou que essa mudança para o digital, com a criação do eDiário, mostrou-se de fundamental importância na pandemia do novo coronavírus, porque o DOE se manteve funcionando todos os dias, divulgando os decretos governamentais referentes às medidas restritivas de prevenção ao contágio da covid-19, ao lockdown e ao distanciamento social, emitidas pelo governo estadual, além da publicação de editais de empresas e prefeituras de todo o Pará. "Sem o eDiário, a nossa missão seria prejudicada, com certeza", disse o presidente da Ioepa.

Panzera destacou o empenho e o trabalho dos servidores da Ioepa, que mantiveram o DOE circulando diariamente. "Tomamos todas as providências para cuidar da saúde de nossos servidores, como determinou o governador **Helder Barbalho**, sem prejuízo ao trabalho do DOE. A mudança para o formato **100% digital** se mostrou uma decisão acertada e útil nesses momentos difíceis, enfrentados por toda a sociedade", opinou **Jorge Panzera**.

ASSINATURA DE CONTRATO – Com a experiência no formato digital do DOE, a Ioepa pode oferecer uma parceria à Prefeitura de Parauapebas para a criação do Diário Oficial Eletrônico desse município paraense. A assinatura do contrato para a oficialização da parceria foi feita na tarde desta quarta-feira (10), por meio de um aplicativo de software para videoconferência, com a participação on-line do prefeito de Parauapebas, Darci Lemer; da Secretária Municipal de Planejamento e Gestão (Seplan), representada por Milton Zimmer Schneider, titular da Seplan; e pela Ioepa, representada pelo seu presidente, **Jorge Panzera**.

A diretora de Documentação e Tecnologia (TI) da Ioepa, **Helena Nahum**, informou que a Imprensa Oficial atenderá desde o recebimento de conteúdo, formatação de publicação, organização do diário e disponibilização online, tudo hospedado na infraestrutura tecnológica da autarquia, para a Prefeitura de Parauapebas. "Com a nossa experiência com o eDiário, temos capacidade tecnológica e administrativa para oferecer esse serviço a Parauapebas e a outras prefeituras do Pará, que queiram publicar seus diários oficiais", afirmou Helena Nahum.

Helena Nahum lembrou que o prefeito de Parauapebas, Darci Lemer, entendeu a importância desse instrumento de transparência pública que é o diário oficial e sancionou, em 2019, a lei que cria o Diário Oficial Eletrônico do município. "A após realizar pesquisa junto ao mercado paraense, o prefeito Lemer identificou na Ioepa a parceira ideal para atender todas as suas demandas e necessidades de acordo com a lei, pois desenvolve o sistema eDiário na própria autarquia", ressaltou **Helena Nahum**.

SOBRE OS 129 ANOS DO DOE – Nascido como "Diário Oficial", a primeira edição do DOE circulou no dia 11 de junho de 1891. A Imprensa Oficial do Estado do Pará já havia sido fundada no dia 14 de abril de 1890, um ano antes, pelo Decreto nº 137 assinado pelo governador Justo Leite Chermont. Somente no ano seguinte, circulou o primeiro número do Diário Oficial, já no governo do capitão de mar-e-guerra Duarte Huet de Bacellar Pinto Guedes.

Entre as matérias da administração estadual, foi publicada naquela histórica edição a Portaria nº 1, tratando do regulamento da própria Imprensa Oficial do Estado. A história completa do DOE e da Ioepa podem ser encontradas no site da autarquia (www.ioepa.com.br), assim como todos os serviços oferecidos à sociedade pela Imprensa Oficial do Estado, que vão desde a Certificação Digital, a publicação de livros, a venda de obras do acervo da Ioepa, entre outros.



NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 5
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 7
 CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 11

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 11
 AUDITORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 12
 FUNDAÇÃO PARÁPAZ - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 14
 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 16
 INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 16
 ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 16
 BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 21
 FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 28
 FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 29
 FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 30

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - PÁG. 32
 AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - PÁG. 32
 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 33
 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 34
 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 35
 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. - PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - PÁG. 36
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 36

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - PÁG. 37
 POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 39
 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 42
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 43
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 43
 CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - PÁG. 44

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 44
 FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 52
 FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 52
 FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 53
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - PÁG. 56
 FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - PÁG. 57
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 57
 NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - PÁG. 57
 NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO - PÁG. 57

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 57
 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 58
 COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - PÁG. 58
 FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 59

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 59

JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 60

TRIBUNAIS DE CONTAS
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 60

MINISTÉRIO PÚBLICO
 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 62
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 62
 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 64

MUNICÍPIOS PARTICULARES EMPRESARIAIS - PÁG. 64
 - PÁG. 71
 - PÁG. 71



BELEM - PA
 1ª EDIÇÃO
 2016

Edições
Tde
 4009-7817



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Jamille Saraty Malviera Graim
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima Ô de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Monique Antunes da Costa
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 9.080, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Obriga as instituições financeiras do Estado do Pará a afixar cartazes informando sobre a existência da Lei Federal nº 13.228, de 28 de dezembro de 2015, que trata da alteração do Código Penal estabelecendo aumento de pena para o estelionato contra idoso.

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam obrigadas as instituições financeiras, agências bancárias, cooperativas de crédito e seguradoras do Estado do Pará a afixarem cartazes em suas dependências, informando sobre a existência da Lei Federal nº 13.228, de 28 de dezembro de 2015, que aumenta a pena para estelionato contra idoso.

Art. 2º Os cartazes de que trata o art. 1º serão afixados, preferencialmente, em locais de ampla e fácil visualização dos consumidores.

Art. 3º O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

I - advertência por escrito;

II - multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a partir da segunda infração.

Parágrafo único. A fiscalização do cumprimento desta Lei e a aplicação das penalidades referidas neste artigo serão exercidas pelas autoridades competentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorrido 180 (cento e oitenta) dias da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de junho de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo 554738

MENSAGEM Nº 046/20-GG

Belém, 17 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

Doutor DANIEL BARBOSA SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente, por inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 267/19, de 3 de junho de 2020, que "Dispõe sobre a utilização de veículo automotor apreendido pelos órgãos de trânsito, por irregularidades nas suas documentações, tais como: licenciamento anual, IPVA e infrações de trânsito".

Em que pese a louvável iniciativa da Assembleia Legislativa, o Projeto de Lei apresenta inconstitucionalidade formal e material, conforme as razões a seguir expostas.

Acerca da inconstitucionalidade formal, ressalta-se que, embora o Projeto de Lei em causa não seja expresso, o seu cumprimento estaria certamente a cargo do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. Desta forma, a proposta cria obrigações para entidade da Administração Pública Indireta Estadual, adentrando na esfera da organização administrativa a qual se submete à iniciativa do Chefe do Poder Executivo, conforme disposto no art. 105, inciso II, alínea "d", da Constituição do Estado do Pará. Não bastasse, a proposta em análise usurpa competência privativa da União, ao legislar sobre trânsito e transporte, segundo o previsto no art. 22, inciso XI, da Constituição Federal. Ademais, o Código de Trânsito Brasileiro - CTB institui o Sistema Nacional de Trânsito e atribui competência normativa ao Conselho Nacional de Trânsito e aos Conselhos Estaduais de Trânsito, no que se refere à aplicação de medidas administrativas, não cabendo ao Estado legislar acerca de tais matérias.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar integralmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo 554738

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos art. 128 e art 129, I "c" da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os termos do Decreto de 30 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.629, de 4 de junho de 2018, que instaurou o Conselho de Justificação destinado a apurar supostas faltas funcionais do Justificante CAP QOPM RG 27.286 PAULO HENRIQUE BRAGA BAIA;

Considerando a necessidade de substituição da Presidente do Conselho de Justificação, a CEL QOPM MARIELZA ANDRADE DA SILVA, haja vista a sua transferência para a reserva remunerada, conforme Portaria nº. 1512, de 25 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.916 de 10 de julho de 2019;

Considerando a necessidade de substituição do MAJ QOPM VENÍCIO DE OLIVEIRA BARBOSA, em razão de sua transferência para o Comando de

Policiamento da Capital I (Belém), conforme Portaria nº. 1863/2019 - DP/1, de 17 de setembro de 2019, publicada no Boletim Geral nº. 173, de 17 de setembro de 2019;

Considerando a necessidade de substituição do MAJ QOPM LUÍS MARCELO BILOIA DA SILVA, em razão de sua transferência para o Batalhão de Ações com Cães (Belém), conforme Portaria nº. 045/2020-DP1 de 16 de janeiro de 2020, publicada no Boletim Geral nº. 011, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2018/138023, e os termos do Parecer nº. 000208/2020 da Procuradoria-Geral do Estado;

DECRETA:

Art. 1º O Presidente do Conselho de Justificação destinado a apurar as supostas faltas funcionais do Justificante CAP QOPM RG 27.286 PAULO HENRIQUE BRAGA BAIA, descritas no Decreto de 30 de maio de 2018, passa a ser o TEN CEL QOPM RG 21164 ALUIZIO MARÇAL MORAES DE SOUSA FILHO, em substituição à CEL QOPM MARIELZA ANDRADE DA SILVA.

Art. 2º. Em substituição ao MAJ QOPM VENÍCIO DE OLIVEIRA BARBOSA, designo o TEN CEL QOPM RG 24992 SANDRO DE SOUZA DIAS, para função de Interrogante e Relator.

Art. 3º. Em substituição ao MAJ QOPM LUÍS MARCELO BILOIA DA SILVA, designo o MAJ QOPM RG 33521 ALCICLEY CARVALHO MODESTO, para função de Escrivão.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133 c/c o art, 123 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 18 DE JUNHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 579/2019-DP1, de 23 de julho de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Pará;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2020/348444, RESOLVE:

Art. 1º. Reverter o TEN CEL **PM RG 21114 MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA**, ao serviço ativo da Polícia do Estado do Pará, a contar de 29 de maio de 2019, por ter cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, OCILENE SILVA DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, TAUANI PEREIRA GÔES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA EDILENE PAIVA DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SHERMAINE ANASTACIA SILVA MARQUES THUM para exercer o cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RENATA DE JESUS CANUTO PIMENTEL para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, PAULO MARCELO CARDOSO PERDIGÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GUEDES GOMES COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ALEXANDRE TAVARES LEÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARÇAL MONTEIRO DE AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANDRÉ CALDEIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FÁBIO HUMBERTO SILVA NASSAU para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, IVANEI CARDOSO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCELO MUNIZ DE BARROS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROSEANE PINHEIRO FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELIAS CABRAL DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, KAYSER MOSA YEWYSK MENDES VASCONCELOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUIS EDUARDO DE LIMA SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANDRÉ COSTA CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MICHEL NEVES GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUCIANO AUDAI FERREIRA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DIEGO GIOVANI BARBOSA DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DANIEL DOS SANTOS CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, OSMAR DA CONCEIÇÃO MORAES DE SOUSA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ERICK ENRICO COELHO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, BRUNO FONSECA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAFAEL DE JESUS BARRETO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, FRANK BRUNO EGUES RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ADRIANO HENRIQUE DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, IVETE GADELHA VAZ do cargo de Secretário Adjunto de Gestão de Políticas de Saúde, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Gestão de Políticas de Saúde, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSÉ PAULO NASCIMENTO CRUZ do cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DEBORA FRANCISCA DA SILVA JARES ALVES do cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE JUNHO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo 554739**DECRETO Nº 830, DE 15 DE JUNHO DE 2020**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 742.765,04 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 742.765,04 (Setecentos e Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|-----------------------------|-------|---------------------|------------|
| 722012369114988783 - JUCEPA | 0661 | 339037 | 687.618,00 |
| 951012645114897648 - NGTM | 0306 | 449092 | 55.147,04 |
| TOTAL | | | 742.765,04 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de junho de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 839, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 238.516,83 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 238.516,83 (Duzentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Dezesesseis Reais e Oitenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|--------------------------|-------|---------------------|------------|
| 862012678414867575 - CPH | 0330 | 449051 | 238.516,83 |
| TOTAL | | | 238.516,83 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|------------------------------------|-------|---------------------|------------|
| 401010612615088238 - Polícia Civil | 0330 | 449052 | 238.516,83 |
| TOTAL | | | 238.516,83 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de junho de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 554740**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 1.063/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33771, de 02/01/2019, e

CONSIDERANDO o Processo Nº 2020/370279, de 01/06/2020.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de **16/06/2020**, o gozo de férias da servidora **BEATRIZ ABITBOL DE OLIVEIRA**, Id. Funcional nº. 5948393/1, concedido por meio da Portaria nº. 800/2020-CCG, publicada no DOE Nº. 34210, de 08/05/2020, para gozo oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 16 de Junho de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.064/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33771, de 02/01/2019, e

CONSIDERANDO o Processo Nº 2020/392787, de 09/06/2020.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de **02/06/2020**, o gozo de férias da servidora **ARIANE MOUTINHO DA ANUNCIACÃO**, Id. Funcional nº. 5947324/1, concedido por meio da Portaria nº. 800/2020-CCG, publicada no DOE Nº. 34210, de 08/05/2020, para gozo oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 16 de Junho de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.065/2020-CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/391509, de 09 de junho de 2020;

CONSIDERANDO ainda, a Agenda Oficial do senhor Governador do Estado do Pará.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MARABÁ/PA, no período de 10 a 11/06/2020.

| Servidor | Objetivo |
|---|--|
| PAULO ANDRÉ DA SILVA COELHO, CPF 901.555.722-53, matrícula funcional nº 5947330/1, ocupante do cargo Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística. | Cumprir Agenda Oficial do senhor Governador do Estado na inauguração da Policlínica no referido município. |
| NEWTON ARAGÃO DE MENEZES JÚNIOR, CPF 173.728.892.20, matrícula funcional nº 54183744/3, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística. | Dar apoio ao servidor, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de junho de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.066/2020-CCG, DE 16 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33771, de 02/01/2019, e

CONSIDERANDO o Processo Nº 2020/401898, de 15/06/2020.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 04/06/2020, o gozo de férias da servidora **ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA**, Id. Funcional nº. 5486475/1, concedido por meio da Portaria nº. 800/2020-CCG, publicada no DOE Nº. 34210, de 08/05/2020, para gozo oportuno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 16 de Junho de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.067/2020-CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/400655, de 15 de junho de 2020;

CONSIDERANDO ainda, a Pandemia do Covid-19.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de ITAITUBA, RURÓPOLIS E TRAIRÃO/PA, no período de 15 a 18/06/2020.

| Servidor | Objetivo |
|---|--|
| DAYAN SERIQUE DOS SANTOS, CPF 404.000.422-15, matrícula funcional nº 5365465/3, ocupante do cargo de Especialista em Educação Classe I, lotada no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas. | Verificação in loco das obras do Hospital Regional do Tapajós em Itaituba e verificação do enfrentamento à pandemia do covid-19 nos municípios de Rurópolis e Trairão. |
| JARIELSON SANTOS DA COSTA, CPF 776.061.672-49, matrícula funcional nº 5945810/1, ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotado no Centro Regional do Governo do Baixo Amazonas. | Dar apoio logístico ao servidor, nos referidos municípios. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de junho de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.093/2020 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o memorando nº 045/2020, de 07/05/2020- DAF.

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GEREMIAS FARIAS GALUCIO, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula funcional nº 5947325/1, para a função de fiscal e PAULO ANDRÉ DA SILVA COELHO, ocupante do cargo de Assessor, matrícula funcional nº 5947330/1, para Suplente do Contrato nº 04/2020 - CCG, firmado com a empresa P&P TURISMO EIRELLI, com vigência de 20/02/2020 a 19/02/2021, que tem como objeto, prestação de serviço de agenciamento de viagens, conforme as especificações contidas no termo de referência, a contar de 20/02/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de junho de 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.095/2020-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2020/293771,

RESOLVE:

I. exonerar MARLUCE DE OLIVEIRA VASCONCELOS do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de junho de 2020.

II. nomear SILVANA CILENE DE SOUSA MAGALHÃES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.096/2020-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

tornar sem efeito o item II da Portaria nº 1.077/2020-CCG, de 16 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.256, de 17 de junho de 2020, que nomeou ROBERTO CARLOS BOA MORTE GARCÊS para o cargo em comissão de Gerente de Contratos e Convênios, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.097/2020-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

I. exonerar MAX OCTAVIO LIMA BARRA JÚNIOR do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

II. nomear ROBERTO CARLOS BOA MORTE GARCÊS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.098/2020-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

I. excluir JAMILE NASSAR MAIA, matrícula nº 5946070/1, do anexo da Portaria nº 994/2020-CCG, de 9 de junho de 2020, republicada no Diário Oficial do Estado nº 34.256, de 17 de julho de 2020.

II. nomear JAMILE NASSAR MAIA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de junho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº 4.362/2019-CCG, DE 31 DE JULHO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 33.939, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

Onde se lê: "(...) THIAGO GEORGE ALENCAR SILVA TINOCO (...)."

Leia-se: "(...) TIAGO GEORGE ALENCAR SILVA TINOCO (...)."

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.099/2020-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

exonerar JURANEIDE GOMES DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador de Grupos de Trabalho, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.100/2020-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

exonerar ADRIANA MONTEIRO DE ALMEIDA do cargo em comissão de Assistente de Centro Regional de Saúde, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.101/2020-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

exonerar ALINE NAIR LIBERAL CUNHA do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.102/2020-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

exonerar ANA CELIA SOUZA ROSAS do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Direitos e Vantagens, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.103/2020-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

exonerar ANA RAQUEL SANTOS MIRANDA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Endemias de Centro Regional de Saúde, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.104/2020-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

exonerar CINTHYA MEDEIROS FARO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle de Salários, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.105/2020-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

exonerar MARTHA ELIZABETH BRASIL DA NÓBREGA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Estudos Epidemiológicos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.106/2020-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

exonerar PAOLA CRISTINA BEZERRA VIEIRA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Entomologia, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.107/2020-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

I. exonerar AMIRALDO DA SILVA PINHEIRO do cargo em comissão de Diretor Operacional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear LILIANE FERRAZ FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor Operacional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.108/2020-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

I. exonerar ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Epidemiologia, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear SAMIA CRISTINE RABELO BORGES para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Epidemiologia, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.109/2020-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

I. exonerar BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear GUILHERME NEVES MESQUITA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.110/2020-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

exonerar EDIVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Análise de Serviços, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.111/2020-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

I. exonerar EUGENIO PACELI FRANÇA RODRIGUES do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento da Rede Assistencial, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.112/2020-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

exonerar FELIPE DA SILVA AZEVEDO do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Saneamento e Engenharia Sanitária, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.113/2020-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

exonerar GUILHERME NEVES MESQUITA do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Auditoria em Saúde, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.114/2020-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

exonerar JORGE ALBERTO AZEVEDO ANDRADE do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle de Endemias, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.115/2020-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

exonerar JOSÉ FIRMINO DE ABREU do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.116/2020-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

exonerar JOSELIA MARIA REIS RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.117/2020-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

exonerar LILIA RODRIGUES PAIVA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.118/2020-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

I. exonerar MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA do cargo em comissão de Diretor (ETSUS – Escola Técnica do Sus), código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Diretor (ETSUS – Escola Técnica do Sus), código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.119/2020-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

I. exonerar MARIA ALICE PINA VIGGIANO do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear MARCELA LITIANE TAVARES GOMES para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.120/2020-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

exonerar MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.121/2020-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

exonerar MARIA DE FÁTIMA GOUVEIA PERES do cargo em comissão de Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.122/2020-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

exonerar MAURÍCIO DE JESUS NUNES DA SILVA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.123/2020-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

exonerar PATRICIA REGINA LEOTTY DA CUNHA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.124/2020-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

I. exonerar SAMIA CRISTINE RABELO BORGES do cargo em comissão de Diretor Técnico, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear MAITÊ SILVA MARTINS GADELHA para exercer o cargo em comissão de Diretor Técnico, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.125/2020-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

nomear MATEUS HENRIQUE SANTOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.126/2020-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

nomear LUCAS RODRIGUES VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.127/2020-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

nomear JOSÉ HORÁCIO COELHO ALBUQUERQUE para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.128/2020-CCG, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

nomear CAMILA MOURA ULIANA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 18 DE JUNHO DE 2020.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017-CCG/PA.**

Termo Aditivo: 6.º

Contrato: 020/2017 – CCG/PA

Objeto: Prorrogação por mais 3 (três) meses e repactuação do Contrato nº. 020/2017-CCG, no percentual de 4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito centésimos por cento), em razão de Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 – SEAC x SINELPA.

Fundamento: art. 55, III, c/c art. 65, II, "d" e art. 57, II e § 4 da Lei n. 8.666/93.

Data da assinatura: 11/06/2020

Vigência: 12/06/2020 a 11/09/2020, com efeito financeiro retroativo a 01/01/2020.

Valor global: R\$ 60.247,90 (sessenta mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

Exercício: 2020.

Orçamento:

Órgão: 11105;

Função: 04;

Subfunção: 122;

Programa: 1297;

Projeto/Atividade: 8314;

Fonte: 0101

Natureza da Despesa: 339037 / 339039;

Ação: 246498

Contratada: A. A. J. LOURENÇO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.619.593/0001-92.

Endereço: Travessa do Chaco, nº 1847- Casa B, Bairro do Marco, CEP: 66.093-541, Belém/Pará.

Ordenador

Parsifal de Jesus Pontes

Chefe da Casa Civil

Protocolo: 554621**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 300/2020 – CMG, 18 DE JUNHO DE 2020**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 18/06/2020; Quantidade de diárias: 1,0 (Alimentação); Servidor: CLÁUDIO BENEDITO DE OLIVEIRA GOMES, CPF nº 145.553.442-00; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 554565**EXTRATO DE PORTARIA Nº 299/2020 – CMG, 18 DE JUNHO DE 2020**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 18/06/2020; Quantidade de diárias: 1,0 (Alimentação); Servidoras: CAP QOPM VERENA MARGALHÃES DO NASCIMENTO, CPF nº 861.813.862-20 e 2º SGT PM R/R ANA CRISTINA GUEDES TAVARES, CPF nº 425.721.502.04; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 554564**EXTRATO DE PORTARIA Nº 301/2020 – CMG, 18 DE JUNHO DE 2020**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Paulo/SP; Período: 15/06 a 16/06/2020; Quantidade de diárias: 2,0 (Alimentação); Servidor: CAP QOPM KHISTIAN BATISTA CASTRO, CPF nº 749.574.572-04; Ordenador: CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR.

Protocolo: 554566**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****PORTARIA Nº 081/2020-GVG DE 18 DE JUNHO DE 2020.**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU/PA

| Nome | Matrícula | CPF | Período | Diárias |
|---|-----------|----------------|------------|------------------|
| MAJ PM João Jerônimo Gledson Costa da Silva | 8400632/1 | 619.400.893-87 | 09/06/2020 | 01 (alimentação) |
| SGT PM Alexandre Tavares Leão | 5701880-1 | 429.866.132-68 | 09/06/2020 | 01 (alimentação) |
| CB PM Fabrício Fernando Tavares Jucá | 54195433 | 734.816.872-72 | 09/06/2020 | 01 (alimentação) |
| CB PM Crinson Potiguara de Souza | 57221805 | 885.949.552-00 | 09/06/2020 | 01 (alimentação) |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 080/2020-GVG DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: SALINÓPOLIS/PA

| Nome | Matrícula | CPF | Período | Diárias |
|----------------------------------|------------|----------------|------------|------------------|
| CB PM Marçal Monteiro de Azevedo | 57232902/1 | 841.788.172-72 | 11/06/2020 | 01 (alimentação) |
| SD PM Elias Cabral de Souza | 42419415/1 | 828.822.822-49 | 11/06/2020 | 01 (alimentação) |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 079/2020-GVG DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA

| Nome | Matrícula | CPF | Período | Diárias |
|---------------------------------------|------------|----------------|-----------------|----------------------------------|
| MAJ PM Jairson Rosa Vaz | 54193435/1 | 680.319.042-00 | 11 e 12/06/2020 | 02 (alimentação) 01 (pousada) |
| CB PM Robson Luiz de Almeida Carneiro | 57221863/1 | 792.457.062-49 | 11 e 12/06/2020 | 02 (alimentação) 01 (pousada) |
| CB PM José de Oliveira Fernandes | 57221976/1 | 885.305.742-49 | 11 e 12/06/2020 | 02 (alimentação) 01 (pousada) |
| SD PM Luis Eduardo de Lima Sousa | 59445261 | 085.999.674-34 | 11 e 12/06/2020 | 02 (alimentação) 01 (pousada) |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 078/2020-GVG DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: MOSQUEIRO/PA

| Nome | Matrícula | CPF | Período | Diárias |
|--|------------|----------------|------------|------------------|
| TEN PM Henrique Bruno Araújo de Oliveira | 57232620/2 | 006.654.272-39 | 14/06/2020 | 01 (alimentação) |
| SD PM Renato Pina Almeida | 4219862 | 945.993.432-34 | 14/06/2020 | 01 (alimentação) |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 554414

PORTARIA Nº 084/2020-GVG DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes a servidora abaixo relacionada para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU/PA

| Nome | Matrícula | Cargo | CPF | Período | Diárias |
|--------------------------|-----------|------------------------------------|----------------|-----------------|---------|
| Juliana Palheta Ferreira | 5946169/1 | Coordenador de Programas Especiais | 706.375.202-20 | 01 a 04/06/2020 | 3 ½ |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 083/2020-GVG DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU/PA

| Nome | Matrícula | Cargo | CPF | Período | Diárias |
|-----------------------------|------------|----------|----------------|-----------------|---------|
| Kelen Ferreira da Conceição | 57221390/4 | Assessor | 868.139.782-68 | 01 a 04/06/2020 | 3 ½ |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 082/2020-GVG DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: VISEU/PA

| Nome | Matrícula | Cargo | CPF | Período | Diárias |
|--------------------------------|-----------|----------|----------------|-----------------|---------|
| Raphael Amandio Graim Carvalho | 5911540/3 | Assessor | 020.699.502-47 | 01 a 04/06/2020 | 3 ½ |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 554552**AUDITORIA GERAL DO ESTADO****Portaria AGE Nº 197/2020-GAB, de 17 de junho de 2020.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2020/403089.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao Servidor Carlos Wanderson Silva de Souza, matrícula nº 4219593/1, que viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado - AGE, no período de 19 a 21/06/2020, devendo ser arbitradas conforme os valores correspondentes as diárias do Grupo A, Nível V - Anexo II da PORTARIA Nº 278, de 23 de outubro de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 554662**OUTRAS MATÉRIAS****NOTIFICAÇÃO Nº 168/2020-AGE/GEJUR
BELÉM, 18 DE JUNHO DE 2020.**

TICKET SERVIÇOS S/A, inscrita no CNPJ nº 47.866.934/0001-74), através do seu Diretor, o Sr. Almor Barra Aguirre;

Considerando a competência desta Auditoria Geral do Estado, que é o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Público Executivo Estadual, pela Lei Estadual 6.176 de 29 de dezembro de 1988, alterada pela Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2008, que aduz em seu artigo 6º - Estão sujeitos aos exames da Auditoria-Geral do Estado todos os atos praticados em nome do poder público, por agentes públicos ou por terceiros que utilizem, direta ou indiretamente, recursos do Tesouro Estadual.

Considerando a competência desta Auditoria Geral do Estado, que é o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Público Executivo Estadual, pela Lei Estadual 6.176 de 29 de dezembro de 1988, alterada pela Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2008, que aduz em seu artigo

6º - Estão sujeitos aos exames da Auditoria-Geral do Estado todos os atos praticados em nome do poder público, por agentes públicos ou por terceiros que utilizem, direta ou indiretamente, recursos do Tesouro Estadual. Considerando ainda, a missão desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é tratado no artigo 4º- A da Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2008, onde preceitua ser órgão da administração direta do Estado, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Governo, tem como missão institucional realizar, com excelência, auditoria, fiscalização e avaliação de gestão dos órgãos do Poder Executivo, visando garantir a integridade, a transparência e a efetividade na aplicação dos recursos do Estado.

Considerando que chegou ao conhecimento desta Auditoria Geral do Estado que a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC celebrou contrato, através de Dispensa de Licitação, com a empresa notificada, tendo por objeto a contratação de Empresa Especializada na Administração, Gerenciamento, Emissão, Distribuição e Fornecimento de Vale Alimentação, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender aos Alunos da Rede Estadual de Ensino, no período de suspensão das aulas, em decorrência de medidas de enfrentamento à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Estado do Pará, conforme publicação no D.O.E. nº 34.196 de 27/04/2020.

Considerando ainda que a Auditoria Geral do Estado tomou conhecimento da existência de denúncias, referente ao serviço prestado, noticiadas pela imprensa local.

O Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR o destinatário para que apresente, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, documentos que comprovem o pagamento de fornecedores credenciados para receber o cartão de vale alimentação da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Esclarece que a contagem dos prazos atende ao disposto no Art. 83 da Lei Estadual nº 8.972/2020 de 13 de janeiro de 2020, contando-se os dias úteis a partir da data da cientificação, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se do vencimento.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado do Pará

Protocolo: 554691**NOTIFICAÇÃO Nº 167/2020-AGE/GEJUR
BELÉM, 18 DE JUNHO DE 2020.**

MEUVALE GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.678.159/0001-25), através do seu Sócios Administrador, o Sr. FÁBIO DEAMBROSIO GUASTI;

Considerando a competência desta Auditoria Geral do Estado, que é o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Público Executivo Estadual, pela Lei Estadual 6.176 de 29 de dezembro de 1988, alterada pela Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2008, que aduz em seu artigo 6º - Estão sujeitos aos exames da Auditoria-Geral do Estado todos os atos praticados em nome do poder público, por agentes públicos ou por terceiros que utilizem, direta ou indiretamente, recursos do Tesouro Estadual.

Considerando a competência desta Auditoria Geral do Estado, que é o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Público Executivo Estadual, pela Lei Estadual 6.176 de 29 de dezembro de 1988, alterada pela Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2008, que aduz em seu artigo 6º - Estão sujeitos aos exames da Auditoria-Geral do Estado todos os atos praticados em nome do poder público, por agentes públicos ou por terceiros que utilizem, direta ou indiretamente, recursos do Tesouro Estadual.

Considerando ainda, a missão desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é tratado no artigo 4º- A da Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2008, onde preceitua ser órgão da administração direta do Estado, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Governo, tem como missão institucional realizar, com excelência, auditoria, fiscalização e avaliação de gestão dos órgãos do Poder Executivo, visando garantir a integridade, a transparência e a efetividade na aplicação dos recursos do Estado.

Considerando que chegou ao conhecimento desta Auditoria Geral do Estado que a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC celebrou contrato, através de Dispensa de Licitação, com a empresa notificada, tendo por objeto a contratação de Empresa Especializada na Administração, Gerenciamento, Emissão, Distribuição e Fornecimento de Vale Alimentação, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender aos Alunos da Rede Estadual de Ensino, no período de suspensão das aulas, em decorrência de medidas de enfrentamento à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Estado do Pará, conforme publicação no D.O.E. nº 34.196 de 27/04/2020.

Considerando ainda que a Auditoria Geral do Estado tomou conhecimento da existência de denúncias, referente ao serviço prestado, noticiadas pela imprensa local.

O Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR o destinatário para que apresente, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, documentos que comprovem o pagamento de fornecedores credenciados para receber o cartão de vale alimentação da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Esclarece que a contagem dos prazos atende ao disposto no Art. 83 da Lei Estadual nº 8.972/2020 de 13 de janeiro de 2020, contando-se os dias úteis a partir da data da cientificação, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se do vencimento.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado do Pará

Protocolo: 554681**NOTIFICAÇÃO Nº 169/2020-AGE/GEJUR
BELÉM, 18 DE JUNHO DE 2020.**

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.604.122/0001-97), através do seu Sócio Administrador, o Sr. JOÃO BATISTA RODRIGUES; Considerando a competência desta Auditoria Geral do Estado, que é o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Público Executivo

Estadual, pela Lei Estadual 6.176 de 29 de dezembro de 1988, alterada pela Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2008, que aduz em seu artigo 6º – Estão sujeitos aos exames da Auditoria-Geral do Estado todos os atos praticados em nome do poder público, por agentes públicos ou por terceiros que utilizem, direta ou indiretamente, recursos do Tesouro Estadual. Considerando a competência desta Auditoria Geral do Estado, que é o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Público Executivo Estadual, pela Lei Estadual 6.176 de 29 de dezembro de 1988, alterada pela Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2008, que aduz em seu artigo 6º – Estão sujeitos aos exames da Auditoria-Geral do Estado todos os atos praticados em nome do poder público, por agentes públicos ou por terceiros que utilizem, direta ou indiretamente, recursos do Tesouro Estadual.

Considerando ainda, a missão desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é tratado no artigo 4º- A da Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2008, onde preceitua ser órgão da administração direta do Estado, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Governo, tem como missão institucional realizar, com excelência, auditoria, fiscalização e avaliação de gestão dos órgãos do Poder Executivo, visando garantir a integridade, a transparência e a efetividade na aplicação dos recursos do Estado.

Considerando que chegou ao conhecimento desta Auditoria Geral do Estado que a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC celebrou contrato, através de Dispensa de Licitação, com a empresa notificada, tendo por objeto a contratação de Empresa Especializada na Administração, Gerenciamento, Emissão, Distribuição e Fornecimento de Vale Alimentação, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender aos Alunos da Rede Estadual de Ensino, no período de suspensão das aulas, em decorrência de medidas de enfrentamento à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Estado do Pará, conforme publicação no D.O.E. nº 34.196 de 27/04/2020.

Considerando ainda que a Auditoria Geral do Estado tomou conhecimento da existência de denúncias, referente ao serviço prestado, noticiadas pela imprensa local.

O Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR o destinatário para que apresente, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, documentos que comprovem o pagamento de fornecedores credenciados para receber o cartão de vale alimentação da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Esclarece que a contagem dos prazos atende ao disposto no Art. 83 da Lei Estadual nº 8.972/2020 de 13 de janeiro de 2020, contando-se os dias úteis a partir da data da cientificação, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se do vencimento.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado do Pará

Protocolo: 554696

**NOTIFICAÇÃO Nº 166/2020-AGE/GEJUR
BELÉM, 18 DE JUNHO DE 2020.**

A empresa PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 49.437.809/001-74 A Auditoria Geral do Estado, vem NOTIFICAR a requerida PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA, da designação de Audiência para apresentação de relatório de auditoria preliminar realizado pela empresa notificada nas obras referentes aos autos do Processo Administrativo de Responsabilização nº 2019/298157 que trata da apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes da investigação preliminar nº 2019/30819 referentes as obras do Parque Estadual do Utinga.

Neste ato, designa-se a Audiência para o dia 25/06/2020 (quinta-feira), às 14:00 horas, que em virtude das recomendações do Ministério da Saúde de distanciamento social e evitar aglomerações em ambientes abertos ou fechados, a referida audiência será realizada pelo aplicativo virtual de chamadas Cisco Webex Meetings.

Após a realização da Audiência, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, será disponibilizado o link com a gravação integral para as partes por e-mail o qual deverá ser informado pela empresa também em 24 (vinte e quatro) horas antes da audiência.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 554584

ORDEM DE SERVIÇO AGE Nº 013/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29.12.1998 c/c Decreto Estadual nº 2.536/2006, de 03.11.2006, que a regulamentou;

Considerando a competência desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Público Executivo Estadual, pela Lei Estadual 6.176 de 29 de dezembro de 1988, alterada pela Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2006, que aduz em seu artigo 6º – Estão sujeitos aos exames da Auditoria-Geral do Estado todos os atos praticados em nome do poder público, por agentes públicos ou por terceiros que utilizem, direta ou indiretamente, recursos do Tesouro Estadual, especialmente os: I - dos ordenadores de despesas dos órgãos e entidades do Poder Executivo, incluindo a administração direta, autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas públicas;

Considerando ainda, a missão desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é tratado no artigo 4º- A da Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2006, onde preceitua ser órgão da administração direta do Estado, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Governo, tem como missão institucional realizar, com excelência, auditoria, fiscalização e avaliação de gestão dos órgãos do Poder Executivo, visando garantir a integridade, a transparência e a efetividade na aplicação dos recursos do Estado;

Considerando que chegou ao conhecimento desta Auditoria Geral do Estado que a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC que a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC promoveu Dispensa de Licitação por meio de Chamamento Público para cotação de preços nº 01/2020-SEDUC, destinadas à contratação de Empresa Especializada na Administração, Gerenciamento, Emissão, Distribuição e Fornecimento de Vale Alimentação, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender aos Alunos da Rede Estadual de Ensino, no período de suspensão das aulas, em decorrência de medidas de enfrentamento à pandemia do Coronavírus (COVID-19), fornecimento de ticket-alimentação para atender os alunos da rede pública estadual de ensino, em razão da demanda advinda da pandemia de COVID-19.

Considerando que o procedimento dividiu em Lotes os Municípios do Estado do Pará que seriam atendidos por esta contratação.

Considerando que o procedimento resultou na contratação de 03 (três) empresas: MEUVALE GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA (CNPJ nº 18.678.159/0001-25), por meio da Dispensa de Licitação nº 013/2020-NLIC/SEDUC; TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (CNPJ nº 00.604.122/0001-97), por meio da Dispensa de Licitação nº 014/2020-NLIC/SEDUC; TICKET SERVIÇOS S/A (CNPJ nº 47.866.934/0001-74), por meio da Dispensa de Licitação nº 015/2020-NLIC/SEDUC conforme publicações no D.O.E. nº 34.196 de 27/04/2020.

Considerando ainda que a Auditoria Geral do Estado tomou conhecimento da existência de denúncias, referente ao serviço prestado, noticiadas pela imprensa local.

Considerando que a AGE jamais poderia ficar inerte ao fato acima narrado. RESOLVE:

Art. 1º Instaurar AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL, com fulcro no inciso X do art. 5º da Lei Estadual nº 6.176/1998, para apurar as possíveis irregularidades contratuais referente às Dispensa de Licitação nº 013/2020-NLIC/SEDUC, nº 014/2020-NLIC/SEDUC e nº 015/2020-NLIC/SEDUC.

Art. 2º O Auditor-Geral do Estado designa como presidente da investigação a servidora Danielle de Oliveira Mendes da Rocha, matrícula nº 5948326/2, contando ainda com o auxílio da Gerencia e Assessoria Jurídica deste órgão, e designa como membros auxiliares os servidores Ivaldo Baia Rodrigues da Silva Júnior, matrícula nº 5945932/1 e Cicero Marcos Lopes do Rosário, matrícula nº 57191398/2, desta Auditoria Geral do Estado, para verificar, analisar e exarar relatório ao final da AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL, no prazo de 180 dias, admite prorrogação motivada, acerca de toda documentação, com objetivo de finalizar investigação, utilizando-se de todas as informações que se façam necessárias, inclusive as obtidas por meio de sistemas corporativos e junto aos órgãos e as entidades da administração pública estadual.

Art. 3º Com base nas informações colhidas, os Servidores apresentarão ao Auditor Geral do Estado relatório de AUDITORIA DE CARÁTER ESPECIAL com resultado da investigação preliminar, o qual conterá elementos que possam subsidiar o juízo de admissibilidade da autoridade competente passíveis ou não para aplicação da responsabilização administrativa, civil, penal, ato de improbidade administrativa e/ou instaurar Processos Administrativos de Responsabilização de pessoas jurídicas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço AGE nº 013/2020 entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Giussepp Mendes

Auditor-Geral do Estado.

Protocolo 554732

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2017**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Prorrogação do Prazo de Vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2017, nos termos previstos em sua CLÁUSULA QUINTA.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: UFPA- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CNPJ Nº 34.621.748/0001- 23

ENDEREÇO: Campus Universitário do Guamá, à Rua AUGUSTO Correa, nº01, Belém/Pará

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações e Parecer nº 080/2020/PROFUN

VIGÊNCIA: 26 de maio de 2020 a 25 de maio de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Jamille Saraty Malveira Graim - Presidente Fundação PARÁPAZ.

Protocolo: 554649

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº. 0130-GS/SEPLAD, DE 01 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

| Nome | Mat. | Cargo | Lotação | A Contar | Processo |
|--------------------------------------|------------|---|---------|------------|-------------|
| Arthur Ribeiro Costa e Silva | 5951419/1 | Professor Classe I | SEDUC | 02/03/2020 | 2020/344351 |
| Luana do Socorro dos Santos Pinheiro | 54190745/1 | Atendente Consultório Dentário | SESPA | 01/11/2019 | 2019/541411 |
| Rosa Ibiapina dos Santos | 57191494/1 | Técnico em Gestão do Trabalho e Emprego | SEASTER | 27/07/2017 | 2017/297818 |
| Lillian Cristina Silva da Silva | 57213589/1 | Técnico em Gestão Penitenciária | SEAP | 14/05/2020 | 2020/335219 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 de junho de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 554397

PORTARIA COLETIVA Nº 0129-GS/SEPLAD, DE 01 DE JUNHO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

| Nome | Mat. | Cargo | Lotação | A Contar | Processo |
|-----------------------------------|------------|---------------------------------|---------|------------|-------------|
| Tarcísio Pereira Antunes Teixeira | 5950158/1 | Agente Penitenciário | SEAP | 18/03/2020 | 2020/239035 |
| Fabício Silva Rabelo | 57212613/2 | Assistente Administrativo | SEAP | 22/05/2020 | 2020/356445 |
| Saulo da Silva Cunha | 5943120/1 | Motorista | SEAP | 23/04/2020 | 2020/299430 |
| Isaura Cunha de Melo | 5952326/1 | Técnica em Gestão Penitenciária | SEAP | 09/04/2020 | 2020/277751 |
| José Francione Bomfim Araújo | 5940030/1 | Investigador de Polícia | PCPA | 03/01/2020 | 2020/3689 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 de junho de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 554398

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 86/2020-SEPLAD/DAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada no art. 25, inciso II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº. 619, de 23 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando o PROGRAMA "MÁSCARAS PARA TODOS", realizado através do Edital Especial de Chamamento Público nº 001.2020. SEPLAD para o credenciamento e seleção de pessoas físicas e jurídicas, residentes ou estabelecidas no Estado do Pará, para produção emergencial de "máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis", destinadas a pessoas de vulnerabilidade social, a fim de prevenir o risco de transmissão do novo coronavírus COVID-19, para distribuição a população em geral, bem como, atender ao esforço que o Governo do Estado do Pará tem feito em ações que minimizem o sofrimento das camadas mais afetadas economicamente, pela diminuição da atividade econômica causada pela Pandemia do Covid-19, e considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo nº 2020/275048, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação para contratação de ADRIANA DE NAZARÉ MONTEIRO MIRANDA, objetivando a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras, conforme condições estabelecidas no edital, no valor total estimado de R\$ 2.320,00.

Belém, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 554591

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 86/2020-SEPLAD/DAF

Nos termos do art.26, da Lei nº 8666/93 ratifico a inexigibilidade de licitação para a aquisição de até 1.000 (mil) máscaras artesanais em tecido duplo, reutilizáveis, conforme condições estabelecidas no edital, constante

no Processo nº 2020/275048, no valor total estimado de R\$ 2.320,00.

Belém, 11 de maio de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 554595

FÉRIAS

PORTARIA Nº 273/2020-DAF/SEPLAD, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 – CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

| Matrícula | Servidor | Período Aquisitivo | Período Concessivo |
|------------|--|--------------------|-------------------------|
| 664650/1 | ACIOLINA MONTEIRO DA SILVA | 2019/2019 | 01/07/2020 a 30/07/2020 |
| 4421/1 | ADSON DOURADO BARBOSA | 2019/2020 | 15/07/2020 a 13/08/2020 |
| 5392390/1 | AFONSO MARIA FREITAS MESQUITA | 2018/2019 | 06/07/2020 a 04/08/2020 |
| 3254127/1 | ALBERTO JOSE SILVA TOBIAS | 2019/2020 | 01/07/2020 a 30/07/2020 |
| 2009463/1 | ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA NETO | 2018/2019 | 06/07/2020 a 04/08/2020 |
| 7013/1 | ALETH SANTOS ALVAREZ | 2019/2020 | 06/07/2020 a 04/08/2020 |
| 54196765/3 | ALINE DA COSTA OLIVEIRA | 2019/2020 | 20/07/2020 a 18/08/2020 |
| 2009374/1 | ANA CRISTINA QUEIROZ PINTO | 2019/2020 | 02/07/2020 a 31/07/2020 |
| 57194241/1 | ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA | 2019/2020 | 06/07/2020 a 04/08/2020 |
| 86/1 | ANTONIO ARTUR DA SILVA ALMEIDA | 2019/2020 | 20/07/2020 a 18/08/2020 |
| 26867/1 | ANTONIO DO ROSARIO TEODORIO DE BARROS | 2019/2020 | 01/07/2020 a 30/07/2020 |
| 26255/1 | ARACI DE JESUS PINHEIRO COSTA | 2019/2019 | 03/07/2020 a 01/08/2020 |
| 2016516/1 | ARNALDO CAMPOS MENEZES | 2019/2020 | 13/07/2020 a 11/08/2020 |
| 5946529/1 | CARLOS ALAN TAVARES DO COUTO | 2019/2020 | 01/07/2020 a 30/07/2020 |
| 7006462/1 | CARLOS HENRIQUE SANTIAGO MARQUES | 2018/2019 | 06/07/2020 a 04/08/2020 |
| 3859/1 | CARMEN CELIA RIBEIRO TORRES | 2019/2020 | 01/07/2020 a 30/07/2020 |
| 54185350/2 | CARMEN ELENA DE ANDRADE SOUTO | 2019/2020 | 15/07/2020 a 13/08/2020 |
| 5127793/4 | CLAUDIA NAZARE MEDEIROS DA SILVA | 2019/2019 | 13/07/2020 a 11/08/2020 |
| 8006443/3 | CLAUDIO ROBERTO GONCALVES DE OLIVEIRA | 2019/2020 | 13/07/2020 a 11/08/2020 |
| 57226137/2 | DEIVYSON DA SILVA NUNES | 2019/2020 | 13/07/2020 a 11/08/2020 |
| 5632005/1 | DENILSON ANTONIO PAZ DIAS | 2018/2019 | 13/07/2020 a 11/08/2020 |
| 5091462/1 | DENISIO DE JESUS COSTA LIMA | 2018/2019 | 06/07/2020 a 04/08/2020 |
| 5911911/4 | DIEGO DA SILVA COSTA | 2019/2020 | 01/07/2020 a 30/07/2020 |
| 55587898/3 | EVA DE ARAUJO ABREU | 2019/2020 | 01/07/2020 a 30/07/2020 |
| 26484/1 | FRANCISCO FARIAS MELO | 2018/2019 | 01/07/2020 a 30/07/2020 |
| 54185387/2 | GEISA SIMONE DA SILVA SOUSA LIMA | 2019/2020 | 16/07/2020 a 14/08/2020 |
| 57196992/1 | GISELE ALVES GUERRA | 2019/2020 | 01/07/2020 a 30/07/2020 |
| 54186043/6 | GISELE CAMPOS GOMES SALES OLIVEIRA | 2019/2019 | 14/07/2020 a 12/08/2020 |
| 54182692/2 | GLÓRIA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA | 2018/2019 | 23/07/2020 a 21/08/2020 |
| 55590083/1 | INGRID SOUTO FRANCO DE SA PEREIRA | 2018/2019 | 13/07/2020 a 11/08/2020 |
| 26840/1 | IRLANY RODRIGUES DOS SANTOS | 2019/2020 | 06/07/2020 a 04/08/2020 |
| 54190380/1 | JACIRENE DOS SANTOS MARTINS | 2019/2020 | 20/07/2020 a 18/08/2020 |
| 3654/1 | JANE MARIA RIBEIRO | 2019/2020 | 01/07/2020 a 30/07/2020 |
| 1015/1 | JOÃO DA MATA PEREIRA MUNIZ | 2018/2019 | 13/07/2020 a 11/08/2020 |
| 7006349/1 | JORGE SILVA DE OLIVEIRA | 2019/2020 | 15/07/2020 a 13/08/2020 |
| 3279863/1 | JORGE TADEU BRITO DE OLIVEIRA | 2019/2020 | 06/07/2020 a 04/08/2020 |
| 4448/1 | JOSE ALDIR DOS SANTOS | 2019/2020 | 13/07/2020 a 11/08/2020 |
| 3719/1 | JOSE GILMAR FERREIRA MOURA | 2019/2020 | 20/07/2020 a 18/08/2020 |
| 55587301/1 | JOSE MARIA COSTA DE CARVALHO | 2019/2020 | 20/07/2020 a 18/08/2020 |
| 26050/1 | JOSE OSMAR DA SILVA RAMOS | 2019/2020 | 13/07/2020 a 11/08/2020 |
| 2015102/1 | JOSE RAIMUNDO BRASIL DA COSTA | 2019/2020 | 06/07/2020 a 04/08/2020 |
| 4022/1 | KLEBER EDUARDO CARDOSO PALHETA | 2019/2020 | 06/07/2020 a 04/08/2020 |
| 3254410/1 | LAZARO MARTINS BARBOSA | 2018/2019 | 06/07/2020 a 04/08/2020 |
| 5945866/2 | LIVIA GEORGIA DA CUNHA NACIF | 2019/2020 | 01/07/2020 a 30/07/2020 |
| 55586816/1 | LUCIANA DE PAIVA MARTINS | 2019/2020 | 20/07/2020 a 18/08/2020 |
| 26298/1 | LUIZ HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA | 2019/2019 | 02/07/2020 a 31/07/2020 |
| 5946279/1 | LUIZA TUMA DA PONTE SILVA | 2019/2020 | 29/07/2020 a 27/08/2020 |
| 55587770/3 | MARCELO PEREIRA LOBATO | 2019/2020 | 01/07/2020 a 30/07/2020 |
| 57189798/1 | MARCIO JORGE LIMA ALVES | 2018/2019 | 06/07/2020 a 04/08/2020 |
| 27197/1 | MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO | 2019/2020 | 06/07/2020 a 04/08/2020 |
| 5945697/1 | MARIA CONSARA DE OLIVEIRA GOMES | 2019/2020 | 02/07/2020 a 31/07/2020 |
| 26263/1 | MARIA DE NAZARE DA CONCEIÇÃO FLOR | 2019/2019 | 06/07/2020 a 04/08/2020 |
| 1759/1 | MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA RODRIGUES | 2019/2020 | 20/07/2020 a 18/08/2020 |
| 57173470/1 | MICHAEL ANGELO DOS SANTOS DIAS | 2018/2019 | 06/07/2020 a 04/08/2020 |
| 3170047/1 | NARCIZA VIANA DA GAMA | 2019/2020 | 27/07/2020 a 25/08/2020 |
| 2016958/2 | NATANAEL ARAUJO DA ROCHA | 2018/2018 | 13/07/2020 a 11/08/2020 |
| 5891435/1 | NATHALIA DA SILVA ALVARES | 2018/2019 | 06/07/2020 a 04/08/2020 |
| 198102/1 | PEDRO AFONSO SANTANA DE ANDRADE | 2019/2020 | 13/07/2020 a 11/08/2020 |
| 3254380/1 | RAIMUNDA LEÃO DIAS DE ALBUQUERQUE | 2018/2019 | 01/07/2020 a 30/07/2020 |
| 3279626/1 | RAIMUNDO COSTA CORREA | 2019/2020 | 01/07/2020 a 30/07/2020 |
| 6119999/1 | RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL | 2019/2020 | 20/07/2020 a 18/08/2020 |
| 2216/1 | RAIMUNDO NONATO GONCALVES CARDOSO | 2019/2020 | 06/07/2020 a 04/08/2020 |
| 25674/1 | ROBERTO SILVA DA COSTA | 2019/2020 | 06/07/2020 a 04/08/2020 |
| 26140/1 | RONALDO DAVID MACHADO DOS SANTOS | 2019/2020 | 06/07/2020 a 04/08/2020 |
| 3156524/1 | RONALDO SANTOS BORGES | 2019/2020 | 06/07/2020 a 04/08/2020 |
| 25453/1 | ROSANA PINHEIRO DA CUNHA | 2019/2020 | 02/07/2020 a 31/07/2020 |
| 6121527/1 | ROSANO MARTINS DE LIMA | 2019/2020 | 20/07/2020 a 18/08/2020 |
| 3468/1 | ROZENIR JOANA DE ALENCAR MEDEIROS | 2019/2020 | 06/07/2020 a 04/08/2020 |
| 55587303/1 | SALOMAO DOS SANTOS MELO | 2019/2020 | 27/07/2020 a 25/08/2020 |
| 3250733/1 | SILVIA MARIA LIRA FARIAS | 2019/2020 | 06/07/2020 a 04/08/2020 |
| 4162/1 | SILVIA NAZARE MENDES DE FARIAS | 2019/2020 | 02/07/2020 a 31/07/2020 |
| 492523/3 | SILVIA OLIVEIRA | 2019/2019 | 06/07/2020 a 04/08/2020 |
| 5112494/1 | VANIA KATIA DANTAS ELIAS | 2017/2018 | 01/07/2020 a 30/07/2020 |

| Matrícula | Servidor | Período Aquisitivo | Período Concessivo |
|------------|---------------------------------|--------------------|-------------------------|
| 5925048/2 | VANILSON CAMPOS ANDRADE | 2019/2020 | 20/07/2020 a 18/08/2020 |
| 57215536/1 | VANUSA MARIA DE CARVALHO MILEO | 2019/2020 | 01/07/2020 a 30/07/2020 |
| 32220/1 | VICENTE ALEXANDRE LEITE DA CRUZ | 2017/2018 | 01/07/2020 a 30/07/2020 |
| 3204472/1 | WILSON LUIZ RIBEIRO DA COSTA | 2019/2020 | 02/07/2020 a 31/07/2020 |
| 3254496/1 | ZILFA FREITAS | 2019/2020 | 13/07/2020 a 11/08/2020 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JUNHO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 554569

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 284/2020-DAF/SEPLAD, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 865/2019 - CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2019/512021;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 361 de 07 de outubro de 2019, publicada no DOE nº. 34.009 de 14.10.2019, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde à servidora IVONE SANTANA JARDIM, Id. Funcional nº. 26352/1, no período de 23 de julho de 2019 a 26 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE JUNHO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 554598

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO P ENITENCIÁRIA (SEAP) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE PRISIONAL CONCURSO PÚBLICO C - 199

EDITAL Nº90/2019 - SEAD/SUSIPE, 17 DE JUNHO DE 2020 RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, no uso das atribuições legais, tornam público o RESULTADO FINAL e HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público destinado ao provimento de cargo de Agente Prisional, para o candidato relacionado neste edital, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 001/2017, de 15 de dezembro de 2017, nos seguintes termos:

Cargo: Agente Prisional

Região - Guamá

ALVARO FREITAS DOS SANTOS, Média 8,855 - SUB JUDICE

1. O presente resultado final fica devidamente homologado nesta data.

1.1. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de junho de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

***Replicado por ter saído com incorreções no DOE 34.257 de 18/05/2020**

Protocolo 554735

PORTARIA Nº 272 - DAF/SEPLAD - DE 09 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 865/2019-CCG, de 22.01.2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS-SEPLAD de 02.12.2019, publicada no DOE nº 34.057 de 12.12.2019, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/23381;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de Licença Prêmio a servidora JÚLIA MAIA DA SILVA, Id. Funcional nº 25933/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão-CLG/DAF, 30 (trinta) dias, no período de 03 de fevereiro de 2020 a 03 de março de 2020, referente ao triênio 01/08/2016 a 31/07/2019 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 09 DE JUNHO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 275/2020-DAF/SEPLAD, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 - CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e, as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e Lei nº 8.213/1991,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/371641 e Atestado Médico;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALLINY DE NAZARETH DA COSTA ASSEF, Ident. Funcional nº 5947100/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário, no período de 01 de junho de 2020 a 10 de junho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE JUNHO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 287/2020-DAF/SEPLAD, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 865/2019 - CCG, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23 de janeiro de 2019 e, as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico nº: 54250, e os termos do Processo nº 2019/512021;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 75 (setenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora IVONE SANTANA JARDIM, Ident. Funcional nº 26352/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Gerência de Logística, no período de 07 de julho de 2019 a 19 de setembro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE JUNHO DE 2020.

JOSIETE CORRÊA LEÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 148, DE 18 DE JUNHO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 248.181,53 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Cento e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 148, DE 18 DE JUNHO DE 2020

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA | FONTE | 2º QUADRIMESTRE - 2020 | | | | |
|---|----------------------------|------------------------|------------|-------|--------|------------|
| | | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | TOTAL |
| INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE SEDOP | | | | | | |
| Investimentos | | 0,00 | 248.181,53 | 0,00 | 0,00 | 248.181,53 |
| Obras e Instalações | 0101 | 0,00 | 248.181,53 | 0,00 | 0,00 | 248.181,53 |
| PROGRAMA/ ORGÃO | FONTE | 2º QUADRIMESTRE - 2020 | | | | |
| | | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | TOTAL |
| Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade SEDOP | | 0,00 | 248.181,53 | 0,00 | 0,00 | 248.181,53 |
| | 0101 | 0,00 | 248.181,53 | 0,00 | 0,00 | 248.181,53 |
| | | 2º QUADRIMESTRE - 2020 | | | | |
| | FONTE | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | TOTAL |
| | 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 0,00 | 248.181,53 | 0,00 | 0,00 | 248.181,53 |
| | TOTAL | 0,00 | 248.181,53 | 0,00 | 0,00 | 248.181,53 |

PORTARIA Nº 149, DE 18 DE JUNHO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 830, de 15/06/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 149, DE 18 DE JUNHO DE 2020

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA | FONTE | 2º QUADRIMESTRE - 2020 | | | | |
|--|-------|------------------------|------------|-------|--------|------------|
| | | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | TOTAL |
| DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO JUCEPA | | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | | 0,00 | 687.618,00 | 0,00 | 0,00 | 687.618,00 |
| Contrato Global | | | | | | |
| | 0661 | 0,00 | 687.618,00 | 0,00 | 0,00 | 687.618,00 |
| INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE COHAB | | | | | | |
| Investimentos | | 0,00 | 131.313,07 | 0,00 | 0,00 | 131.313,07 |
| Obras e Instalações | | | | | | |
| | 0101 | 0,00 | 80.200,00 | 0,00 | 0,00 | 80.200,00 |
| | 6101 | 0,00 | 51.113,07 | 0,00 | 0,00 | 51.113,07 |
| CPH | | | | | | |
| Investimentos | | 0,00 | 238.516,83 | 0,00 | 0,00 | 238.516,83 |
| Obras e Instalações | | | | | | |
| | 0330 | 0,00 | 238.516,83 | 0,00 | 0,00 | 238.516,83 |
| NGTM | | | | | | |
| Investimentos | | 0,00 | 69.071,94 | 0,00 | 0,00 | 69.071,94 |
| DEA | | | | | | |
| | 0130 | 0,00 | 13.924,90 | 0,00 | 0,00 | 13.924,90 |
| | 0306 | 0,00 | 55.147,04 | 0,00 | 0,00 | 55.147,04 |
| POLÍTICA SOCIAL SESP | | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | | 0,00 | 416.511,10 | 0,00 | 0,00 | 416.511,10 |
| Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0149 | 0,00 | 416.511,10 | 0,00 | 0,00 | 416.511,10 |

| PROGRAMA/ ORGÃO | FONTE | 2º QUADRIMESTRE - 2020 | | | | |
|---|-------|------------------------|------------|-------|--------|------------|
| | | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | TOTAL |
| Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade COHAB | | | | | | |
| | 0101 | 0,00 | 80.200,00 | 0,00 | 0,00 | 80.200,00 |
| | 6101 | 0,00 | 51.113,07 | 0,00 | 0,00 | 51.113,07 |
| NGTM | | | | | | |
| | 0130 | 0,00 | 13.924,90 | 0,00 | 0,00 | 13.924,90 |
| | 0306 | 0,00 | 55.147,04 | 0,00 | 0,00 | 55.147,04 |
| Indústria, Comércio, Serviços e Turismo JUCEPA | | | | | | |
| | 0661 | 0,00 | 687.618,00 | 0,00 | 0,00 | 687.618,00 |
| Infraestrutura e Logística CPH | | | | | | |
| | 0330 | 0,00 | 238.516,83 | 0,00 | 0,00 | 238.516,83 |
| Saúde SESP | | | | | | |
| | 0306 | 0,00 | 416.511,10 | 0,00 | 0,00 | 416.511,10 |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES | | | | | | |
| | 0149 | 0,00 | 416.511,10 | 0,00 | 0,00 | 416.511,10 |

| FONTE | 2º QUADRIMESTRE - 2020 | | | | |
|---|------------------------|------------|-------|--------|------------|
| | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | TOTAL |
| 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS | 0,00 | 80.200,00 | 0,00 | 0,00 | 80.200,00 |
| 0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS | 0,00 | 13.924,90 | 0,00 | 0,00 | 13.924,90 |
| 0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo | 0,00 | 416.511,10 | 0,00 | 0,00 | 416.511,10 |
| 0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros | 0,00 | 55.147,04 | 0,00 | 0,00 | 55.147,04 |

| | | | | | |
|---|------|--------------|------|------|--------------|
| 0330 - Operações de Crédito Internas | 0,00 | 238.516,83 | 0,00 | 0,00 | 238.516,83 |
| 0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta | 0,00 | 687.618,00 | 0,00 | 0,00 | 687.618,00 |
| 6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios | 0,00 | 51.113,07 | 0,00 | 0,00 | 51.113,07 |
| TOTAL | 0,00 | 1.543.030,94 | 0,00 | 0,00 | 1.543.030,94 |

Protocolo 554736**IMPrensa Oficial do Estado****ERRATA**

Errata da Matéria 537000, publicada no DOE Nº 34.157 (pag. 12) de 26/03/2020. Onde se lê: Valor Total: R\$620.652,35 (Seiscentos e Vinte Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos); **Leia-se:** Valor Total: R\$622.143,22 (Seiscentos e Vinte e Dois Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos).
Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

Protocolo: 554563

Errata da Matéria 537002, publicada no DOE Nº 34.157 (pag. 12) de 26/03/2020. Onde se lê: Valor Total: R\$620.652,35 (Seiscentos e Vinte Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos); **Leia-se:** Valor Total: R\$622.143,22 (Seiscentos e Vinte e Dois Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos).
Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

Protocolo: 554561**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 07/2020 Contrato: Nº 037/2014

Processo: 2013/385593 Data da assinatura: 15/06/2020

Objeto: Prorrogação contratual.

Vigência: 16/06/2020 a 15/12/2020

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.

Endereço: Rua Tabapuã nº 540 – Bairro Itaim Bibi, CEP: 04.533-001 São Paulo-SP.

Ordenador de Despesa: LÚCIA PAMPOLHA DE SANTA BRÍGIDA.

Protocolo: 554403**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº. 068 DE 16 DE JUNHO DE 2020.**

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO o Processo 2020/405398.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 15/06/2020 a servidora ISADORA VALE DO VALE, matrícula nº 5931023/2, Secretário de Coordenação, da Diretoria do Desenvolvimento de Programas Estratégicos – DDPEG para o Gabinete da Direção desta EGPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 554439**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2020330002655, de 17 de junho de 2020**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JACY EDNA IKETANI MARINHO.
CPF: 109.188.172-34.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20 1.6A COMF.
CHASSI: 9BHBG51DBKP056775.

PORTARIA Nº 2020330002652, de 17 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: KAMILA LIMA DAGUER.

CPF: 691.782.162-49.

MARCA/MODELO: FIAT/MOBI DRIVE GSR.

CHASSI: 9BD341B80KY584846.

PORTARIA Nº 2020330002656, de 17 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LUCA MACEDO BARRA LINHARES.

CPF: 042.122.202-61.

MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LT.

CHASSI: 9BGKS69V0KG351419.

PORTARIA Nº 2020330002654, de 17 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LUCAS AMERICO CARNEIRO TELES.

CPF: 017.632.182-95.

MARCA/MODELO: VW/POLO HL AD.

CHASSI: 9BWAH5BZ5KP528297.

PORTARIA Nº 2020330002653, de 17 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA HELENA DA SILVA COSTA.

CPF: 212.415.972-00.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHGA811BMP184324.

PORTARIA Nº 2020330002650, de 17 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA MADALENA QUEIROZ RODRIGUES.

CPF: 292.473.812-15.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 988611102HK116643.

PORTARIA Nº 2020330002651, de 17 de junho de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE LIMA.

CPF: 269.014.552-91.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XLK322931.

Protocolo: 554415

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 403 DE 17 DE JUNHO DE 2020

Prorrogar de ofício, a Remoção do servidor JOSE MAURICIO GONÇALVES FILHO, Id Func nº 5075734/1, Fiscal de Receitas Estaduais, da CECOMT de Mercadorias em Trânsito para a CECOMT de Carajás, para execução de atividade considerada de especial relevância para a Administração Tributária, por tanto tempo quanto durar o interesse público.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 410 DE 17 DE JUNHO DE 2020

DESIGNAR, a contar de 13.06.2019, o servidor MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5519799/1, para responder pela CERAT de Marituba, nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 554620

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2020330002658, de 17 de junho de 2020

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2020330001882, de 14 de fevereiro de 2020, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: ANA GRACA DE OLIVEIRA REBOUCAS CARVALHO.

CPF: 099.271.072-34.

MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 16 A CVT.

PORTARIA Nº 2020330002657, de 17 de junho de 2020

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2020330002272, de 28 de abril de 2020, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: PEDRO DA SILVA ARRUDA.

CPF: 018.504.432-89.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.

Protocolo: 554413

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 756 DE 10 DE JUNHO DE 2020.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art 1º - DESIGNAR os servidores MAURO CÉSAR CARVALHO RAMOS, Gerente Fazendário, com Identidade Funcional: 05208696/01, para atuar como Fiscal Titular e ANGELO LIMA CUNHA, Coordenador Fazendário, com Identidade Funcional: 05915730/01, para atuar como fiscal substituto, respectivamente do Contrato nº 40/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o Sr. CÉSAR AUGUSTO MATOS, referente à locação de imóvel não residencial situado na Rua do Café, s/n, Centro, Tucumã-PA, para instalação e funcionamento da OEAT Tucumã/PA, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará-SEFA/PA.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de Maio de 2020.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 554672

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

A SEFA, através de seu Presidente de licitação, comunica que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo menor preço global, conforme abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL DA UECOMT LITORAL, COM TROCA COMPLETA DE TELHADO, PISOS, REVESTIMENTOS, ESQUADRIAS, FORROS, PINTURA EM GERAL, INCLUINDO SERVIÇOS DE TROCA DE INSTALAÇÃO DAS REDE LÓGICA E ELETRICA, E AINDA REVISÃO DOS PONTOS DE ÁGUA E ESGOTO, COM TROCA DE TODAS AS LOUÇAS SANITÁRIAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ.

DATA DA ABERTURA: 07/07/2020 - AS 10:00 HORAS.

LOCAL: SEFA, Órgão Central, situado na Avenida Visconde de Souza, 110. Célula de Gestão de Licitações e Contratos, 1º andar, bloco 1-C.

O Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações) e <http://www.compraspara.pa.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-5310/4245), no horário de 09:00 às 15:00, em dias úteis.

Obs: Em atendimento ao Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020, será permitido apenas 1(um) representante de cada licitante participante.

KÁSSIO DAVID OLIVEIRA DE BRITO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

A SEFA, através de seu Presidente de licitação, comunica que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo menor preço global, conforme abaixo:

Objeto: Reforma e Ampliação da Unidade OEAT Ananindeua para instalação da futura CERAT Ananindeua, localizada na Rodovia BR 316, Km 06, s/nº, incluindo serviços de instalação da rede lógica, rede elétrica geral, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 09/07/2020 - AS 10:00 HORAS.

LOCAL: SEFA, Órgão Central, situado na Avenida Visconde de Souza, 110. Célula de Gestão de Licitações e Contratos, 1º andar, bloco 1-C.

O Edital encontra-se acessível nos sites: <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações) e <http://www.compraspara.pa.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-5310/4245), no horário de 09:00 às 15:00, em dias úteis.

Obs: Em atendimento ao Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020, será permitido apenas 1(um) representante de cada licitante participante.

KÁSSIO DAVID OLIVEIRA DE BRITO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Protocolo: 554705

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CERAT Marabá

A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais, que foram lavrados os Autos de Infrações e Notificações Fiscais contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa/pessoa física NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto

a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabeleça a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar n.º 58, de 03 de agosto de 2006.

Razão social: CEREALISTA VALE FERTIL LTDA - EPP (CEREALISTA VALE FERTIL).

Inscrição Estadual: 15.160.361-8;

AINF Nº (Ordem de Serviço/ Termo de Conclusão de Fiscalização Nº 002018480001154-2): 032020510000049-9, 032020510000050-2, 032020510000051-0 e 032020510000052-9.

AFRE: Samuel Rosa da Silva, Mat. 080863750.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA

Coordenadora Fazendária da CERAT Marabá

Protocolo: 554585

EDITAL DE TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO – CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT - Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de Programação em Profundidade de Exercício Fechado Aleatória, para o período de 01/2015 a 12/2016, referente ao Termo de Início de Fiscalização nº 0120203700000208, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Razão Social: E.K.OYA

Insc. Est. Nº: 15.455.753-6

Auditor Fiscal solicitante: ELIZETE MARIA SOARES RIBEIRO

Matrícula: 0004835602

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

LEITURA DA MEMÓRIA FISCAL

LIVRO CAIXA

LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO

NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS

NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS

DEFIS- DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 (trinta) dias

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt, 2566 - Belém/Pa - Telefone: 30398542

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 554556

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202004002322, de 18/06/2020 -

Proc n.º 2020730006577/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Thiago Monteiro do Nascimento - CPF: 007.857.432-35
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS HB XLS15 AT/Pas/Automovel/9BRK3F34K8062209

Portaria n.º 202004002324, de 18/06/2020 -

Proc n.º 2020730006759/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Amarildo Braum da Silva - CPF: 371.797.302-97
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJ69X0CB322692

Portaria n.º 202004002326, de 18/06/2020 -

Proc n.º 2020730006840/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Antonio Andrade de Souza - CPF: 319.310.492-20
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ/Pas/Automovel/9BGK69V0K102474

Portaria n.º 202004002329, de 18/06/2020 -

Proc n.º 2020730007345/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Benedito Serrao Amorim - CPF: 101.002.292-04
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGK69V0JG157016

Portaria n.º 202004002332, de 18/06/2020 -

Proc n.º 2020730007324/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcelo Brito de Souza - CPF: 391.990.882-15
Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI UPPER/Pas/Automovel/9BRBL3HE4J0150141

Portaria n.º 202004002334, de 18/06/2020 -

Proc n.º 2020730007328/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Silvio Alves Vicente - CPF: 483.901.789-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132F3205085

Portaria n.º 202004002336, de 18/06/2020 -

Proc n.º 2020730007329/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eduardo Masahiro Takashima - CPF: 141.819.592-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJ6930GB177601

Portaria n.º 202004002338, de 18/06/2020 -

Proc n.º 2020730007330/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Sousa Lieuthier - CPF: 032.027.712-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGK69V0HG239773

Portaria n.º 202004002340, de 18/06/2020 -

Proc n.º 2020730007334/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Domingos Correa Damasceno - CPF: 123.646.302-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0HG233766

Portaria n.º 202004002342, de 18/06/2020 -

Proc n.º 2020730007371/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Luiz Araujo de Resende - CPF: 092.474.672-68

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XS 15 MT/Pas/Automovel/9BRB29BT3J2168406

Portaria n.º 202004002344, de 18/06/2020 -

Proc n.º 42020730003744/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Salomão Lameira Maia - CPF: 357.909.112-34

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGK69R0FG455626

Portaria n.º 202004002346, de 18/06/2020 -

Proc n.º 2020730007370/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Walmir dos Santos Magalhães - CPF: 136.514.472-00

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGK69V0JG163778

Portaria n.º 202004002348, de 18/06/2020 -

Proc n.º 2020730007369/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Anderson Luis Souza de Oliveira - CPF: 639.694.402-20

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MG3306915

Portaria n.º 202004002350, de 18/06/2020 -

Proc n.º 2020730007368/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sebastiao Pontes da Silva - CPF: 317.891.102-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJ69V0JB118689

Portaria n.º 202004002352, de 18/06/2020 -

Proc n.º 2020730007356/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Ribamar Pires da Silva - CPF: 105.115.802-82

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HE1K0443929

Portaria n.º 202004002354, de 18/06/2020 -

Proc n.º 102020730001493/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Nailson Lira de Souza - CPF: 664.804.852-20

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U9JT133392

Portaria n.º 202004002356, de 18/06/2020 -

Proc n.º 2020730007350/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Paulo Ferreira da Silva - CPF: 207.930.492-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGK69V0JG143558

Portaria n.º 202004002358, de 18/06/2020 -

Proc n.º 2020730007131/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elexandro da Silveira Gomes - CPF: 443.281.332-68

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGK69V0K103471

**Portaria n.º202004002360, de 18/06/2020 -
Proc n.º 102020730001474/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Diego Moraes da Costa – CPF: 011.666.992-69
Marca/Tipo/Chassi
VW/POLO CL AD/Pas/Automovel/9BWAH5BZ5KP607517

**Portaria n.º202004002362, de 18/06/2020 -
Proc n.º 2020730007349/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Antonio Vilhena dos Santos – CPF: 468.427.642-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD372171F4056663

**Portaria n.º202004002364, de 18/06/2020 -
Proc n.º 2020730007348/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Iran Alves de Mesquita – CPF: 085.848.772-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UG5091268

**Portaria n.º202004002366, de 18/06/2020 -
Proc n.º 2020730007347/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Rodrigues Filho – CPF: 846.541.802-06
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LT/Pas/Automovel/9BGJB69V0HB212497

**Portaria n.º202004002368, de 18/06/2020 -
Proc n.º 2020730007346/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Torres Correa – CPF: 041.639.742-53
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP372111C6010675

**Portaria n.º202004002370, de 18/06/2020 -
Proc n.º 2020730007249/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Leo de Souza Siqueira – CPF: 379.704.532-87
Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX TL MCV/Pas/Automovel/9BWAG45Z0H4043052

**Portaria n.º202004002372, de 18/06/2020 -
Proc n.º 2020730007247/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Osvaldo de Souza Cruz – CPF: 012.218.762-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0DB283717

**Portaria n.º202004002374, de 18/06/2020 -
Proc n.º 42020730001919/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Adilson de Souza – CPF: 643.159.242-53
Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX CONNECT MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z4L4004438

**Portaria n.º202004002376, de 18/06/2020 -
Proc n.º 2020730006892/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Guilherme Jose da Silva Garcia – CPF: 005.914.752-00
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/KICKS SL CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15LB201891

**Portaria n.º202004002378, de 18/06/2020 -
Proc n.º 2020730007274/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Zozimo Goes da Silva Filho – CPF: 036.244.712-87
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XLS15 MT/Pas/Automovel/9BRB29BT9H2124758

**Portaria n.º202004002380, de 18/06/2020 -
Proc n.º 2020730007353/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gleydson Ruy Trindade Teixeira – CPF: 843.649.632-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS48V0JG344245

**Portaria n.º202004002382, de 18/06/2020 -
Proc n.º 2020730007144/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Waldei Lacyr Cardoso Lima – CPF: 050.155.022-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0JB225100

**Portaria n.º202004002384, de 18/06/2020 -
Proc n.º 2020730007363/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Abilio Chagas da Cunha – CPF: 409.869.262-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/ARGO DRIVE 1.3/Pas/Automovel/9BD358A4HJYH57866

**Portaria n.º202004002386, de 18/06/2020 -
Proc n.º 2020730007266/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gilberto Martins de Rezende – CPF: 838.978.447-53
Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX CONNECT MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z0K4038553

**Portaria n.º202004002388, de 18/06/2020 -
Proc n.º 2020730007115/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Carlos Henriques da Silva – CPF: 124.317.882-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3341139

**Portaria n.º202004002390, de 18/06/2020 -
Proc n.º 2020730007116/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Getulio Aires – CPF: 072.608.222-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD17202LB3574439

**Portaria n.º202004002392, de 18/06/2020 -
Proc n.º 2020730007217/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio de Padua Gonzaga Marcal – CPF: 029.266.522-91
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT7J2163841

**Portaria n.º202004002394, de 18/06/2020 -
Proc n.º 2020730006452/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel Luiz Queiroz Maciel da Silveira – CPF: 561.677.502-97
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ2KP597122

**Portaria n.º202004002396, de 18/06/2020 -
Proc n.º 132020730000871/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sebastião Aguiar de Oliveira – CPF: 121.045.402-59
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT48V0JG369105

**Portaria n.º202004002398, de 18/06/2020 -
Proc n.º 2020730007360/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Angelo de Almeida Moreira – CPF: 452.029.232-87
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT3J2164372

**Portaria n.º202004002400, de 18/06/2020 -
Proc n.º 2020730007331/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edimar Gonçalves da Silva – CPF: 305.539.382-15
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS CL AD/Pas/Automovel/9BWDH5BZ0LP129747

**Portaria n.º202004002402, de 18/06/2020 -
Proc n.º 2020730005305/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ana Carla Santana Silva – CPF: 378.826.352-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0GG202753

**Portaria n.º202004002404, de 18/06/2020 -
Proc n.º 2020730007273/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Walace Paula da Silva – CPF: 617.464.872-91
Marca/Tipo/Chassi
VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ0KP576009

**Portaria n.º202004002406, de 18/06/2020 -
Proc n.º 2020730007223/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rubia Eliane Andrade de Abrantes – CPF: 440.226.032-91
Marca/Tipo/Chassi
RENAULT/LOGAN EXP 16 HP/Pas/Automovel/93YLSR76HDJ763908

**Portaria n.º202004002408, de 18/06/2020 -
Proc n.º 2020730007126/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rubens Araujo de Almeida – CPF: 094.801.022-34
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2215919

**Portaria n.º202004002410, de 18/06/2020 -
Proc n.º 2020730007358/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jardel Manoel Lima Leal – CPF: 303.545.282-20
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA GLI UPPER/Pas/Automovel/9BRBL3HE0J113054

**Portaria n.º 202004002412, de 18/06/2020 -
Proc n.º 2020730007147/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Benedito Dacio dos Santos Pinheiro – CPF: 104.235.082-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/Automovel/9BD17350MA4328464

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º 202004002321, de 18/06/2020 -
Proc n.º 0020207300048393/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2020 a 31/12/2020
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de propriedade em veículo beneficiado, placa qef5523

Interessado: Marcelo Oliveira de Moraes – CPF: 564.475.152-04
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG116510

**Portaria n.º 202004002328, de 18/06/2020 -
Proc n.º 0020207300073673/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de transferência de proprietário em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qdy2853

Interessado: Nilda Antonia Serrao de Oliveira – CPF: 123.647.892-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG272646

**Portaria n.º 202004002331, de 18/06/2020 -
Proc n.º 0020207300073320/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2019 a 31/12/2019

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa qdo7245

Interessado: Dimilson Batista da Silva – CPF: 186.179.212-34
Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE TL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45UXHT029262

Protocolo: 554579**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS****FAZENDÁRIOS****ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa n. 13/2020, de 30/04/2020, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 26/06/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16513, AINF nº 062015510004037-8, contribuinte J. B. C. RODRIGUES & CIA LTDA - EPP, Insc. Estadual nº. 15123119-2.

Em 26/06/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16407, AINF nº 092016510005304-4, contribuinte FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA, Insc. Estadual nº. 15292083-8, advogado: MAURO EDUARDO JACQUAY ZAMATARO, OAB/PR-11514.

Em 26/06/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17807, AINF nº 012016510005937-0, contribuinte SARAH GOLD PRESENTES LTDA-EPP, Insc. Estadual nº. 15216634-3.

Em 26/06/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 15545, AINF nº 372016510000770-1, contribuinte COSTA NORTE COMERCIO DE PESCADOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15250529-6.

Em 26/06/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17225, AINF nº 372018510000751-0, contribuinte AVANTE ATACADISTA LTDA, Insc. Estadual nº. 15514012-4.

Em 26/06/2020, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17955, AINF nº 372017510000208-1, contribuinte S DE P MOREIRA, Insc. Estadual nº. 15182751-6.

Em 26/06/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17847, AINF nº 172018510000160-5, contribuinte PETRO AMAZON PETROLEO DA AMAZONIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15178362-4, advogado: GLÁUCIO BENTES GONALVES NETO, OAB/PA-25276.

Em 26/06/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17849, AINF nº 172018510000161-3, contribuinte PETRO AMAZON PETROLEO DA AMAZONIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15178362-4, advogado: GLÁUCIO BENTES GONALVES NETO, OAB/PA-25276.

Em 26/06/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17897, AINF nº 012016510005842-0, contribuinte RENDIS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15180814-7.

Em 26/06/2020, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17769, AINF nº 012016510006516-7, contribuinte PORTO DIAS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº. 06.189.829/0001-60, advogado: BRUNA PORTO MOLLINAR REMOR, OAB/PA-15822.

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 25/06/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16516, AINF nº 032017510016254-0, contribuinte ANTONIO MORBACH NETO, CPF nº. 98498649820

Em 25/06/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16320, AINF nº 192017510005360-5, contribuinte ERITON JUNIOR LIMA MAGNO, CPF nº. 87849690249

Em 25/06/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16540, AINF nº 012016510006813-1, contribuinte BANCO ITAUCARD SA, CPF nº. 48060585215, advogado: ANANDA NASSAR MAIA, OAB/PA-19088,
Em 25/06/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17540, AINF nº 012014510005486-1, contribuinte IVANILZA SALOMAO SOUZA, CPF nº. 8149380272

Em 25/06/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16118, AINF nº 192017510006648-0, contribuinte ILDEBERTO JOSE SANTIAGO, CPF nº. 56312482804, advogado: HAROLDO ALVES DOS SANTOS, OAB/PA-2616,
Em 25/06/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16134, AINF nº 192017510010783-7, contribuinte CARLOS ALBERTO PISMEL DE BRITO XAVIER, CPF nº. 13996924291

Em 25/06/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16040, AINF nº 192017510006949-8, contribuinte ALDERI RODRIGUES TABARANA, CPF nº. 6911188253

Em 25/06/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16226, AINF nº 192017510013118-5, contribuinte ANTONIO DE FREITAS CORREA, CPF nº. 1968220259

Em 25/06/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17184, AINF nº 012016510010207-0, contribuinte OK RENT A CAR S S LTDA, CNPJ nº. 03.912.497/0001-02, advogado: GUSTAVO CAVALEIRO DE MACEDO, OAB/PA-14816,

Em 25/06/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16350, AINF nº 192017510014291-8, contribuinte LUCILA FLEXA DA SILVA, CPF nº. 29186579215, advogado: DOMINGAS FERREIRA VIEIRA, OAB/PA-8897,
Em 25/06/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16352, AINF nº 192017510000394-2, contribuinte JARBAS ROCHA JUNIOR, CPF nº. 9698671234, advogado: LUIZA HELENA ALBUQUERQUE LEÃO ROCHA, OAB/PA-4775,

Em 25/06/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16076, AINF nº 192017510021601-6, contribuinte REAL LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL, CPF nº. 32963467249

Em 25/06/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16080, AINF nº 192017510000196-6, contribuinte LUCILENE RODRIGUES NEIVA, CPF nº. 25095196204

Em 25/06/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16438, AINF nº 122017510002116-3, contribuinte LUIZ JORGE DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº. 16646797234

Em 25/06/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16304, AINF nº 372017510000636-2, contribuinte COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15070457-7

Em 25/06/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16302, AINF nº 372017510000139-5, contribuinte COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15070457-7

Em 25/06/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16300, AINF nº 372017510000591-9, contribuinte COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15070457-7

Em 25/06/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16298, AINF nº 372017510000592-7, contribuinte COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15070457-7

Em 25/06/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16296, AINF nº 372017510000593-5, contribuinte COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15070457-7

Em 25/06/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16294, AINF nº 372017510000594-3, contribuinte COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15070457-7

Em 25/06/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16292, AINF nº 372017510000623-0, contribuinte COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15070457-7

Em 25/06/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16290, AINF nº 372017510000624-9, contribuinte COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL, Insc. Estadual nº. 15070457-7

Em 25/06/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17260, AINF nº 012013510011620-7, contribuinte ANDREIA CILENE ARAUJO BRITO, CPF nº. 46822038272

Em 25/06/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17310, AINF nº 042014510003708-9, contribuinte NESTOR MORAIS RODRIGUES, CPF nº. 63234165220, advogado: DEISE ANNE FURTADO DOS SANTOS, OAB/PA-24787,

Em 25/06/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16816, AINF nº 092016510003490-2, contribuinte DIBENS LEASING SA ARREND MERCANTIL, CNPJ nº. 65.654.303/0001-73, advogado: ADRIANA SERRANO CAVASSANI, OAB/SP-196162,

Em 25/06/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17462, AINF nº 012014510004683-4, contribuinte JOSE MARIA VIANNA OLIVEIRA, CPF nº. 1482793253, advogado: JOSÉ MARIA VIANNA OLIVEIRA, OAB/PA-2979,
Em 25/06/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17464, AINF nº 012014510011435-0, contribuinte MICHEL DA SILVA QUEMEL, CPF nº. 816299234

Em 25/06/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16898, AINF/PROC nº 192017510005508-0/282019730000040-8, contribuinte BENE-DITO PAULO DE SOUZA, CPF nº. 108584232-00

Em 25/06/2020, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17674, AINF/PROC nº 012012510003536-6/002019730023118-9, contribuinte TONI CHRISTIAN DE LIMA BRITO, CPF nº. 614028262-49

Protocolo: 554624

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, licitação na modalidade pregão eletrônico para AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA: TONNER PARA TERMINAL DE CHEQUE, conforme especificações e condições exigidas no edital, Termo de Referência e demais anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 01.07.2020

HORÁRIO: 10h (horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 19/06/2020, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ www.banpara.br e sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br ; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, nº 251, Ed. BANPARÁ - 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$0,15 (quinze centavos) por folha (Conta-Corrente nº 800.002-6, Agência nº 11 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém-Pará, 19 de junho de 2020.

Claudia Miranda

Pregoeira

Protocolo: 554486

OUTRAS MATÉRIAS

Nota de Empenho da Despesa: Nº 051/2020

Valor: R\$ 51.156,00 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais)

Data: 15.06.2020

Vigência: 15.06.2020 a 27.07.2020

Objeto: Aquisição de (84) unidades de CONTADORAS DE CEDULAS PEQUENO PORTE.

Pregão Eletrônico Nº: 026/2019

Contratado: E. V. I. SYSTEMS BRASIL LTDA.

Endereço: Rua do Tibagi, 979 - Bom Retiro

CEP: 11.280.000 São Paulo/SP

Telefone: (11)3337-7185

Ordenador: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 554533

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA COLETIVA Nº 231 DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processos eletrônicos Administrativos nº 2020/361798 e 2020/378718.

R E S O L V E:

RESCINDIR, os contratos administrativos listados abaixo.

| Matrícula | Nome | Cargo | Lotação | À contar |
|-----------|---------------------------------------|-----------------------|-----------------|------------|
| 5889487/2 | DIEGO ROCHA RIBEIRO | AGENTE ADMINISTRATIVO | 11ºCRS - MARABÁ | 01.06.2020 |
| 5940379/1 | PAULA OLIVEIRA DA SILVA MARZULLO MAIA | FARMACÊUTICO | 11ºCRS - MARABÁ | 26.07.2020 |

PORTARIA Nº 232 DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/401536.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar 31.05.2020, o contrato administrativo do servidor RENAN ROCHA GRANATO, matrícula nº 5936746/1, cargo de MÉDICO, lotado 10ºCRS - ALTAMIRA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.06.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 554600

PORTARIA Nº 0228 DE 18 DE JUNHO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2020/375136.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 03/06/2020, para fins de regularização funcional, os efeitos da PORTARIA Nº 0226/2020, publicada no DOE nº 34.244 de 04/06/2020, que designou o servidor KLENARD ATTILIO RANIERI, matrícula nº 5852382/3, para responder pelo Hospital Regional de Cametá até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 0233 DE 18 DE JUNHO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "I" e inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990,

E CONSIDERANDO ainda o teor do PAE nº 2020/392358.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o afastamento do servidor VANDIR JOSÉ CHAGAS DA FONSECA, matrícula nº 221325/2, cargo ENFERMEIRO, lotado no CENTRO DE SAÚDE - SÃO CAETANO DE ODIVELAS, para candidatar-se a cargo eletivo no período de 04/07/2020 a 04/10/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18.06.2020.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 554631

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: KAREN CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS

Cargo do Servidor: MÉDICO

Vigência: 19.06.2020/15.12.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: ANA CAROLINE RISUENHO REIS

Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 18.06.2020/14.12.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: GILBERTO SANTANA VIEIRA NETO

Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 18.06.2020/14.12.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: HURTED MARTINS BATISTA FILHO

Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 18.06.2020/14.12.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: REYNAN COSTA DOS SANTOS

Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 18.06.2020/14.12.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: CLEIANE FERREIRA LIMA

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Vigência: 18.06.2020/14.12.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: ISADORA MARIA LANDIM SANTOS

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Vigência: 18.06.2020/14.12.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: LEIA MOURA DE SOUZA

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Vigência: 19.06.2020/15.12.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: CARLA MALVINA DA SILVA

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Vigência: 19.06.2020/15.12.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: ELIZABETE DA COSTA SOUZA MENDES

Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 19.06.2020/15.12.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: LEOCI SOUZA DE OLIVEIRA

Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 19.06.2020/15.12.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

Protocolo: 554597**Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: MARIA ELIZETE RAMOS MENDES

Cargo do Servidor: AGENTE ADMINISTRATIVO

Vigência: 19.06.2020/15.12.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

Nome do Servidor: SARA MELISSA LAGO SOUSA

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Vigência: 19.06.2020/15.12.2020.

Ato: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME CONVOCAÇÃO PÚBLICA EDITADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DOE Nº 31.190, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 16.04.2020.

Ordenador: ALBERTO BELTRAME.

Protocolo: 554709**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO****A PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.256 DE 17/06/2020, PROTOCOLO Nº 553889, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO, QUE ADMITIU A SERVIDORA ALESSANDRA NOBRE CAVALCANTE, POR MOTIVO DE DUPLICIDADE.****TORNAR SEM EFEITO****A PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.245 DE 05/06/2020, REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO, QUE ADMITIU A SERVIDORA KARLA DENISE BARROS RIBEIRO VASQUES. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,****GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 18.06.2020.**

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 554605**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2020.**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 026/SESPA/2020, Processo nº 2020/134601, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 04/06/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.245 de 05/06/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atendimento de pacientes oriundos de Demandas Judiciais, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 19/06/2020 a 18/06/2021.

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.307.650/0012-98, Inscrição Estadual nº 082.411.964, com sede na Tancredo Neves, nº 337 – São Diogo I – Serra – ES - CEP 29.163-267 – Telefone: (11) 2185-3431 - E-mail: licitacoes@oncoprod.com.br, neste ato representada pela Sra. MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 128.797.194-6 e do CPF/MF nº 269.059.828-06.

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Valor Unit. |
|------|-------------------|---------|------------|-------------|
| 02 | ENZALUTAMIDA 40MG | CAPSULA | 5.000 | R\$ 71,76 |

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 554537**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº02/2020****Protocolo Nº 551116- DOE: 04/06/2020****ONDE SE LÊ:** Termo de Fomento nº 02/2020.**LEIA-SE:** Termo de Fomento nº 03/2020.**Protocolo: 554694****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2020.**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 066/SESPA/2019, Processo nº 2019/71768, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 02/06/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.242 de 03/06/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atendimento de pacientes oriundos de Demandas Judiciais, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 19/06/2020 a 18/06/2021.

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.847.837/0001-10, Inscrição Estadual nº 10.399.060-7, com sede na Av. B, nº 293, QD 25, LT 04 – Jardim Santo Antônio – Goiânia-GO – CEP 74.853-030 – Telefone: (62) 3088-9700 - E-mail: cientifica@brturbo.com.br e licitacao03@cientificalhospitalar.com.br, neste ato representada pelo Sr. RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO, portador do RG nº 4.512.152 DGPC/GO e do CPF/MF nº 008.644.451-48.

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Valor Unit. |
|------|------------------------------|------------|------------|-------------|
| 21 | NIMODIPINO 30 MG | COMPRIMIDO | 50.000 | R\$ 0,57 |
| 22 | OXIBUTININA, CLORIDRATO 5 MG | COMPRIMIDO | 15.000 | R\$ 0,68 |

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 554536**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2020.**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 026/SESPA/2020, Processo nº 2020/134601, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 04/06/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.245 de 05/06/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atendimento de pacientes oriundos de Demandas Judiciais, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 19/06/2020 a 18/06/2021.

EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.053.134/0002-26, Inscrição Estadual nº 161944906, com sede na RUA PROJETADA, LOTE D, QUADRA S/D, S/N SALA 03 – PRAIA DE JACARÉ – CEP: 71.736-303 – Tel: (83) 2106-2500 (83) 2106-2418 E-mail: licitacao@grupoelfa.com.br, neste ato representada pelo Sr. FELIPE DE ARAÚJO GOMES, portador do RG nº 1029018353 MD/CE e CPF nº 011.268.083-69.

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Valor Unit. |
|------|--------------------------------|------------|------------|--------------|
| 01 | ALFAGALSIDASE 3,5MG SOL INJ | FRASCO | 300 | R\$ 4.609,15 |
| 04 | FOLITROPINA ALFA 300UI SOL INJ | CANETA | 100 | R\$ 553,00 |
| 06 | LARONIDASE SOL INJ | FR/AMP | 2.000 | R\$ 1.421,51 |
| 18 | VIGABATRINA 500MG | COMPRIMIDO | 1.000 | R\$ 2,62 |

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 554538**Convênio nº07/2020 - Processo nº2020/350749**

Objeto: O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros por parte da SESP/PA para viabilizar a Construção do Hospital Municipal de Oriximiná, conforme plano de trabalho parte integrante do presente instrumento.

Valor: R\$19.803.006,32

Vigência: 17.06.2020 à 16.06.2021.

Orçamento: Projeto/Atividade: 907582; Elemento de Despesa: 444042; Fonte: 0103.

Proponente: Prefeitura Municipal de Oriximiná

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP/PA

Ordenador: Alberto Beltrame – Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 554702

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2020.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 066/SESPA/2019, Processo nº 2019/71768, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 02/06/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.242 de 03/06/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atendimento de pacientes oriundos de Demandas Judiciais, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 19/06/2020 a 18/06/2021.

EMPRESA: W. A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.238.104/0001-88, Inscrição Estadual nº 10.385.407-0, com sede na Avenida Tóquio, nº 1415, Qd 50, Lt 05 - Residencial Goiânia Viva, CEP: 74.484-426 - Goiânia-GO, Telefone: (62)3519-1139, E-mail: licitacoes@drogariaflorenca.com.br, neste ato representada pelo Sr. WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA, portador do RG nº 68564 CTPS/GO e do CPF/MF nº 004.234.151-58.

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Valor Unit. |
|------|-----------------------------------|------------|------------|-------------|
| 02 | ESCOLPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MG | COMPRIMIDO | 10.000 | R\$ 0,54 |

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 554531

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2020.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 053/SESPA/2019, Processo nº 2019/241200, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 30/03/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.163 de 31/03/2020.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuras aquisições de medicamentos Antimicrobianos, para atender aos pacientes das Unidades e Hospitais Estaduais (URES, Hospitais Estaduais e CRS), no período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 19/06/2020 a 18/06/2021.

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.665.981/0009-75, Inscrição Estadual nº 525775526, com sede na Rodovia Fernão Dias, Br 381,S/nº Parte 2 Km 8625 - Distrito Industrial do Algodão - CEP: 37556-830 - POUSO ALEGRE - MG - Tel. (11) 5586-2000, E-mail: pregoeseletronicos@uniaoquimica.com.br, neste ato representada pela Sra. EMANUELLA DA S. BERTULEZA BARAÚNA, portadora do RG nº 002526230 SSP/MG e do CPF/MF nº 064.149.394-04.

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Valor Unit. |
|------|--|---------|------------|-------------|
| 51 | GANCICLOVIR SÓDICO 500MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL | F/a | 50.000 | R\$ 20,00 |
| 86 | TEICOPLAMINA 200MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL | F/a | 10.000 | R\$ 24,50 |

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 554549

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 066/SESPA/2019, Processo nº 2019/71768, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 02/06/2020 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.242 de 03/06/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para atendimento de pacientes oriundos de Demandas Judiciais, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 19/06/2020 a 18/06/2021.

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.307.650/0012-98, Inscrição Estadual nº 082.411.964, com sede na Tancredo Neves, nº 337 - São Diogo I - Serra - ES - CEP 29.163-267 - Telefone: (11) 2185-3431 - E-mail: licitacoes@oncoprod.com.br, neste ato representada pela Sra. MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 128.797.194-6 e do CPF/MF nº 269.059.828-06.

| Item | Especificação | Unidade | Quantidade | Valor Unit. |
|------|----------------------|------------|------------|-------------|
| 10 | LEVETIRACETAM 250 MG | COMPRIMIDO | 10.000 | R\$ 1,35 |

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 554521

Convênio nº06/2020 - Processo nº2019/631716

Objeto: O presente Convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros por parte da SESP para viabilizar a Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Monte Alegre, conforme plano de trabalho parte integrante do presente instrumento.

Valor: R\$4.879.787,06

Vigência: 17.06.2020 à 16.06.2021.

Orçamento: Projeto/Atividade: 908289; Elemento de Despesa: 444042; Fonte: 0103.

Proponente: Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP

Ordenador: Alberto Beltrame - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 554699

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ**

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que a Organização Mundial de Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o Covid-19, nova doença causada pelo novo Coronavírus (denominado SARS-COV-2), é uma pandemia.

- Considerando a PORTARIA Nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCov), bem como PORTARIA Nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que Estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

- Considerando que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

- Considerando o teor da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

- Considerando o Decreto Estadual nº609 de 16/03/2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento no âmbito do Estado do Pará da Pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19) e que regulamenta medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

- Considerando que pela situação da Pandemia pelo COVID 2019, que vem apresentando elevada taxa de mortalidade entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimida, como também a sazonalidade da Influenza que se aproxima, se faz necessário adotar medidas em caráter de emergência pública para estruturação da rede.

- Considerando a necessidade de ampliar em caráter de emergência pública, Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a ampliação de leitos e dos Serviços de Referência para Assistência Hospitalar do paciente com COVID-19, no Plano de Contingência de Enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus.

Art. 2º - Aprovar a habilitação de acordo com as Portarias GM/MS nos. 561 e 568 de 2020 do quantitativo de Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento do COVID-19, sob gestão municipal e estadual, descritos no Anexo 1.

1º O quantitativo de Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento do COVID-19, poderá ser atualizado a cada 48 horas, conforme pactuações em todas as Regiões de Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 15 de junho de 2020.

Alberto Beltrame.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|------------|-----------------|-----------------------|--|-----------|--|----|----|----|---|----|--|----|--|--|--|--|
| 4 | LAGO DE TUCURUI | TUCURUI | 2621614 | ESTADUAL | HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO LAGO DE TUCURUI | 15 | | 20 | | | | | | | | |
| | | TAILANDIA | 6779069 | ESTADUAL | HOSPITAL GERAL DE TAILANDIA | 20 | 10 | 6 | 2 | | | | | | | |
| | | JACUNDA | 2312069 | MUNICIPAL | CLÍNICA SAMARITANO | 30 | | | | | | | | | | |
| | ARAGUAIA | CUMARU DO NORTE | 2318059 | MUNICIPAL | HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO VIEIRA DA CUNHA | 5 | 2 | | | | | | | | | |
| | | REDENÇÃO | 5498465 | ESTADUAL | HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA | 4 | | 18 | | 21 | | 21 | | | | |
| | | CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 2328992 | ESTADUAL | HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | 15 | | | | 12 | | 12 | | | | |
| | | XINGUARA | 2621592 | MUNICIPAL | HOSPITAL MUNICIPAL DE XINGUARA | 25 | | | | | | | | | | |
| | CARAJÁS | PARAUPEBAS | 2615746 | MUNICIPAL | HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS MANOEL EVALDO BENEVIDES ALVES | 40 | | | | | | | | | | |
| | | CANAÃ DOS CARAJÁS | 2677563 | MUNICIPAL | HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES | 20 | | | | 30 | | | | | | |
| | | MARABÁ | 2615797 | MUNICIPAL | HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ | 14 | | | | | | | | | | |
| | | | 5599504 | ESTADUAL | HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ | 18 | | 10 | 2 | | | | | | | |
| | | | 116335 | ESTADUAL | HOSPITAL DE CAMPANHA MARABÁ | 89 | | 38 | | | | | | | | |
| DOM ELISEU | 2677598 | MUNICIPAL | HOSPITAL DE CLÍNICAS MEDICAL DIAGNÓSTICS | 40 | | 2 | | | | 3 | | | | | | |

Protocolo: 554520

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

Portarias Nº 197 e 198 de Diárias de 18/06/2020

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art.145 RJU
 Objetivo: Realizar vistoria técnica e emissão de parecer técnico para credenciamento de uma Unidade Básica de Saúde Fluvial.
 Servidores: Ana Regina Uchôa Viana Silva assist. social mat: 3243087-2
 Francisco Valberto Paes Rodrigues odontólogo mat: 5092531
 Antonio Ozemir Fialho Silva médico veterinário mat: 57194899-1
 Fabrício Alexopulos Ferreira farmacêutico mat: 5913083-1
 Cícero Alves Ferreira motorista mat: 0478954
 Origem: Castanhal/São Domingos do Capim Período: 25/06/2020
 Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

Protocolo: 554493

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 006/2020 APROVAR A IMPLANTAÇÃO DE SETE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL EM BRAGANÇA/PA.

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:
 1. Considerando a PORTARIA Nº 5, de 28 de setembro de 2017, de Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
 2. Considerando a PORTARIA Nº 6, de 28 de setembro de 2017, de Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e
 3. Considerando a deliberação Ad referendum, em virtude da necessidade emergencial, por conta da pandemia do COVID-19.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Implantação de 7 (sete) Equipes de Saúde Bucal, nas Estratégias Saúde da Família nas localidades do Cacoal do Peritoró, Engenho, Benjamim Constant, Enfarrusca, Acarajó, Alto Paraíso II, Caratateua II.
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
 Capanema, 10 de Junho de 2020.

Patrícia de Fátima Lima da Silva
 Diretora 4ºCRS/SESPA
 Presidente da CIR-Rio Caetés

Manoel Messias Rebouças de Carvalho
 Secretário Municipal de Saúde
 Representante dos Secretários de Saúde

Protocolo: 554466

RESOLUÇÃO CIR RIO CAETÉS Nº 007/2020 APROVA A DESCENTRALIZAÇÃO DO RECURSO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) PARA O TETO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA

1. Considerando a PORTARIA Nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e
2. Considerando a deliberação Ad referendum, em virtude da necessidade emergencial, por conta da pandemia do COVID-19.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a descentralização do recurso da MAC para o Teto Financeiro do Município de Cachoeira do Piriá/PA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Capanema, 17 de Junho de 2020

Patrícia de Fátima Lima da Silva
 Diretora 4ºCRS/SESPA
 Presidente da CIR-Rio Caetés

Manoel Messias Rebouças de Carvalho
 Secretário Municipal de Saúde
 Representante dos Secretários de Saúde

Protocolo: 554638

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 123 DE 17/06/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NO HOSPITAL E MATERNIDADE DO POVO E SAMU, TENDO COMO OBJETIVO ESPECÍFICO VERIFICAR A ORGANIZAÇÃO DO FLUXO DE ATENDIMENTO AOS PACIENTES SUSPEITOS DE SÍNDROME GRIPAL-SG OU SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE-S-RAG E OS LEITOS CLÍNICOS DE GESTÃO MUNICIPAL E ESTADUAL EXCLUSIVO PARA COVID-19.
 PERÍODO DA VIAGEM: 13 A 17/07/2020.
 QUANTIDADE: 4,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA
 DESTINO (S): CAPITÃO POÇO-PA.
 SERVIDOR (ES):

| NOME | MATRICULA | CARGO |
|-------------------------------------|-----------|--------------------|
| MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA CORREA | 59441262 | ASSIST. DE DIREÇÃO |
| MARIA RAIMUNDA DA COSTA FAVACHO | 59072573 | CHEFE DE DIVISÃO |
| ERNESTINA NAZARÉ CARDOSO ALVES | 58757491 | ENFERMEIRO |
| NADIA DO SOCORRO DO CARMO FERNANDES | - | TEC. DE ENFERMAGEM |

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 554571

PORTARIA Nº 127 DE 17/06/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR REUNIAO TECNICA COM SERVIDORES DO ESTADO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO RECURSOS HUMANOS/SESPA.
 VEÍCULO OFICIAL FIAT DOBLÔ, PLACA QEC-6463
 PERÍODO DA VIAGEM: 06 a 10/07/2020.

QUANTIDADE: 4,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA
 DESTINO (S): MÃE DO RIO-PA, CAPITÃO POÇO-PA E IRITUIA-PA.
 SERVIDOR (ES):

| NOME | MATRICULA | CARGO |
|-----------------------------|-----------|-----------|
| FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA | 572340981 | MOTORISTA |

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 554596

PORTARIA Nº 124 DE 17/06/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: REALIZAR REUNIAO TECNICA COM SERVIDORES DO ESTADO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO RECURSOS HUMANOS/SESPA.
 PERÍODO DA VIAGEM: 22 A 26/06/2020.

QUANTIDADE: 4,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA
 DESTINO (S): DOM ELISEU-PA E PARAGOMINAS-PA.
 SERVIDOR (ES):

| NOME | MATRICULA | CARGO |
|-----------------------------|-----------|--------------------|
| LUCIANE MARIA FERREIRA GAMA | 59245601 | AG. DE PORTARIA |
| LUELY MARIA BORGES DA SILVA | 59135921 | AG. DE PORTARIA |
| GUILHERME DO CARMO SILVA | - | AG. ADMINISTRATIVO |

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 554404

PORTARIA Nº 130 DE 18/06/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA ANÁLISE EM CONJUNTO COM O SETOR DE TRANSPORTE/DAS/SESPA, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE COMBUSTÍVEL DESTA REGIONAL, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/05/2020.
 PERÍODO DA VIAGEM: 29/06 A 03/07/2020.

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA
 DESTINO (S): BELÉM-PA.
 SERVIDOR (ES):

| NOME | MATRICULA | CARGO |
|-----------------------------|-----------|-----------|
| JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS | 58530102 | MOTORISTA |

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 554494

PORTARIA Nº 125 DE 17/06/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR REUNIAO TECNICA COM SERVIDORES DO ESTADO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO RECURSOS HUMANOS/SESPA.

VEÍCULO OFICIAL: FIAT DOBLÔ, PLACA QEC-6463.

PERÍODO DA VIAGEM: 22 A 26/06/2020.

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA
 DESTINO (S): DOM ELISEU-PA E PARAGOMINAS-PA.
 SERVIDOR (ES):

| NOME | MATRICULA | CARGO |
|-----------------------------|-----------|-----------|
| FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA | 572340981 | MOTORISTA |

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 554405

PORTARIA Nº 128 DE 18/06/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO NOVO CORONA VIRUS (COVID-19).

PERÍODO DA VIAGEM: 22 A 26/06/2020.

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA
 DESTINO (S): AURORA DO PARÁ-PA.
 SERVIDOR (ES):

| NOME | MATRICULA | CARGO |
|----------------------|-----------|--------------------|
| ELIZEU DA SILVA LIMA | 59042322 | CHEFE DE DIVISÃO |
| JOCIANE COSTA LIMA | - | TEC. DE ENFERMAGEM |

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 554455

PORTARIA Nº 131 DE 18/06/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO RELATIVO A OPERAÇÃO DE SAÚDE, VERANEIO EM JULHO 2020.

PERÍODO DA VIAGEM: 22 A 26/06/2020.

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA
 DESTINO (S): BELÉM-PA.
 SERVIDOR (ES):

| NOME | MATRICULA | CARGO |
|-----------------------------|-----------|-----------|
| JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS | 58530102 | MOTORISTA |

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 554506

PORTARIA Nº 129 DE 18/06/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: REALIZAR APOIO TÉCNICO EM CONJUNTO COM A EQUIPE DA DIVISÃO TÉCNICA, SOBRE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO NOVO CORONA VIRUS (COVID-19).
 PERÍODO DA VIAGEM: 22 A 26/06/2020.

QUANTIDADE: 4,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA
 DESTINO (S): AURORA DO PARÁ-PA.
 SERVIDOR (ES):

| NOME | MATRICULA | CARGO |
|-------------------------|-----------|-------------------------|
| CRISTIANE RIBEIRO LOPES | 57228206 | AG. DE CONTROLE INTERNO |

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 554478

PORTARIA Nº 126 DE 17/06/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: REALIZAR REUNIAO TECNICA COM SERVIDORES DO ESTADO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO RECURSOS HUMANOS/SESPA.
 PERÍODO DA VIAGEM: 06 a 10/07/2020.

QUANTIDADE: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA
 DESTINO (S): MÃE DO RIO-PA, CAPITÃO POÇO-PA E IRITUIA-PA.
 SERVIDOR (ES):

| NOME | MATRICULA | CARGO |
|-----------------------------|-----------|--------------------|
| LUCIANE MARIA FERREIRA GAMA | 59245601 | AG. DE PORTARIA |
| LUELY MARIA BORGES DA SILVA | 59135921 | AG. DE PORTARIA |
| GUILHERME DO CARMO SILVA | - | AG. ADMINISTRATIVO |

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 554593

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 013 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Designar o servidor Aldenor Moraes Miralha, Cargo Administrador, Matrícula nº 57190381/1, para Acompanhar e Fiscalizar o 1º Termo Aditivo do Contrato de Aluguel nº 01/2019 do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA. Sem ônus para a Administração Pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 554648

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2019

VIGÊNCIA: 01/07/2020 a 01/07/2021

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aditamento ao presente Contrato para prorrogação do prazo de vigência, este trata da locação de imóvel para funcionamento do Escritório do 7º Centro Regional de Saúde/LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL, sito à Rua Roso Danin, 563, Canudos, de acordo com inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666 /93.

CONTRATO: 01/2019

EXERCÍCIO: 2020

ORÇAMENTO:

| | | |
|-----------------------|----------------------|------------|
| Programa de Trabalho: | Natureza da Despesa: | Fonte: |
| 10122129783380000 | 339036 | 0103000000 |

Valor Mensal: R\$ 11.044,76

Valor Total: R\$ 132.537,12

CONTRATADA: Sandra Marleny Pinho Pinheiro, CPF 044.146.162-04

ORDENADOR: André João Brandão Quaresma, CPF 264.691.542-04

Protocolo: 554647

DIÁRIA

PORTARIA Nº 104 de 16 de Junho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
 PERÍODO: DE 22/06/2020 A 26/06/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF

59465721 / ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA / 264.691.542-04
 OBJETIVO: REALIZAR O MONITORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E PRESTAR APOIO ÀS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA DOS MUNICÍPIOS DO MARAJÓ I, FRENTE À PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA
 PORTARIA Nº 105 de 16 de Junho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
 PERÍODO: DE 22/06/2020 A 26/06/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF

50950261 / ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO / 292.344.252-00
 OBJETIVO: REALIZAR O MONITORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E PRESTAR APOIO ÀS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA DOS MUNICÍPIOS DO MARAJÓ I, FRENTE À PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

PORTARIA Nº 106 de 16 de Junho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
 PERÍODO: DE 22/06/2020 A 26/06/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF

5347637 / JURANEIDE GOMES DA SILVA / 245.131.562-87
 OBJETIVO: REALIZAR O MONITORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E PRESTAR APOIO ÀS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA DOS MUNICÍPIOS DO MARAJÓ I, FRENTE À PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

PORTARIA Nº 107 de 16 de Junho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
 PERÍODO: DE 22/06/2020 A 26/06/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF

54191342 / ADRIANA DUARTE CUNHA / 424.358.032-49
 OBJETIVO: REALIZAR O MONITORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E PRESTAR APOIO ÀS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA DOS MUNICÍPIOS DO MARAJÓ I, FRENTE À PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

PORTARIA Nº 108 de 16 de Junho de 2020

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.068,21
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
 PERÍODO: DE 22/06/2020 A 26/06/2020
 MATRÍCULA / NOME / CPF

59484361 / RENATA BRONZE MATTOS / 004.436.952-29
 OBJETIVO: REALIZAR O MONITORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E PRESTAR APOIO ÀS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA DOS MUNICÍPIOS DO MARAJÓ I, FRENTE À PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.
 DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Protocolo: 554523

os termos do Processo Nº 2020/402525. Designar o servidor RISONILSON ABREU DA SILVA, Matrícula: 541959127/2, ocupante do Cargo: Técnico em Patologia Clínica, servidor Estadual lotado na URE – Unidade de Referência Especializada de Santarém, para substituir a Direção deste 9º CRS/SESPA, sem ônus, durante o impedimento da titular Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos, no período de 15 à 17 de Junho de 2020. MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

Protocolo: 554395

DIÁRIA

PORTARIA Nº 93 de 09 de junho de 2020. Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994. OBJETIVO: Realizar ações emergenciais de Controle Químico Vetorial, assessorando a equipe municipal no controle da transmissão de Zika vírus, conforme casos notificados nos últimos cinco meses do corrente ano, que atualmente inferem riscos à saúde local. Origem: Santarém/ PA. Destino: Prainha/ PA. Período: 10/06/2020 à 24/06/2020. Nº de Diária: 14,5 (quatorze diárias e meia) Servidores: Antônio Lincoln Maia. CPF: 205.520.682-68 Matrícula: 504297. Cargo: Guarda de Endemias. Raimundo da Costa e Silva Junior. CPF: 133.764.542-72. Matrícula: 0505514. Cargo: Guarda de Endemias. Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos.

Protocolo: 554483

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**PORTARIA Nº 265 de 18 de Junho de 2020**

Nome: Edevaldo Ciriano da Silva.
 Cargo: Guarda de Endemias.
 Matrícula/Siape: 504714.
 CPF: 279.619.662-34.
 Nome: Odilon Silva Ramos.
 Cargo: Laboratorista.
 Matrícula/Siape: 0498899.
 CPF: 234.722.192-20.
 Nome: Gilvan Rodrigues Pereira.
 Cargo: Agente de Saúde Pública.
 Matrícula/Siape: 0498913.
 CPF: 185.754.632-68.
 Período: 29.06 a 02.07.2020.
 Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Pau D'arco.
 Objetivo: reavaliar as ações de controle e presença do Lz. Longipalpis na transmissão da LVA.
 Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 554515

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ERRATA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 551745, DIÁRIO OFICIAL
Nº 34.247 DE 08/06/2020**

Dispensa: 049/2020
 Data: 04/06/2020
 Valor: R\$ 358.500,00
 Objeto: Aquisição de material de consumo (EPIS).
 Fundamento legal: com base no artigo 4º da Lei nº 8.666/935, e Parecer nº 135/2020/PROF/FSCMP.
 Data de Ratificação: 04/06/2020
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.7684; Fontes de Recurso: 0103008408; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratado: MLX CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
 CNPJ/MF sob o n.º 19.085.981/0001-45

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria de Designar Nº 036 de 15 de junho de 2020. A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800 de 08/ 02/ 2019. CONSIDERANDO

Endereço: Rodovia BR 316, KM 03, Pass. São Pedro, S/N, Atalaia, Ananindeua-PA, 67.013-710
 Telefone: 9132415940
LEIA-SE: Contratado: E.R. TRINDADE
 Endereço: Av. Da República, 1525, Santa Isabel do Pará, CEP: 68.790-000
 Telefone: 913019-2606
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 554695

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 343/GEDP/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864 de 02/05/2019, CONSIDERANDO os termos dos artigos 26 e 72, inciso VII da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, e

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Licença Estudo – “Mestrado Profissional em Gestão NAEA/UFPA”, com remuneração, da Servidora Rosane Marques Rosado Gomes, Matrícula Nº 5684846-1, Administrador, o período de 11.02.2019 a 04.01.2021, em sistema módulos, Cedida em 13.04.2020, para a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 13 de Abril de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 18 de Junho de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 554400

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº. 141/2020 - GEAPE/HEMOPA de 04 de março de 2020

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor do Processo nº 2020/89308, referente a solicitação de Licença para tratar de assuntos particulares da servidora Lilain Rosa Ferraz;

RESOLVE,

I - Conceder Licença para tratar de interesse particular, ao (a) servidor (a) Lilian Rosa Ferraz, Cargo: Técnico de Patologia Clínica, matrícula: 57209277/1, lotada no Hemonúcleo de Tucuruí, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 04 de março de 2020 a 03 de março de 2022.

II - Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 04 de março de 2020.

Dr. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 554514

CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019 (REF. PROC. Nº 2019/631512)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: SISPACK MEDICAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.565.478/0001-98 com sede na Rua Doze De Setembro nº1.173- Vila Guilherme, CEP:02052-001, São Paulo-SP, neste ato representada por seu representante legal Humberto Lassala Filho, portador da Cédula de Identidade nº.4.518.404 SSP-SP, CPF/MF sob o nº. 569.628.868-53, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 045/2019, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação

de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 27/06/2020 a 26/06/2021

FONTES DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Fonte de Recurso: 0269001022, 0103000000 e 0261000000

Natureza de Despesa: 339030

VALOR: O valor global do presente aditivo é de R\$ 106.000,00 (Centro e seis mil reais).

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de maio de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Humberto Lassala Filho – representante legal SISPACK MEDICAL LTDA - Contratado

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 554581

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2020 DECORRENTE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 25, INCISO I DA LEI Nº 8.066/93, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2018/450255

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: E. J. KRIEGER & CIA. LTDA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº02.074.242/0001-55, com sede na Rua Rodolpho Hatschbach, 1855 CIC, CEP: 81460-030, Curitiba- Paraná, neste ato representada por seu representante legal Karina Krieger, RG nº 3.231.055 9 SSP e CPF nº 519.365779.68.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGENERAÇÃO DE COLUNAS DEIONIZADORAS DA MARCA PERMUTION- MODELO: CS 3500, LOCADAS NA FUNDAÇÃO HEMOPA BELÉM/PA- GERÊNCIA DE LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO E EM TODA A HEMORREDE ESTADUAL, de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratual.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Fonte de Recurso: 0269001022

Natureza de Despesa: 33903900

DO VALOR: R\$2.481,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e um reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Marcelo Victor Moura Aranha - Responsável pela Gerência de Manutenção - GEMAN da Fundação Hemopa

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de junho de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA- Contratante

Karina Krieger - E. J. KRIEGER & CIA. LTDA S/A - Contratada

Marcelo Victor Moura Aranha - Gestor Responsável pelo Contrato

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 554467

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 321/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

SERGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES Admin./CHR-CAS 55961651

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10302150783380000 269 339030 2000,00

10302150783380000 269 339036 1000,00

10302150783380000 269 339039 1000,00

Observação: Nº do Processo: 2020/397798 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 554651

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 224 DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 23 de julho de 2019, publicado no DOE/PA nº 33.930, do dia 24 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a conduta reincidente da Empresa NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. em razão de reiterados atrasos de entrega relativamente aos processos administrativos nº 2019/509348, nº 2019/642156 e nº 2020/219747;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 025/2020 – ASJUR/FHCGV constante do processo nº 2020/2149747;

CONSIDERANDO que a contratada não apresentou defesa prévia;
RESOLVE:

I – Aplicar, em face da empresa NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 19.769.575/0001-00, a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A FHCGV PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES CUMULADA COM A SANÇÃO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE OS VALORES DAS NOTAS DE EMPENHO Nº 00386/2020 E 00400/2020, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$1.618,80 (hum mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos), fulcro no artigo 87, incisos II e III c/c §2º da Lei nº 8.666/93;

II – Da decisão, caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no art. 109, inciso I, alínea “f” da Lei nº 8.666/93, contando-se o prazo legal a partir da data desta publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora-Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 554446

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO: 2225 ÓRGÃO: FPEHCGV

MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)

DATA DE ADMISSÃO: 10.06.2020

SERVIDOR: KATIA CRISTINA SOUZA DA TRINDADE

CPF: 641.434.222-04

CARGO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

TÉRMINO DE VÍNCULO: 09.12.2020

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO - Contratação em caráter emergencial para enfrentamento do COVID 19 através do processo nº 2020/332220, conforme LC 131/2020, Art1º I e II Art 2º, §2º, autorizado em 18.05.2020, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo: 554642

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE ADOÇÃO

Processo nº 2020/355163/2019

Nome: RITA MONICA OLIVEIRA DINIZ

Matrícula: 54193853/1

Cargo/Lotação MÉDICO/FPEHCGV

Período: 08/06/2020 a 04/12/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente/FHCGV

Protocolo: 554436

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 180, DE 05 DE JUNHO DE 2020

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23 de Julho de 2019, publicado no DOE-PARÁ Nº 33930 de 24 de Julho de 2019,

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,
RESOLVE:

Designar o Servidor Circlayton José Borges Carneiro (Matrícula Nº5150060/4) para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 122/2020 - PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção corretiva e preventiva, sem substituição de peças, para 01 (um) equipamento de hemodinâmica, marca: PHILIPS, modelo: INTEGRIS ALLURA pertencente ao setor de Hemodinâmica, existente nesta Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

VIGÊNCIA: início em 05/06/2020 e término em 04/06/2021.

PROCESSO Nº 2020/147907.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 17/2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 554475

CONTRATO

Contrato 122/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em manutenção corretiva e preventiva, sem substituição de peças, para 01 (um) equipamento de hemodinâmica, marca: PHILIPS, modelo: INTEGRIS ALLURA pertencente ao setor de Hemodinâmica, existente nesta Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Valor: R\$ 88.526,91 (Oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis mil reais e noventa e um centavos).

Data de Assinatura: 05/06/2020 Vigência: Início em 05/04/2020 e término em 04/06/2021.

Inexigibilidade nº 17/2020

Orçamento: 2020

Programa de Trabalho: 1040008288C

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte do Recurso: 0103 e/ou 0269

Origem do Recurso: Estadual

Contratado:

Nome: PHILIPS MEDICAL SYSTEM LTDA

Endereço: AVENIDA MARCOS PENTEADO DE ULHÔA RODRIGUES 401, SETOR PARTE 39, TAMBORÉ

BARUERI – SÃO PAULO – CEP: 06.460-040

Telefone: 55-11-99936-2582

E-MAIL: marcio.tofoli@philips.com – rafaela.souza@philips – gabriela.macie@philips.com

Ordenadora: Alessandra Lima Leal.

Protocolo: 554470

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/FHCGV/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de lixeiras com tampa e pedal, para acondicionamento de resíduos, para a FPEHCGV e Centro de Hemodiálise Monteiro Leite. EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT | VALOR GLOBAL | VENCEDOR |
|------|---|-------|--------------|---|
| 1. | LIXEIRA HOSPITALAR, MATERIAL: POLIPROPILENO, COR: BRANCO, FORMATO: RETANGULAR, DIMENSOES: 71,0 X 44,5 X 37,0 CM (A X L X P), CAPACIDADE: 50 LITROS, PEDAL PLASTICO. SEM RODIZIOS. | 25 | R\$ 2.430,00 | G R SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 2. | LIXEIRA HOSPITALAR, MATERIAL: POLIPROPILENO, COR: BRANCO, FORMATO: RETANGULAR, DIMENSOES: 57,0 X 37,0 X 34,0-35,0 CM (A X L X P), CAPACIDADE: 25 LITROS, PEDAL: PEDAL PLASTICO. SEM RODIZIOS. | 25 | R\$ 1.400,00 | G R SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 3. | LIXEIRA HOSPITALAR, MATERIAL: POLIPROPILENO, COR: BRANCO, FORMATO: RETANGULAR, DIMENSOES: 71,0 X 44,5 X 37,0 CM (A X L X P), CAPACIDADE: 50 LITROS, PEDAL: PEDAL PLASTICO. SEM RODIZIOS. | 100 | R\$ 9.150,00 | G R SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |
| 4. | LIXEIRA HOSPITALAR, MATERIAL: POLIPROPILENO, COR: BRANCO, FORMATO: RETANGULAR, DIMENSOES: 57,0 X 37,0 X 34,0-35,0 CM (A X L X P), CAPACIDADE: 25 LITROS, PEDAL: PEDAL PLASTICO. SEM RODIZIOS. | 150 | R\$ 7.398,00 | G R SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA |

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/FHCGV/2020:

R\$ 20.378,00 (Vinte mil trezentos e setenta e oito reais).

Belém/PA, 18 de Junho de 2020.

Alessandra Lima Leal

Ordenadora Responsável

Protocolo: 554469

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/FHCGV/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Dietas Enterais para pacientes internados na FHCGV.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT | VALOR GLOBAL | VENCEDOR |
|------|---|-------|---------------|-------------------------------------|
| 1. | Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, polimérica, isenta de lactose, sacarose e glúten, hiperproteica e hiperclorídica (com 1,5Kcal/ml e com no mínimo 20% de proteína) sem fibras, sem arginina em sistema fechado, emb. de até 1000ml. | 2.760 | R\$ 72.174,00 | SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA |
| 2. | Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, normo ou hiperclorídica (não maior que 1.3), hiperproteica (não inferior a 20% de proteína), sem fibra, sem arginina e isenta de lactose, sacarose e glúten, em sistema fechado emb. de 1000ml. | 360 | R\$ 15.796,80 | NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA |

| | | | | |
|--------|--|-------|-------------------------|--|
| 3. | Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, normocalórica, com até 1.2 Kcal/ml normoproteica ou hiperproteica, sem fibras, isenta de lactose, sacarose e glúten em sistema fechado de frasco de até 500ml. | 300 | CANCELADO NO JULGAMENTO | |
| 4. | Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa hipercalórica (não inferior a 2kcal, hiperproteica (não menor que 20% de proteína), sem fibras, isenta de lactose, sacarose e glúten, osmolaridade não maior que 400 mOsm/L em sistema fechado, embalagem de até 500 ml. | 1.440 | CANCELADO NO JULGAMENTO | |
| 5. | Dieta enteral nutricionalmente completa, oligomérica, hiperproteica, (não menor que 20% de proteína) e hipercalórica (não menor que 1.3 kcal/ml) isenta de arginina, lactose e glúten em sistema fechado, embalagem de 500 ou 1000ml. | 360 | R\$ 21.499,20 | NUTRIRX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA |
| 6. | Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, especializada para controle glicêmico (não maior que 42% de carboidrato), hiperproteica (não menor que 20% de proteína) e hipercalórica (não menor que 1.5 kcal/ml) com fibras, isenta de sacarose, lactose e glúten em sistema fechado, com osmolaridade não maior de 450 mOsm emb. de 1000ml. | 720 | R\$ 24.796,80 | SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA |
| 7. | Dieta enteral nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (não maior que 1.28 Kcal/ml), hiperproteica (não menor que 23% de proteína) com fibras, isenta de sacarose, lactose e glúten em sistema fechado, com osmolaridade não maior que 270 mOsm emb. de 500ml. | 720 | R\$ 43.200,00 | SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA |
| 8. | Módulo de proteínas de alto valor biológico, com 100% de proteínas do soro do leite indicado para pacientes adultos e pediátricos, sem fibras, sem sabor, sem vitaminas, sem gluten. Sachê com aproximadamente 15g | 2.160 | R\$ 32.400,00 | NUTRIRX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA |
| 9. | Módulo de simbiótico com frutoligosacarídeos, lactobacilos e bifidobactérias. Embalagem em sachês de aproximadamente 6 g | 1.800 | R\$ 7.488,00 | NUTRIVITA HOSPITALAR EIRELI |
| 10. | Módulo de proteínas à base de colágeno hidrolisado bovino com BCAA, com vitaminas (no mínimo 6 vitaminas) e 4 minerais, isento de lipídios glúten e fibras, sem sabor, com proteínas do leite e da soja. Apresentação sachê com aprox. 24g | 720 | R\$ 6.112,80 | DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA |
| LOTE I | | | | |
| 11. | Frascos para nutrição enteral com tampa contendo membrana perfurável adaptável aos equipamentos de alimentação enteral, graduado em escala de 50ml, com dispositivo para fixação em suporte, atóxico, transparente e livre de Bisfenol-A. Capacidade 300ml a 350ml. | 8.400 | R\$ 10.500,00 | NUTRIRX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA |
| 12. | Equipos macrogotas para alimentação enteral com lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível e transparente para a visualização do gotejamento, extensão em PVC azul, controlador de gotejamento tipo pinça rolete e conector escalonado específico para dietas enterais. | 6.120 | R\$ 11.628,00 | NUTRIRX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA |

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/FHCGV/2020:
R\$ 245.595,60 (Duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).
Belém/PA, 18 de Junho de 2020.
Alessandra Lima Leal
Ordenadora Responsável

Protocolo: 554487

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/FHCGV/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Kit para Gastrostomia para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Centro Cirúrgico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VENCEDOR |
|------|---|-------|----------------|--|
| 1. | Kit sonda para gastrostomia endoscópica percutânea 24Fr | 20 | R\$ 400,00 | SIRIUS MEDICAL, COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTD |

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/FHCGV/2020:
R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).
Belém/PA, 18 de Junho de 2020.
Alessandra Lima Leal
Ordenadora Responsável

Protocolo: 554654

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 21/2020

Valor: R\$ 2.686,80
Objeto: Aquisição de acessórios instrumentais para reposição de componentes de equipamentos de endoscopia urologia, para atender às necessidades desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.
Data de Ratificação: 15/06/2020
Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
Orçamento: 2020
Programa de Trabalho: 10.30.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 0103, 0269 e/ou 0669
Origem do Recurso Estadual
Contratado:
Nome: RUSSE BRASILEIRELI
Endereço: Rua Antônio Martins Luis, 589, Dist. Ind. João Narezzi – Indaítuba – SP – Brasil – CEP: 13.347-404
Telefone: 55-19-3825-9900 / Ramal: 9989
E-MAIL: vendas07@russer.com.br
Ordenadora: Alessandra Lima Leal.

Protocolo: 554683

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 029 DE 16 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 111/2020 – SESP/PA de 10.03.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.148 de 19.03.2020 e,
Considerando a Manifestação Jurídica nº 1253/2019 da Consultoria Jurídica /CONJUR/SESPA – sequencial 05 do Processo nº 2014/358410;
RESOLVE:
I – Arquivar os autos do Processo nº 2014/358410, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes à prescrição, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS
Marcos José Melo Andrade
Diretor Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 554409

PORTARIA Nº 028 DE 04 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 111/2020 – SESP/PA de 10.03.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.148 de 19.03.2020 e,
Considerando a devida regularidade nas atividades de apuração efetuadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instituída pela Portaria nº 041, de 23/03/2018, DOE nº 33.588 de 02/04/2018, que atuou nos autos do Processo nº 2017/519057;
Considerando a homologação da Manifestação Jurídica nº 1756/2019 da Consultoria Jurídica/CONJUR/SESPA – sequencial 39, pelo Exmo. Secretário de Estado de Saúde Pública - Despacho 3130/2020-GABINETE/SESPA de 11/05/2020, sequencial 42;
RESOLVE:
I – Arquivar os autos do Processo nº 2017/519057, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS
Marcos José Melo Andrade
Diretor Geral/HRAS/SESPA

Protocolo: 554408

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 235 DE 18 DE JUNHO DE 2020

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SANTA MÔNICA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
SERVIDOR (ES):
EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3
Nº 1,5 DIÁRIA (COMPLETA)
PERÍODO: DE 12 À 13/06/2020
ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
PORTARIA Nº 234 DE 18 DE JUNHO DE 2020
OBJETIVO: CONDUIZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL SANTA MÔNICA EM REDENÇÃO - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): REDENÇÃO /PA
SERVIDOR (ES): LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1
Nº 1,5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 12 À 13/06/2020
 ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
 PORTARIA Nº 236 DE 18 DE JUNHO DE 2020
 OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
 ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
 DESTINO(S): REDENÇÃO /PA
 SERVIDOR (ES):
 ELAINE CRISTINA NOLETO MENDONÇA OLIVEIRA – MAT. 5740762-3
 EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO – MAT. 57197013-3
 Nº 1.5 DIÁRIA (COMPLETA)
 PERÍODO: DE 16 À 17/06/2020
 ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 554641

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 38/2019
 PROC: Nº 2019/463609
 JUSTIFICATIVA: A presente prorrogação de prazo ao Contrato nº 38/2019 é decorrente da solicitação feita pela contratada, ratificada pela DIRTEC e devidamente autorizada pelo Secretário de Estado de Transportes, devidamente fundamentado no Art. 57, 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e na jurisprudência do TCU, especialmente nos Acórdãos nº 1801/2014, nº 2840/2011, nº 3280/2010 todos do Plenário.
 PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias
 INIC. DE VIG.: 07/04/2020 T. VIG.: 04/10/2020
 CNTRATADA: CONSÓRCIO NOVO PARÁ, constituído pelas empresas:
 EMPRESA 01: JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
 PERSONALIDADE: Jurídica CNPJ: 24.946.352/0001-00
 LOGRADOURO: QS 03-EPCT Lote 03/05/07/09, sala 612, Águas Claras
 CEP: 71.953-000 CIDADE: Brasília UF:DF
 EMPRESA 02: TERRA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
 PERSONALIDADE: Jurídica CNPJ: 32.741.367/0001-52
 LOGRADOURO: Avenida 136, nº 761, Qd F44 e Lt. 02E, S1. A-187, Ed. Nasa Business Style,
 Setor Sul CIDADE: Goiânia UF: Goiás
 ORDENADOR: JOÃO RENATO DE MAIA AGUIAR - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, em exercício

Protocolo: 554630

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 063/2019
 Processo nº 2019/333210
 Nº. do Termo: 1º
 Data de Assinatura: 27/01/2020
 Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 063/2019 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, através do OFÍCIO 003/2020-GAB/PMSL (fls. 171) datado dia 20 de janeiro de 2020, em virtude da demora no processo licitatório e o período de chuva rigorosa na região. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
 Prazo: 180 (Cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 29/01/2020 T. Vig.: 26/07/2020
 Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, CNPJ nº 63.887.848/0001-02
 CEP: 68.644-000 Logradouro: situada na Av. Castelo Branco, Nº 635, Bairro Centro.
 Cidade: Santa Luzia Do Pará UF: PA
 ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 554540

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 041/2019
 Processo nº 2019/270035
 Nº. do Termo: 1º
 Data de Assinatura: 16/03/2020
 Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 041/2019 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, através do Ofício Nº 056/2020-GAB/PMMR (fl.132), uma vez que a execução da obra encontra-se em atraso em razão da ocorrência de fortes chuvas na região, sendo necessário o prazo proposto conforme Laudo Pluviométrico (fls.133-135), para cumprimento do Plano de Trabalho, A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.:17/03/2020
 T. Vig.: 14/07/2020
 Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, CNPJ nº 05.363.023/0001-84.
 CEP: 68.675-000 Logradouro: Complexo Administrativo, Nº998 Bairro: Santo Antônio Cidade: Mãe do Rio UF: PA.
 ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 554543

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 275/2020 – ARCON-PA, 17 DE JUNHO DE 2020.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.

Considerando o processo Nº2019/532499, da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, em 25 de outubro de 2019, pedido para análise quanto revisão/reajuste dos valores das tarifas do exercício 2019;
 RESOLVE:

I – CONSTITUIR, Comissão composta pelos servidores: Ana Valéria Ribeiro Borges, matrícula 54187993/1, Técnica em Regulação II; Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires, Técnico em Regulação III; Luis Flavio Maia Lima, matrícula nº5456541/2, Assistente Técnico II; João Jorge da Silva, Técnico em Regulação I, sob a presidência do primeiro, para análise do Relatório Técnico dos Estudos de Revisão Tarifária.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 17 DE JUNHO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

Protocolo: 554586

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA Nº 215 DE 18 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

CONSIDERANDO o processo nº 2020/406511-PAE,

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão dos servidores de cargo efetivo, cedidos para esse Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – Ideflor-Bio, por um período de 04 anos, de 30.06.2020 a 28.06.2024, com ônus para o órgão cessionário.

| Matrícula | NOME |
|-----------|---|
| 20885 | HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA |
| 5899717 | MÔNICA FERREIRA DOS SANTOS |
| 232065 | MAURO BAIA DA COSTA |
| 832057 | JORGE LUIZ DOS SANTOS BRAGA |
| 55585772 | JOSSANDRA CARVALHO DA ROCHA PINHEIRO |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 554599

PORTARIA Nº 209 DE 16 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO os processos nº 2020/235143 e 2020/234816;
RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR as Portarias nº(s): 170 de 25 de maio de 2020, 137 de 19 de maio de 2020 e 169 de 25 de maio de 2020, as quais designavam o servidor EDMILSON DE SOUSA CAMPOS, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 19097/1, para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 41/2020, 42/2020 e 43/2020, respectivamente.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor ADALBERTO DE SOUZA GUEDES, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, matrícula nº 19240/1, para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº(s): 41/2020 - SEDAP com a empresa LS TRACTOR ASAP COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 20.716.823/0001-25, Contrato nº 42/2020 - SEDAP com a empresa TLM COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 24.758.964/0001-61 e Contrato nº 43/2020 - SEDAP com a empresa LS TRACTOR ASAP COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 20.716.823/0001-25.

Art. 3º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 554574

PORTARIA Nº 210 DE 16 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o processo nº 2020/235509;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR as Portarias nº(s): 156 de 19 de maio de 2020, 162 de 20 de maio de 2020 e 116 de 05 de maio de 2020, as quais designavam o servidor IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 14834/1, para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 65/2020, 66/2020 e 67/2020, respectivamente.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora GERCELINDA MENDES SOARES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 21121/1, para acompanhar e fiscalizar os Contrato nº 65/2020 - SEDAP com a empresa TLM COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 24.758.964/0001-61, Contrato nº 66/2020 - SEDAP com a empresa CNH INDUSTRIAL BRASIL, CNPJ nº 01.844.555/0023-98 e Contrato nº 67/2020 - SEDAP com a empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ nº 92.264.472/0001-70.

Art. 3º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 554575

PORTARIA Nº 167 DE 16 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO o Art. 3º § 2º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, observará o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme previsto no instrumento respectivo de cessão, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério dos órgãos ou entidades envolvidos e com a anuência do servidor cedido.

CONSIDERANDO o processo nº 2020/275363-PAE,

RESOLVE:

PRORROGAR a cessão dos servidores de cargo efetivo, cedidos para essa Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER, por um período de 04 anos, de 30.06.2020 a 28.06.2024, com ônus para o órgão cessionário.

| MATRÍCULA | NOME |
|-----------|----------------------------|
| 18937/1 | RAIMUNDO DE SOUSA CORREA |
| 18945/1 | RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 554609

ERRATA

Portaria de Diária: 210/2020

BENEFICIÁRIO: Kamal Jorge Bastos Abou El Hosn

Onde se lê: PERÍODO: 18/06/2020

Leia-se: PERÍODO: 20/06/2020.

Protocolo: 554459

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de Chamada Pública

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), HOMOLOGA a LOCAÇÃO DE CABINE DE DESINFECÇÃO/HIGIENIZAÇÃO, objeto da CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020, à empresa:

| CNPJ | Razão Social | Itens | Valor Total |
|--------------------|-----------------------------------|-------|-------------|
| 27.189.662/0001-08 | INOVAR SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA | 01 | 8.000,00 |
| TOTAL | | | 8.000,00 |

Belém, 18 de junho de 2020.

Hugo Yutaka Suenaga

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 554622

Processo de Chamada Pública

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o Decreto Estadual nº 619, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), HOMOLOGA a AQUISIÇÃO DE INSUMOS, objeto da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020, às empresas:

| CNPJ | Razão Social | Itens | Valor Total |
|--------------------|---|---------------------|-------------|
| 07.336.942/0001-94 | DIGEMAN - DIST. GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA - LTDA | 01, 02, 03, 04 E 06 | 11.337,00 |
| 27.189.662/0001-08 | INOVAR SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA | 10 | 9.000,00 |
| TOTAL | | | 20.337,00 |

Belém, 18 de junho de 2020.

Hugo Yutaka Suenaga

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 554625

DIÁRIA

PORTARIA Nº 213/2020 -

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n 5.810/94, Art.145.

OBJETIVO: Buscar o Carro S10 na manutenção e levar documentos em vários setores da SEDAP e receber sementes de banana. DESTINO: Belém/PA PERÍODO: 24 a 25/06/2020 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½(uma e meia) BENEFICIÁRIO: Iraci Ribeiro dos Santos Junior (Coordenador Regional) MATRICULA: 6328750/1 ORIGEM: Abaetetuba/PA ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 554562

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 032/2020

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL; 01(UMA) CPU 4NCL E 01 (UM) MONITOR LED 18,5".

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2020

VIGÊNCIA: 18/06/2020 A 31/12/2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 554482

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COM-PRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

| PROCESSO | NOME | DENOMINAÇÃO | ÁREA | MUNICÍPIO | PORTARIA |
|-------------|-------------------------------|---------------------|------------------|-----------|----------|
| 2014/324078 | DEUZA MARIA AMARAL DOS SANTOS | SITIO BOM SUCESSO | 9ha.51a.10ca. | MOJU | 283/2020 |
| 2010/161730 | ALBERTO JORGE MAYNART TENORIO | FAZENDA DOIS IRMÃOS | 72ha.99a.15ca | MOJU | 284/2020 |
| 2011/67349 | LUIZ SOARES DOS SANTOS JUNIOR | FAZENDA XINGU II | 499ha. 94a. 99ca | CASTANHAL | 285/2020 |

Belém(PA), 18.06.2020
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 554522

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 014/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: INOVE ENGENHARIA EIRELI- EPP CNPJ: 11.322.001/0001-79
PROCESSO: 2020/349113
ENDEREÇO: CONJ. SATÉLITE, WE 01, Nº85- SALA 03- BAIRRO: COQUEIRO -BELÉM-PA- CEP: 66.670-370
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA SEDE DO ITERPA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESPECIFICAMENTE O REPARO DO MURO QUE PROTEJE A SEDE DA INSTITUIÇÃO, DANFICADO POR QUEDA DE ÁRVORE DECORRENTE DE FORTE CHUVA.
VIGÊNCIA: 17/06/2020 a 16/09/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)
EXERCÍCIO: 2020 - Projeto Atividade: 21.451.1508.7552
Elemento de Despesas: 339037; Fonte: 0223/0623 P.I.: 206AMPSEDBE
DATA ASSINATURA: 17/06/2020 ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - presidente

Protocolo: 554542

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 006/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - CNPJ:05.089.495/0001-90
CONTRATADO: INOVE ENGENHARIA EIRELLI CNPJ: 11.322.001/0001-79
ENDEREÇO: CONJ. SATÉLITE, WE 01 - Nº 85 - SL 03 - BAIRRO COQUEIRO - BELÉM - PA - CEP: 66.670-370
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA SEDE DO ITERPA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESPECIFICAMENTE O REPARO DO MURO QUE PROTEJE A SEDE DA INSTITUIÇÃO, DANFICADO POR QUEDA DE ÁRVORE DECORRENTE DE FORTE CHUVA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).
ORÇAMENTO: 2020 - PROJETO ATIVIDADE: 21.451.1508.7552
NATUREZA DE DESPESA: 339037 FONTE: 0223 / 0623
P.I.: 206AMPSEDBE
DATA: 17/06/2020 - SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY - DIR. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Protocolo: 554567

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 005/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - CNPJ:05.089.495/0001-90
CONTRATADO: - K DE JESUS S CORREA -EIRELI (BEL VIDROS) CNPJ: 34.165169/0001-13
ENDEREÇO: TRAV: BENJAMIN CONSTANT, 441 - BAIRRO: REDUTO CEP: 66053-040
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).
ORÇAMENTO: 2020 - PROJETO ATIVIDADE: 21.122.1508.7683
NATUREZA DE DESPESA: 339030 FONTE: 0661
DATA: 17/06/2020 - SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY - DIR. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Protocolo: 554545

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2020 TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2020

CONTRATANTE:INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - CNPJ:05.089.495/0001-90
CONTRATADO: K DE JESUS S CORREA -EIRELI (BEL VIDROS) CNPJ: 34.165169/0001-13
ENDEREÇO: TRAV: BENJAMIN CONSTANT, 441 - BAIRRO: REDUTO CEP: 66053-040
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS)

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93.

DATA: 17/06/2020 - BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - PRESIDENTE DO ITERPA

Protocolo: 554546

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2020
CONTRATANTE:INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - CNPJ:05.089.495/0001-90
CONTRATADO: INOVE ENGENHARIA EIRELLI CNPJ: 11.322.001/0001-79
ENDEREÇO: CONJ. SATÉLITE, WE 01 - Nº 85 - SL 03 - BAIRRO COQUEIRO - BELÉM - PA - CEP: 66.670-370
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA SEDE DO ITERPA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESPECIFICAMENTE O REPARO DO MURO QUE PROTEJE A SEDE DA INSTITUIÇÃO, DANFICADO POR QUEDA DE ÁRVORE DECORRENTE DE FORTE CHUVA.
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93.
DATA: 17/06/2020 - BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - PRESIDENTE DO ITERPA

Protocolo: 554541

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº1388/2020 – ADEPARÁ de 16 de junho de 2020.

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 204 e 205 da Lei 5.810/94, dispõe que:

CONSIDERANDO a Instauração de Comissão de Sindicância através da Portaria nº 0305/2020 de 17/02/2020, publicada no DOE nº 33.770 em 02/03/2020, prorrogada por meio da portaria nº 461/2020, de 10/03/2020, publicada no DOE nº 34.139/2020, de 11/03/2020, para apurar os atos e fatos referentes ao convênio nº 08/2014, firmado entre a ADEPARÁ e o FUNDEPEC;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o afastamento social, o período em que o estado do Pará está passando por quarentena e em que muitos órgãos públicos a nível Municipal, Estadual e Federal estão em regime de home office;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Pará nº 609, de 13/03/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.172/2020 de 06/04/2020, que suspendeu todos os prazos dos processos administrativos, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a retomada dos prazos processuais para o dia 15/06/2020 determinada pelo Decreto 800 de 31/05/2020, em seu Art.22,
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 007/2020 do Presidente da Comissão de Sindicância, no qual solicita de forma fundamentada a recondução do prazo para a realização dos atos processuais e posteriormente a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Sindicância;
RESOLVE:

I - RECONDUZIR a comissão constituída pelos servidores GILLIARD COSTA RODRIGUES, cargo: médico veterinário, Matrícula: 57216615-2, ANA PAULA TADAIESKY RODRIGUES, cargo: assistente administrativa, Matrícula: 5681740-1, Kleber de Oliveira Barnabé matrícula, cargo: assistente administrativo, Matrícula: 55588911/1, sob a presidência do primeiro, para dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 0305/2020, de 17/02/2020, publicada no DOE nº 33.770 em 02/03/2020, prorrogada por meio da portaria nº 461/2020, de 10/03/2020, publicada no DOE nº 34.139/2020, de 11/03/2020.

II - ESTABELECEER o prazo de 60 (Sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta comissão.

III - CONVALIDAR todos os atos já praticados pela Comissão de Sindicância em epígrafe.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se

PORTARIA REPUBLICADA

JAMIR JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO - DIRETOR-GERAL

Protocolo: 554558

CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2020

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 441.484,00
VIGÊNCIA: 22/04/2020 à 21/04/2021
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECAÇÃO.
EXERCÍCIO: 2020
CONTRATADA: BANPARÁ S.A, CNPJ nº 04.913.711/0001-08
ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA- Diretor Geral ADEPARÁ

Protocolo: 554633

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 051/2018
 VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 463.426,84
 VIGÊNCIA: 07/06/2020 à 06/06/2021.
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, portaria e copeiragem.
 JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses.
 EXERCÍCIO: 2020
 CONTRATADO: EMPRESA PINHEIRO COMÉRCIO,
 SERVIÇOS DE LIMPEZA EIELI.
 ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA – Diretor da ADEPARÁ.

Protocolo: 554639**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1426/2020:**

BENEFICIÁRIO: MELINA GARCIA DE SOUSA NOBRE; Matrícula: 5900218; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 0261; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da Gerencia Regional de Castanhal, para enfrentamento do COVID-19. Elemento de Despesa / Valor: 339030 /R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 15 Prazo de prestação de contas (em dia): 60. Ordenador de Despesas: TATIANE VIANNA DA SILVA.

Protocolo: 554516**DIÁRIA****Portaria: 1424/2020**

Objetivo: Participar de reunião junto ao DDIA pra tratar de assuntos operacionais sobre os postos do Itinga e Gurupi na divisa do Pará com Maranhão. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5871042/FABIO ALAN QUEIROZ CORREA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 29/06/2020 a 30/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 554468**Portaria: 1420/2020**

Objetivo: Auxiliar na Execução de Atividades de Saneamento de Foco de AIE no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IPIXUNA DO PARÁ/PA Destino: CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 110542-6/ADENILSON NUNES CORREIA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIAS / 25/06/2020 a 26/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 554410**Portaria: 1422/2020**

Objetivo: Realizar a padronização de utilização dos sistemas PAE e Siapec3 no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 55585935/ANA CLAUDIA DE SOUZA BEZERRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) 0,5 DIÁRIA / 26/06/2020 a 26/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 554418**Portaria: 1421/2020**

Objetivo: Auxiliar na Execução de Atividades de Saneamento de Foco de AIE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: AURORA DO PARÁ, IPIXUNA DO PARÁ /PA Servidor: 10294017/ZEDEQUIAS RODRIGUES DA SILVA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIAS / 23/06/2020 a 24/06/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 554412**Portaria: 1419/2020**

Objetivo: Realizar supervisão técnica e administrativa nos Postos de Fiscalização Agropecuária de São Geraldo do Araguaia, Conceição do Araguaia e Jarbas Passarinho e acompanhamento da implantação da plataforma de fiscalização de trânsito agropecuário do SIAPEC 3 nos referidos PFA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PALESTINA DO PARÁ, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57223711/PAULO FERNANDO PIRES BASTOS JUNIOR (MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / 28/06/2020 a 04/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 554407**Portaria: 1423/2020**

Objetivo: Acompanhar a distribuição de materiais de higiene, limpeza e proteção individual e realizar a verificação do andamento das atividades nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BAIÃO, BARCARENA, CAMETÁ, IGARAPÉ-MIRI, MOCAJUBA, OEIRAS DO PARÁ/PA Servidor: 5948648/MANOEL PEIREIRA CARDOSO (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 29/06/2020 a 03/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 554448**Portaria: 1425/2020**

Objetivo: Realizar levantamento e Detecção de Pragas do Cupuaçu e Cacau, em lavoras no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: BRASIL NOVO/PA Servidor: 54186960/PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 29/06/2020 a 03/07/2020. Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 554484**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO;**

PROCOLO:554261/2020

ONDE SE LÊ:BENEFICIÁRIO:GEORGE ALBERTO VILHENA DIAS**LEIA SE:** BENEFICIÁRIO:JORGE ALBERTO VILHENA DIAS

Ordenador: CLAUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA

Protocolo: 554607**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 086/2020;**

BENEFICIÁRIO:JORGE ALBERTO VILHENA DIAS;MATRÍCULA:571952274;- FUNÇÃO:TEC. EM PLANEJAMENTO;OBJETIVO:PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DAS ÁREAS ARRENDADAS PARA O PLANTIO E MULTIPLICAÇÃO DE SEMENTES DE FEIJÃO CAUPI, ASSIM COMO MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS ;MUNICÍPIO:BRAGANÇA(UDB);PROGRAMA:1491;PROJETO ATIVIDADE: 2070008711-C; FONTE: 0101;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30=R\$4.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:15 DIAS APÓS A ORDEM BANCÁRIA:60 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDE- NADOR DE DESPESAS :CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS.

Protocolo: 554627**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº017/2020**

BENEFICIÁRIA: Alda Lucia Lopes do Remedio; MAT.: 57175379; FUNÇÃO: EXT. RURAL I; PROG.: 1491; PROJ. ATIV.: 8711; FONTE: 0261; OBJ.: Atender ao evento de entrega do milho aos agricultores familiares do município de Marituba; MUNIC.: Marituba; ELEM. DE DESPESA: 33903096: R\$ 500,00. PRAZO DE APLICAÇÃO E COMPROVAÇÃO: 60 dias da OB ou 15 dias posterior a aplicação, conforme Decreto Nº 1.180/2008; ORD. DE DESPESAS: Valdeides Marques Lima.

Protocolo: 554512**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A****ADMISSÃO DE SERVIDOR****Portaria n.º 041/2020**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 16º, Inciso VII, desta Empresa; e CONSIDERANDO o Processo nº 2020/401522.

RESOLVE:

1.Nomear Sr. CLÉSIO RICARDO DE CARVALHO MENDES, para desempenhar a função de da função de Coordenador de Estatística, Abastecimento e Comercialização desta CEASA/PA, a partir de 04 de Junho de 2020.

2. Os efeitos desta portaria retroagirão a 04/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 16 de Junho de 2020.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor – Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 554508**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****Portaria n.º 040/2020**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 16º, Inciso VII, desta Empresa; e CONSIDERANDO o Processo nº 2020/401522.

RESOLVE:

1.Exonerar o Sr. MARCELO SOARES TUPINAMBÁ, matrícula nº 57228718/1 da função de Coordenador de Estatística, Abastecimento e Comercialização desta CEASA/PA, a partir de 04 de Junho de 2020.

2. Os efeitos desta portaria retroagirão a 04/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 16 de Junho de 2020.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor – Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 554507

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0558/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 17 DE JUNHO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a comissão atualmente composta pelos servidores LEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA, Mat. nº. 57193087/1, Téc. em Gestão Pública; JAIME MARCELO ESTUMANO GONÇALVES CARDOSO, Mat. nº. 57175443/2, Téc. em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário; e, MÁRCIA MARIA CAMPOS, Mat. nº. 57196267/1, Téc. em Gestão Pública, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração em Sindicância Acusatória, instaurada através da Portaria nº. 1639/2019-GAB/CORREG, de 10/10/2019, publicada no DOE nº. 34011 de 16/10/2019, e último ato, prorrogação por meio da Portaria nº. 0310/2020-GAB/CORREG, de 09/03/2020, publicada no DOE nº. 34141 de 13/03/2020, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2018/0000048341, bem assim aqueles conexos que emergirem no decorrer das atividades, ante as razões apresentadas no Memo. nº. 025/2020-CSIND, datado de 09/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

PORTARIA Nº. 0559/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 17 DE JUNHO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº. 1668/2019-GAB/CORREG, de 15/10/2019, publicada no DOE nº. 34011 de 16/10/2019, e último ato, redesignação por meio da Portaria nº. 0168/2020-GAB/CORREG de 12/02/2020, publicada no DOE nº. 34118, de 13/02/2020, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2015/0000010445, ante as razões apresentadas no Memo. nº. 006/2020-CPAD, de 09/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

PORTARIA Nº. 0560/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 17 DE JUNHO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº. 1670/2019-GAB/CORREG, de 15/10/2019, publicada no DOE nº. 34011 de 16/10/2019, e último ato, recondução por meio da Portaria nº. 0169/2020-GAB/CORREG de 12/02/2020, publicada no DOE nº. 34118, de 13/02/2020, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2016/0000005973, ante as razões apresentadas no Memo. nº. 007/2020-CPAD, de 04/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

PORTARIA Nº. 0561/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 17 DE JUNHO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº. 1671/2019-GAB/CORREG, de 15/10/2019, publicada no DOE nº. 34011 de 16/10/2019, e último ato, recondução por meio da Portaria nº. 0170/2020-GAB/CORREG de 12/02/2020, publicada no DOE nº. 34118, de 13/02/2020, referente aos fatos de que trata o Processo nº. 2017/0000043237, ante as razões apresentadas no Memo. nº. 006/2020-CPAD, de 04/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

PORTARIA Nº. 0562/2020-GAB/CORREG BELÉM/PA 17 DE JUNHO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº. 1673/2019-GAB/CORREG, de 15/10/2019, publicada no DOE nº. 34011 de 16/10/2019, e último ato, recondução por meio da Portaria nº. 0171/2020-GAB/CORREG de 12/02/2020, publicada no DOE nº. 34118, de 13/02/2020, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2016/0000045043, ante as razões apresentadas no Memo. nº. 016/2020-CPAD, de 09/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 554462

TERMO ADITIVO A CONTRATO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.8339.31.90.04

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 2020/333846-SEMAS

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

PERÍODO: 19/06/2020 A 01/06/2021

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

SERVIDOR:

DANIEL HANNEMANN

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

SERVIDOR:

NESTOR MARQUES DA LUZ

Protocolo: 553708

DIÁRIA

PORTARIA Nº 551/2020 - GAB/SEMAS DE 17 DE JUNHO DE 2020

Objetivo: Realizar procedimento de Vistoria Técnica pré-exploratória em Plano de Manejo Florestal Sustentável.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA.

Destino: Prainha/PA, Aveiro/PA e Zona Rural de Santarém.

Período: 06/07 a 18/07/2020 - 12 e ½ diárias.

Servidores:

- 5888888/3 - EVERTON ARAUJO CAVALCANTE

(Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 54194174/3 - GLAUBER NONATO FERREIRA OLIVEIRA

(Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 554224

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº. 317 de 16 de junho de 2020

Art. 1º - Revogar, a contar de 02 de dezembro de 2019, a cessão do servidor Oyama Brasil Gonçalves Junior, matrícula nº. 54181354, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental - Direito, que se deu mediante a Portaria nº. 413, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº. 33.607, de 27 de abril de 2018;

Art. 2º - Ceder, a contar de 02 de dezembro de 2019, pelo prazo de 02 (dois) anos, o servidor Oyama Brasil Gonçalves Junior, matrícula nº. 54181354, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental - Direito, com ônus para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 554406

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº. 318 de 17 de junho de 2020

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor - matrícula - Cargo: Edvaldo da Silva Jaime Junior - 57216362

- Contador

PTRES: 798338

Fonte: 0656

Elemento: 33.90.30..R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

Ação: 186393

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 554547

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 539/2020/SAGA, Belém/PA, 16 de junho de 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/384561; CONSIDERANDO ainda, os termos da solicitação, através do Memorando nº 33/2020/CRH/SEGUP, de 05 de junho de 2020;

RESOLVE: Designar o servidor JOÃO OCÉLIO RODRIGUES BRANDÃO, Assistente Administrativo, MF nº 0071315/1, lotado na Coordenadoria de Recursos Humanos, para responder pela função de Coordenador, no impedimento da titular, que se encontra em direito a férias, no período de 01 a 30 de julho de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 554476

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 045/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta da Senhor RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS, TUTOR, com titulação de ESPECIALISTA, inscrito no CPF sob o nº 218.334.862-34, RG nº 16.249, PIS/Pasep nº 1.230.461.383-9, residente e domiciliado à Rodovia Augusto Montenegro, Condomínio Montenegro Boulevard, n.º 4900/282, Bairro Parque Verde, Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutor da disciplina GESTÃO DE PROCESSOS, na modalidade EAD do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 80 horas/aula, correspondente a tutoria de 02 turmas, com valor global de R\$-2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Resolução 214/2017, Resolução 311/2019, Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832- Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; 44.101.06.128.1502.8832- Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 17 de junho de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 554440

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 046/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12863, CPF nº 489.879.132-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, para contratação direta da Senhora SÔNIA DA COSTA PASSOS, Tutora, com titulação de DOUTORA, inscrito no CPF sob o nº 562.870.702-34, RG nº 2454445, PIS/Pasep nº 1.262.067.242-4, residente e domiciliada à Avenida Pedro Miranda, Passagem Coelhozinho, n.º 127/129, Bairro Pedreira, Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Tutora da disciplina METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA I, na Modalidade EAD do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá como carga horária 60 horas/aula, correspondente tutoria de a 02 turmas, com valor global de R\$2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Resolução 214/2017, Resolução 311/2019, Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832- Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; 44.101.06.128.1502.8832- Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101; Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 17 de junho de 2020.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 554433

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 045/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 045/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 17 de junho de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 554441

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 046/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 046/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

Belém/PA, 17 de junho de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 554434

DIÁRIA

PORTARIA Nº 547/2020-SAGA

OBJETIVO: para "Operação Veraneio 2020".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 10 à 14.06.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 (cinco) de alimentação 04 (quatro) de pouxada.

SERVIDOR (ES): CEL PM ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, MF: 5420628-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 548/2020-SAGA

OBJETIVO: para "Operação Veraneio 2020"

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 26 à 28.06.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia).

SERVIDOR (ES): ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA, MF: 57219599-3

WALENA DE NAZARÉ PEREIRA LOPES, MF: 5920754

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 549/2020-SAGA

OBJETIVO: para "Operação Veraneio 2020".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 24 à 26.07.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia).

SERVIDOR (ES): LAÍS FILGUEIRA MENEZES, MF: 5917133

WALENA DE NAZARÉ PEREIRA LOPES, MF: 5920754

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 550/2020-SAGA

OBJETIVO: para "Operação Veraneio 2020"

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 03 à 05.07.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia).

SERVIDOR (ES): ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA, MF: 57219599-3

LAÍS FILGUEIRA MENEZES, MF: 5917133

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 551/2020-SAGA

OBJETIVO: para "Operação Veraneio 2020".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 10 à 12.07.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia).

SERVIDOR (ES): LAÍS FILGUEIRA MENEZES, MF: 5917133

WALENA DE NAZARÉ PEREIRA LOPES, MF: 5920754

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 552/2020-SAGA

OBJETIVO: para "Operação Veraneio 2020".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 17 à 19.07.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia).

SERVIDOR (ES): ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA, MF: 57219599-3

WALENA DE NAZARÉ PEREIRA LOPES, MF: 5920754

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 553/2020-SAGA

OBJETIVO: para "Operação Veraneio 2020".
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
 PERÍODO: 31.07 à 02.08.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia).
 SERVIDOR (ES): ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA, MF: 57219599-3
 LAÍS FILGUEIRA MENEZES, MF: 5917133
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 554/2020-SAGA

OBJETIVO: para "Operação Veraneio 2020".
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
 PERÍODO: 26.06 à 12.07.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 ½ (dezesesseis e meia).
 SERVIDOR (ES): CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA, MF: 5917821-2
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 555/2020-SAGA

OBJETIVO: para reunião do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública – CONSESP.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): BRASÍLIA/DF
 PERÍODO: 09 à 11.06.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia).
 SERVIDOR (ES): UALAME FIALHO MACHADO, MF: 5945675-1
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) de alimentação 02 (duas) de pou-sada.
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO, MF: 58081891
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 556/2020-SAGA

OBJETIVO: para fiscalização de Combate ao COVID-19.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): BARCARENA, ABAETETUBA/PA
 PERÍODO: 10 à 14.06.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 (cinco) de alimentação 04 (quatro) de pou-sada.
 SERVIDOR (ES): TEN CEL BM HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS, MF: 5706386-1
 CB PM ANDERSON GOMES DO NASCIMENTO, MF: 57221885
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 557/2020-SAGA

OBJETIVO: para apoio a Casa Militar.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): MELGAÇO/PA
 PERÍODO: 08 à 09.06.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas) de alimentação 01 (uma) de pou-sada.
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA, MF: 5755425-1
 MAJ BM PAULO CESAR VAZ JUNIOR, MF: 5843502-1
 CB PM ANDERSON FÁBIO ARAÚJO FARIAS, MF: 54190301-2
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 558/2020-SAGA

OBJETIVO: À serviço desta Secretaria.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): QUATIPURU/PA
 PERÍODO: 11 à 14.06.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia).
 SERVIDOR (ES): EDILSON BRITO COSTA, MF: 59153-1
 MARILENE DA SILVA TAVARES, MF: 585918-2
 AMADEU CAMPOS BATISTA JÚNIOR, MF: 523335-6
 CARLA ROSIMAR PINTO COSTA, MF: 5902620
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) de alimentação 03 (três) de pou-sada.
 SERVIDOR (ES): TEN PM ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA, MF: 5579376-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 559/2020-SAGA

OBJETIVO: para intensificar o policiamento fluvial integrado, visando cumprimento do decreto Estadual nº929/2020.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): BARCARENA e REGIÃO METROPOLITA/PA
 PERÍODO: 10 à 14.06.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 ½ (quatro e meia).
 SERVIDOR (ES): ARTHUR DO ROSÁRIO BRAGA, MF: 57221105
 LOURENÇO JOSÉ DE MATOS SALDANHA, MF: 5900352
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 563/2020-SAGA

OBJETIVO: para transportes dos Servidores da Casa Militar.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): MARABÁ/PA
 PERÍODO: 07 à 09.06.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) de alimentação 02 (duas) de pou-sada.
 SERVIDOR (ES): CEL PM ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES, MF: 5264162-1
 CAP PM ÉDIMO MAURO COELHO COSTA, MF: 5630312-1
 SUB TEN PM ELENILSON DA SILVA MAMORÉ, MF: 5195292-1
 CB PM ANDERSON JOSÉ OLIVEIRA LIMA, MF: 57232163-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 564/2020-SAGA

OBJETIVO: para transportes do Secretário de Segurança Pública, Comandante Geral da PMPA e Delegado Geral da Polícia Civil.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): MELGAÇO/PA
 PERÍODO: 09.06.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) de alimentação.
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM CLÁUDIO PETILLO DE ALMEIDA, MF: 5807840-1
 CAP PM GILMAR MENDES CAVALCANTE, MF: 571983331
 CB PM JOHN JEFFERSON DA CONCEIÇÃO PIEDADE, MF: 54193190-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 565/2020-SAGA

OBJETIVO: para transportes de respiradores na Ação de Combate ao COVID-19.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): REDENÇÃO/PA
 PERÍODO: 04 à 05.06.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia).
 SERVIDOR (ES): RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO, MF: 5931420-1
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas) de alimentação 01 (uma) de pou-sada.
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA, MF: 5615780-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 566/2020-SAGA

OBJETIVO: para transportes de Servidores da SESP.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): BREVES/PA
 PERÍODO: 05 à 06.06.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 ½ (uma e meia).
 SERVIDOR (ES): RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO, MF: 5931420-1
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas) de alimentação 01 (uma) de pou-sada.
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA, MF: 5615780-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 567/2020-SAGA

OBJETIVO: para transportes de Servidores da SESP.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): MUANÁ/PA
 PERÍODO: 12.06.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia).
 SERVIDOR (ES): FELIPE PINHEIRO SCHMIDT, MF: 57192845
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) de alimentação
 SERVIDOR (ES): MAJ PM VINICIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA, MF: 5817757-1
 SGT BM ANDERSON BARBOSA RODRIGUES, MF: 57173449-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 554711**PORTARIA Nº 538/2020-SAGA**

OBJETIVO: para realizarem manutenção preventiva e corretiva nas embarcações.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): LIMOEIRO DO AJURU/PA
 PERÍODO: 09 à 11.06.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) de alimentação 02 (duas) de pou-sada.
 SERVIDOR (ES): 3º SGT PM SANDOVAL SÉRGIO MORAES DE SOUSA, MF:5676541-1
 SD PM IRANILDO DOS SANTOS NASCIMENTO, MF: 4219372-1
 SD PM ANTONIO PANTOJA RIBEIRO NETO, MF: 5920953-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 540/2020-SAGA

OBJETIVO: para "Operação Veraneio 2020"
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
 PERÍODO: 26 à 28.06.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia).
 SERVIDOR (ES): RÔMULO RODOVALHO GOMES, MF: 5947315
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 541/2020-SAGA

OBJETIVO: para "Operação Veraneio 2020".
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): BARCARENA, ABAETETUBA E MOSQUEIRO/PA
 PERÍODO: 26 à 28.06.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) de alimentação 02 (duas) de pousada.
 SERVIDOR (ES): TEN CEL BM HELTON CHARLES ARAUJO MORAIS, MF: 5706386-1
 CB PM ANDERSON GOMES DO NASCIMENTO, MF: 57221885
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 542/2020-SAGA

OBJETIVO: para "Operação Veraneio 2020"
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
 PERÍODO: 26.06 à 09.07.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13 ½ (treze e meia).
 SERVIDOR (ES): CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JUNIOR, MF: 6403813-1
 EDUARDO SOCORRO DE ALBUQUERQUE PINTO, MF: 5945770
 LENILDA PANTOJA COSTA, MF: 5918500-3
 LENNON ROBERTO ALMEIDA RIBEIRO, MF: 8049133-3
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14 (quatorze) de alimentação 13 (treze) de pousada.
 SERVIDOR (ES): SUB TEN BM ADRIANO SIQUEIRA COSTA, MF: 5426065-1
 SGT PM ROBERTO RIVELINO SOUSA DE OLIVEIRA, MF: 5733111
 SGT BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA AQUINO, MF: 5634814-1
 SGT BM FRANCISCO FERREIRA CRUZ, MF: 5610257-1
 CB PM SUSANA DAS GRAÇAS CARPINA CHAVES, MF: 57221689-1
 SD PM MÁRIO ANTONIO DO AMARAL SALES, MF: 5913115-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 543/2020-SAGA

OBJETIVO: para "Operação Veraneio 2020".
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
 PERÍODO: 26 à 28.06.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (três) de alimentação 02 (duas) de pousada.
 SERVIDOR (ES): MAJ PM RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU, MF: 5820022-1
 CB PM LUCIANO VITOR DE SOUSA CRUZ, MF: 54193235-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 544/2020-SAGA

OBJETIVO: para "Operação Veraneio 2020".
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
 PERÍODO: 26.06 à 12.07.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 (dezesete) de alimentação 16 (dezesesseis) de pousada.
 SERVIDOR (ES): CB PM GIOVANNE JANDERSON RODRIGUES DA COSTA, MF: 57198943-9
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 545/2020-SAGA

OBJETIVO: para "Operação Veraneio 2020".
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
 PERÍODO: 26.06 à 15.07.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20 (vinte) de alimentação 19 (dezenove) de pousada.
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ELTON RIBEIRO MEDEIROS, MF: 5350603-1
 SGT PM WALTER DE SOUZA MARQUES, MF: 5597790-1
 SGT BM WALDIR ALEXANDRE DA SILVA BASTOS, MF: 539246-1
 CB PM LIDIANE TABOZA CAVALVANTE, MF: 57221714-1
 CB PM CHARLES ADRIANO ROSARIO SANTANA, MF: 54193184-1
 CB PM CLEYDSON MARTINS CALDAS, MF: 54193345-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 546/2020-SAGA

OBJETIVO: para "Operação Veraneio 2020".
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA nº 278/2019-SEAD.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
 PERÍODO: 14.07 à 03.08.2020
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 (vinte e uma) de alimentação 20 (vinte) de pousada.
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ELTON RIBEIRO MEDEIROS, MF: 5350603-1
 SGT PM ALFREDO FILHO DA SILVA ALVES, MF: 5585791-1
 SGT PM ELOISA HELENA SANTOS DAS NEVES, MF: 5730678-1
 CB BM FLAVIO MENDONÇA COSTA, MF: 54184953-1
 CB PM FABRICIO CALDAS DOS SANTOS, MF: 57222108-1
 CB PM JOÃO PAULO LOPES CORRÊA, MF: 57199530-1
 ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 554623

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 507/2020/SAGA, Belém/PA, 16 de junho de 2020**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/398374; CONSIDERANDO ainda, os termos da solicitação, através do Requerimento, datado de 10 de junho de 2020;
 RESOLVE: TRANSFERIR os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019/2020, do servidor SIDNEY JOHN COSTA DE MORAIS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, MF nº 3157741/1, por meio da Portaria nº 460/2020/SAGA, de 04 de junho de 2020, publicada no DOE nº 34.247, de 08 de junho de 2020, que concedeu direito a férias, com gozo no intervalo de 01 a 30/07/2020 (retificado no DOE nº 34.250, de 10 de junho de 2020, pág. 56. Alterar para gozo no período de 01 a 30/09/2020.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 554454

PORTARIA Nº 508/2020/SAGA, Belém/PA, 16 de junho de 2020

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/398480; CONSIDERANDO ainda, os termos da solicitação, através do Memorando nº 6/2020/ASPOL/SEGUP, de 10 de junho de 2020;
 RESOLVE: TRANSFERIR os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019/2020, da servidora DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, ocupante da função Assessor Policial, MF nº 57193099/2, por meio da Portaria nº 386/2020/SAGA, de 05 de maio de 2020, publicada no DOE nº 34.208, de 07 de maio de 2020, que concedeu direito a férias, com gozo no intervalo de 01 a 30/06/2020. Alterar para gozo no mês de janeiro de 2021.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL QOPM
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 554461

POLICIA MILITAR DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 1980/2020 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 065656 01 55 2020 4 00417 112 0166250 50, expedida pelo cartório de 2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais – Belém/PA, do 2º SGT PM RG 21217 RENATO DIA S PEREIRA, expedida em 06 de Maio de 2020.
 RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 2º SGT PM RG 21217 RENATO DIAS PEREIRA, a contar de 27 de Abril de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de Abril de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de junho de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 554456

TERMO ADITIVO A CONTRATO**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 038/2014-PMPA;**

EXERCÍCIO: 2020; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 038/2014 – DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, bem como a supressão do valor total de R\$ 61.650,36 (sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos) para R\$ 55.485,32 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Valor: R\$ 55.485,32 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Data da assinatura: 18/06/2020. Vigência: 17/07/2020 a 16/07/2021. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física; Plano Interno: 1050008259; Fonte: 0101 (Tesouro do Estado). Locador: RENATO FREITAS FURTADO NETO; CPF: 696.926.532-34; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 554479

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Inexigibilidade: 010/2020-CPL/PMPA.**

Valor: R\$ 15.275,00 (quinze mil, duzentos e setenta e cinco reais). Objeto: "Contratação de professores e/ou instrutores para ministrarem aulas no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS PM PA/2020 – TURMA I". Fundamento Legal: Art. 25, II c/c Art. 13, VI da Lei nº 8.666/93. Data da Ratificação: 18/06/2020. Orçamento: Programa de Trabalho: 1502 – Segurança Pública. Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas. Fonte do Recurso: 0101000000. Ação: 8832 – Capacitação de Agentes de Segurança Pública. Plano Interno: 1050008832C. Origem do Recurso: Tesouro do Estado. Contratados: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA/704.470.712-20, TAINÁ ROCHA BOTELHO/947.092.032-53, RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO/025.372.163-69, LENO MÁRCIO BARROS DO CARMO/766.799.936-87, AMANDA SÂMELA DA SILVA GONÇALVES ALENCAR/985.257.602-00, MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORRÊA/620.083.662-00, RONALDO CESAR PERDIGÃO DE MORAES/482.773.122-53, JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS/377.472.402-44, RICARDO ANDRÉ BILOIA DA SILVA/630.844.062-00, MAXWELL MATOS DE SOUSA/893.291.122-34, JÉSSICA GONÇALVES CRUZ DE SIQUEIRA/001.129.472-80, SULIVAN HEVELLIN PIMENTEL DE ARAÚJO/914.810.822-72, DIEGO MARIANO ESQUERDO ANDRADE/843.559.562-53, CLAUDIO ROBERTO BATALHA RODRIGUES JUNIOR/965.970.112-87. Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Protocolo: 554463

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Ato: RATIFICAÇÃO**

Número da Inexigibilidade: 010/2020-CPL/PMPA
Data: 18/06/2020
Ordenador: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Protocolo: 554465

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA**

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/CFSD/PM/2012

EDITAL Nº 005/SSMRPC/2020 – CFSD/PMPA, DE 16 DE JUNHO DE 2020
O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará – PMPA, representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, torna pública a convocação de comparecimento do candidato do Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Pará - CFSD PM/2012, JADSON CRUZ COSTA, em decorrência de recomendação da Exma. Sra. ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAUL PERACCHI – Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, por meio do Ofício nº 407/2020-PGE-GAB-PCTA, para fins de cumprimento da decisão judicial nos autos do Mandado de Segurança, processo nº 0032547-48.2013.8.14.0301, no qual no feito foi concedida a segurança, confirmando anteriormente deferida para, reconhecendo a ofensa ao direito líquido e certo, anular o ato que eliminou o impetrante do concurso, determinando que as autoridades impetradas o considerem apto na avaliação de saúde e o autorize a prosseguir no certame. Observando-se o seguinte:

1 – O candidato deverá se apresentar até o dia 06 de julho de 2020, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SS-MRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 - Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

2 – O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 554457

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE PORTARIA Nº 019/2019-CorCPC 1
PRESIDENTE: TEN CEL QOPM RG 24988 LUIZ AUGUSTO MORAES LOBATO, da CorCPR XI.**

ACUSADO: CB PM RG 36632 LUAN DA SILVA GOMES, agregado e lotado originariamente no do 1º BPM, REVEL, nos termos do Art.102, §6º.

DEFENSOR: TEN CEL QOPM RG 26314 SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA, nos termos do Art.87 do CEDPMPA E OMAR SARÉ – OAB/PA 13.052

ASSUNTO: Homologação de Conclusão de PADS.

O Corregedor Geral da PMPA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 11, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 053/06, combinado com o Art.26, IV da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), com as alterações da Lei Ordinária nº 8.973, de 13 de janeiro de 2020 e analisando o relatório elaborado tendo como pressuposto o constante nos autos, pode-se colher a base empírica para ao final concluir, tendo como fundamento as razões de direito trazidas aos autos.

1) DOS FATOS:

As razões de fato foram em resumo:

Ab initio, o processo foi instaurado considerando a hipótese de que conforme os Autos do Termo de Deserção lavrado pelo 1º BPM, em desfavor do CB PM LUAN, tendo como Encarregado o CAP QOPM RG 38904 ANTONIO BATISTA DE LIMA JUNIOR, face a hipótese acusatória de que o mesmo esteve ausente dos serviços, quando devidamente escalado na Permanência da sede do batalhão às 21h00 do dia 28 MAR 19, às 07hs30 do dia 29 MAR 19 e no pernoite às 21h00 dos dias 30, 31 MAR 19 e 01, 02, 03, 04, 05 ABR 19.

Diante disso, o militar teria atingido o intervalo temporal compreendido pelo crime de deserção, sendo nítido o animus de abandonar a unidade, por mais de oito dias, mesmo porque o militar em tela, com supedâneo nos autos, tinha a época dos fatos, uma decretação de uma preventiva por motivos previstos no Art. 311 e 312 do CPP[1], com o inferente indicativo de frustrar a eventual aplicação da lei penal, como substrato lógico da medida cautelar e pela via obliqua, infringe outros dispositivos disciplinares, por seu comportamento contrário a disciplina, frustrou as regras próprias do Código de Ética e Disciplina, que requerem do militar uma disciplina mínima no sentido de poder ser encontrado, em uma eventual anormalidade. Citado o militar por edital, às fls. 57, não se incumbiu de apresentar per si sua defesa, sendo exercida a sua defesa através de defensor dativo (fls.58-60), que acompanhou as oitivas. Em paralelo, advogado não formalmente constituído nos autos (fls.74 e 75) apresentou no batalhão documentação insuficiente para desumir que o acusado não teria condições de prestar o seu depoimento, não emergindo nos autos dúvida razoável e concreta sobre sua sanidade mental.

Além disso, o militar fora demandado em seu comando para que fosse cumprida o decreto de prisão preventiva (fls.62), como conta nos depoimentos trazidos aos autos pelo seu Comandante e Subcomandante, que ao saberem de tal medida de pretensa constrição de sua liberdade, primaram por localizá-lo, tendo por base o endereço constante em seus assentamentos pessoais, estando o mesmo agregado, nos termos do Art.88, § 1º, (...) III - For afastado, temporariamente, do serviço ativo por motivo de: (...) c) - Haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 26 de janeiro de 2018, conforme Portaria nº1853/2018-DP2, publicada em BG Nº177 de 03 de outubro de 2018. (fls.71 e 72)

Em 15 de janeiro de 2019, porém, o militar se apresentou na Unidade de Perícias Médicas que lhe concedeu 57 (cinquenta e sete) dias de licença médica (LTS), com a ressalva da necessidade de seu comparecimento no dia 05 de fevereiro de 2019 no Ambulatório Médico Central para ser avaliado pelo psiquiatra, devendo retornar no dia 12 de março de 2019, quando findava sua licença médica.

Ao invés do procedimento médico para aperfeiçoar a prorrogação de sua licença, sem juntar procuração, compareceu no quartel do 1º BPM, advogado que protocolizou um Receituário particular da Clínica Santa Edwirdes (fls.75), datado de 14 de março de 2019, sem que o militar comparecesse para ser avaliado pelos médicos da caserna, não aperfeiçoando a sua condição de licença médica perante a vigilância da caserna, uma vez que o mesmo deveria ter comparecido em 12 de março de 2019, quando findou a sua licença.

Ao par disso, o Presidente da Junta Regular de Saúde informou ao Comandante do militar que o disciplinado estaria faltando àquela Junta de Saúde, desde o dia 12 de março de 2019. (fls.70)

No dia 25 de março de 2019, em vã tentativa, o comandante do militar elaborou ofício para apresentar o militar na Junta, mas o ofício fora recebido por sua genitora que declarou que o militar não estava no recinto. (fls.76 e 77)

Em outras tentativas frustradas, no dia 27 de março e em abril de 2019, o mesmo também não fora encontrado em seu domicílio, sendo intimado indiretamente de tais pedidos e apresentações por parentes, após ter sido citado por edital publicado no Diário Oficial do Estado de nº33874 (fls.57). Destaca-se que o militar, mesmo em suposta insanidade, conseguiu cometer os delitos tipificados no art. 312[2] e 288[3] tendo sido investigado pela DECRIF, com processo distribuído em 22 de abril de 2019. Este é o Relatório, passo a decidir,

2) DO DIREITO:

Diante da base empírica colhida no bojo dos autos em análise, verifica-se o enquadramento dos fatos em fundamentos jurídicos:

O computo das faltas dos dias em que ele esteve escalado de permanência e pernoite perfazem o interregno exigível para a configuração do crime de deserção, o que por si só, já demonstram a gravidade da transgressão disciplinar, nos termos da legislação.

A matéria fática trazida a exame neste processo de objeto punitivo, não pode de maneira alguma divorciada da classificação legal dada a transgressão de natureza grave, por mais de um fundamento constante do §2º do Art.31:

2º De natureza "grave", quando constituírem atos que: I - sejam atentatórios aos direitos humanos fundamentais; II - sejam atentatórios às instituições ou ao Estado; III - afetem o sentimento do dever, a honra pessoal, o pundonor policial-militar ou o decore da classe; IV - atentem contra a moralidade pública; V - gerem grande transtorno ao andamento do serviço; VI - também sejam definidos como crime; VII - causem grave prejuízo material à Administração.

A jurisprudência tem entendido que quando a transgressão viola a honra pessoal, o pundonor militar e o decore da classe, é proporcional a aplicação de uma pena exclusória, como a exclusão ou o licenciamento a bem da disciplina.

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO À PMMG - ABSOLVIÇÃO EM PARTE DOS DELITOS NO JUÍZO CRIMINAL - INCOMUNICABILIDADE DAS INSTÂNCIAS PENAL E ADMINISTRATIVA - AUTORIA E EXISTÊNCIA DA INFRAÇÃO FUNCIONAL NÃO AFASTADAS - EXCLUSÃO ADMINISTRATIVA MOTIVADA PELA PRÁTICA DE TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR RESIDUAL - SÚMULA N. 18 DO STF - RECURSO IMPROVIDO. - A exclusão foi motivada pela prática de transgressão disciplinar residual gravíssima, que afetou a honra pessoal, o pundonor militar e o decore da classe. - Não compete ao Poder Judiciário analisar se justa ou injusta a punição. Resta ao Poder Judiciário aferir apenas as questões atinentes à legalidade do ato administrativo, devendo anulá-los na presença de vícios que maculem sua formação. Ausentes os vícios, impõe-se a manutenção do ato administrativo demissional. - Improvimento do recurso. (TJMMG 00004269420149130003, Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, Data de Julgamento: 28/10/2014, Data de Publicação: 05/11/2014)

Para entender esses conceitos, precisa-se socorrer-se do Art.17, §§3º, 4º e 5º:

Sentimento do dever: "é o comprometimento com o fiel cumprimento da missão policial militar".

Honra pessoal: "é o sentimento de dignidade própria, como o apreço e o respeito de que é objeto ou se tornam merecedores os policiais militares perante seus superiores, pares e subordinados".

Pundonor policial-militar: "é o dever de pautar sua conduta com correção de atitudes, como um profissional correto. Exige-se do policial militar, em qualquer ocasião, comportamento ético que refletirá no seu desempenho perante a Instituição a que serve e no grau de respeito que lhe é devido.

Decore da classe: "é o valor moral e social da Instituição, representando o conceito do policial-militar em sua amplitude social, estendendo-se à classe que o militar compõe, não subsistindo sem ele".

Pelo que se observa, o militar demonstra, de maneira premeditada e permanente, que tais conceitos se destoaram de sua conduta de maneira continuada, instando em protagonizar condutas totalmente contrárias a disciplina militar que o formou para a sua vida profissional.

2.1) DA ANÁLISE DOS TIPOS DISCIPLINARES:

No poder disciplinar, o Estado exerce atividade administrativa com a finalidade de manter a ordem interna das atividades administrativas por meio de apurações e eventuais sanções aos agentes públicos que descumprirem o Estado Funcional ou a legislação vigente. As normas disciplinares, inclusive as sanções, encontram-se previstas na legislação administrativa e são aplicáveis no âmbito do processo administrativo disciplinar instaurado no interior de qualquer poder do Estado. (...)

Por outro lado, no poder penal do Estado, a atividade é jurisdicional, exercida pelo Poder Judiciário, e tem por objetivo apurar e punir os particulares e agentes públicos que cometem infrações penais. As normas penais encontram-se enumeradas na legislação penal e são implementadas exclusivamente pelo Poder Judiciário por meio do processo penal.

Em virtude das diferenças apontadas, o ato praticado pelo agente que violar, ao mesmo tempo, a legislação administrativa e penal poderá ser punido nas duas esferas, sem que haja o bis in idem.[4]

Nesse sentido, é preciso se fazer um juízo de adequação da conduta do disciplinado e as capitulações trazidas no ato inaugural, principalmente os constantes do Art. 37 que tem um conteúdo mínimo de tipicidade.

Em se tratando do inciso XII: "descumprir, retardar ou prejudicar medidas ou ações de ordem judicial ou de polícia administrativa ou judiciária de que esteja investido ou que deva promover", o mesmo prejudicou o cumprimento oportuno do mandado de prisão preventiva, além de sua apresentação nos órgãos de saúde da PMPA para avaliação e homologação de eventual incapacidade física, não vindo conhecimento aos órgãos militares, aos quais o disciplinado está subordinado, além do que omitiu a mudança de endereço, o que é um dever inerente a atividade policial militar, que prima pelo eventual acionamento por plano de chamada, em agravamento do fato pelo concomitância de sua ausência continuada a sua ocultação e frustração do cumprimento da Prisão Preventiva.

Sobre o tipo disciplinar constante do inciso XXIV: "deixar de cumprir ou de fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições", destaco que a mesma é complementada ou reforçada pela subsunção do XXVIII (deixar de participar a tempo, à autoridade imediatamente superior, a impossibilidade de comparecer à OPM ou a qualquer ato de serviço) e do inciso XXX: "não se apresentar ao fim de qualquer afastamento[5] do serviço ou, ainda, logo que souber que o mesmo foi interrompido". Todas essas transgressões jazem consumadas e mais do que isso, manteve seus efeitos até o término da instrução, pois o policial pouco se importa de mandar uma comunicação por algum curador ou familiar para que esclareça sua real condição de saúde, sendo inevitável que se adotem providências disciplinares contra o disciplinado que premeditada e permanentemente, infringe a norma disciplinar.

Em sede de alegações finais, fora apresentada decisão fundada no §2º do Art. 149 do CPP: "O juiz nomeará curador ao acusado, quando determinar o exame, ficando suspenso o processo, se já iniciada a ação penal, salvo quanto às diligências que possam ser prejudicadas pelo adiamento". (fls. 119)

Na decisão resta claro que os quesitos são relacionados a imputabilidade penal quanto ao tempo da ação ou da omissão do militar, em relação a outro fato em apuração, restando um intervalo temporal não trazido aos autos. No caso sob a ótica da jurisdição, o militar atuou em crime de peculato e associação criminosa, tempo diverso do tempo em que protagonizou o crime de deserção, apesar de a deserção ser contemporânea a vigência da decretação de sua prisão preventiva e a sua decorrente frustração.

Nesse sentido, é bastante adequada a posição do Promotor da Justiça Militar da União em São Paulo, Renato Brasileiro:

Na mesma linha, se o acusado estiver respondendo a vários processos criminais, relacionados a infrações penais distintas, deve haver a instauração de incidente de insanidade mental em cada um dos processos, mesmo que os crimes tenham sido praticados na mesma época, sendo vedada a utilização em um processo de exame de insanidade mental produzido em outro a título de prova emprestada. Afinal, como destaca a doutrina (AVENA, Roberto, op. cit.p.446), "a pericia psiquiátrica deve informar a condição mental do acusado por ocasião de cada delito que lhe é atribuído, podendo, assim, concluir os experts que, a despeito de as práticas criminosas terem sido cometidas uma imediatamente após a outra, ao tempo de uma delas era o agente completamente imputável e, por ocasião da outra, totalmente inimputável ou vice versa(...)".[6]

A defesa não se ocupou de fazer o incidente de insanidade mental dentro do processo administrativo oportunamente, a distribuindo, na esfera penal, em 13 de novembro de 2019. O prazo para vistas aos autos passou a contar de 17 de outubro de 2019 e na data de 24 de outubro de 2019, finda a instrução, arguiu incidente de insanidade sem lastro empírico suficiente para justificar a impossibilidade de o mesmo se apresentar a Junta de Saúde após a sua licença, principalmente se verificar-se a lógica de o mesmo poder comparecer periodicamente, mês a mês, perante o juízo e eventualmente, comparecer para o seu exame perante o IML para atestar efetivamente a sua insanidade.

Nesse sentido, não se pode atrair a decisão judicial produzida para aquele processo, para todos os processos, administrativos e penais, mesmo porque, passados meses, o militar sequer se apresentou em sua unidade policial militar.

A 2ª Turma negou provimento a recurso ordinário em mandado de segurança em que se discutia a nulidade de processo administrativo disciplinar - PAD — que culminara com a demissão de policial rodoviário federal — por suposto cerceamento de defesa e afronta ao devido processo legal e ao contraditório. A defesa sustentava, ainda, a necessidade da realização do exame de sanidade mental, nos termos do art. 160 da Lei 8.112/1990 ("Art. 160. Quando houver dúvida sobre a sanidade mental do acusado, a comissão proporá à autoridade competente que ele seja submetido a exame por junta médica oficial, da qual participe pelo menos um médico psiquiatra. Parágrafo único. O incidente de sanidade mental será processado em auto apartado e apenso ao processo principal, após a expedição do laudo pericial"). No caso, o recorrente fora demitido pelo cometimento da infração disciplinar prevista no art. 117, IX, da mencionada lei ("Art. 117. Ao servidor é proibido: ... IX — valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública") pela prática de abastecimentos irregulares de viaturas da polícia rodoviária federal. A Turma afirmou, inicialmente, a inviabilidade do recurso ordinário para suscitar originariamente omissão no julgado questionado, situação passível de impugnação por embargos de declaração, não opostos pelo recorrente. Aludiu não ser aplicável o disposto no art. 515, § 3º, do CPC, do qual se extrairia a denominada "teoria da causa madura", pois a competência originária para conhecimento da causa decorreria diretamente da Constituição. Em seguida, a Turma se reportou ao parecer da Procuradoria-Geral da República, que consignara que o recorrente não comparecera aos interrogatórios para os quais fora intimado, mesmo estando apto para tanto, conforme atestado pela junta médica oficial. Além disso, segundo o mencionado parecer, recusara-se a receber o mandado de citação e o despacho de instrução e indicição. Por consequência, fora declarado revel, nos termos do art. 164 da Lei 8.112/1990, sendo-lhe nomeado defensor dativo, que apresentara defesa escrita. A Turma salientou que, embora os defensores do recorrente não tivessem conseguido ter acesso aos autos em determinada ocasião, eles teriam tido várias oportunidades de manifestação de defesa. Recordou, ainda, que a esposa do recorrente obtivera cópias do feito logo após a recusa dele em receber o mandado de citação, de modo que não se poderia falar em cerceamento de defesa. Sublinhou que o defensor dativo fora regularmente nomeado, haja vista a recusa do recorrente em receber o mandado de citação e apresentar a defesa escrita. Assim, teria sido lavrado o termo de revelia e expedida portaria que designaria o defensor. Enfatizou que o exame de sanidade mental, nos termos

do art. 160 da Lei 8.112/1990, só deveria ser realizado quando houvesse dúvida sobre a sanidade mental do acusado, o que não seria o caso do recorrente, conforme atestado por junta médica oficial. Asseverou não existir prejuízo à defesa do recorrente, de forma que seria inevitável a anulação do PAD, tendo em conta a diretriz estabelecida no Verbete 5 da Súmula Vinculante do STF ("A falta de defesa técnica por advogado no processo administrativo disciplinar não ofende a Constituição"). RMS 31858/DF, rel. Min. Cármen Lúcia, 13.5.2014. (RMS-31858)

2.2) – DO JULGAMENTO DA TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR:

Com efeito, preliminarmente ao julgamento da transgressão, e após detalhada análise com base no art. 32 do CEDPM, verificou-se que:

2.2.1 - OS ANTECEDENTES DOS TRANSGRESSORES Ihes são neutras, pois apesar de constar nos autos comportamento ótimo, na prática consta uma punição de prisão em seus assentamentos, o que não pode vir a impedir um eventual licenciamento pelo princípio da indisponibilidade e da supremacia do interesse público;

2.2.2 - AS CAUSAS QUE A DETERMINARAM Ihes são desfavoráveis, pois passados mais de oito meses, o mesmo não se incumbiu de demonstrar um motivo que tenha fundamento dentro das legislações vigentes, mesmo tendo a mínima noção e curadora nomeada penalmente, que pode o apresentar, pelo menos na Junta Médica e não o fez;

2.2.3 - A NATUREZA DOS FATOS OU OS ATOS QUE A ENVOLVERAM Ihes são desfavoráveis, pois mesmo em diligência em seu cadastrado domicílio, os militares encarregados não conseguiram lhe encontrar em notória demonstração de que o mesmo deseja ocultar-se;

2.2.4 - AS CONSEQUÊNCIAS QUE DELA POSSAM ADVIR Ihes são desfavoráveis, pois as consequências advindas foram diretamente na vida administrativa da OPM em que labora, pela fragilização da disciplina e pelo senso de impunidade, em razão da inefetividade das medidas cautelares constritivas expedidas contra si.

2.3 – DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUSTIFICANTES, AGRAVANTES E ATENUANTES:

Com base no Art. 33, deve-se ainda verificar a incidência de causas de justificação, atenuantes e agravantes.

2.3.1 – CAUSAS DE JUSTIFICAÇÃO. No caso concreto, não se verificou nenhuma das causas de justificação previstas no Art. 34 do CEDPM;

2.3.2 – CAUSAS DE ATENUAÇÃO. Verifica-se a incidência de atenuantes do Art.35: I - bom comportamento;

2.3.3 – CAUSAS DE AGRAVAÇÃO. Verifica-se a incidência de algumas agravantes do Art.36: (...) II - prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões; III - reincidência de transgressão; IV - conluio de duas ou mais pessoas; V - a prática de transgressão durante a execução do serviço; (...) VIII - a prática da transgressão com premeditação.

Na análise das circunstâncias agravantes e atenuantes, com base no princípio da preponderância e da compensação, mantém-se a reprimenda disciplinar no grau mínimo.

Diante do acima exposto, RESOLVE:

1 – CONCORDAR com a conclusão que chegou o Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado e decidir ainda com base no conjunto probatório carreado nos autos de que houve indício de crime de natureza militar e transgressão da disciplina policial militar a ser atribuída ao CB PM RG 36632 LUAN DA SILVA GOMES, do 1º BPM, uma vez que o mesmo deliberadamente faltou a escala de permanência e pernoite nos dias em que estava escalado: na Permanência da SEDE às 21h00 do dia 28 MAR 19, na Permanência do 1º BPM às 07hs30 do dia 29 MAR 19; e PERNOITE às 21h00 dos dias 30, 31 MAR 19 e 01, 02, 03, 04, 05 ABR 19, além do que não se apresentou ao término de licença e nem informou por qualquer modo ao seu comandante a impossibilidade de comparecimento na unidade desde a data da configuração dos fatos descritos;

2 – PUNIR o policial militar com a sanção de licenciamento a bem da disciplina prevista no art. 39, inciso V, da Lei 6833/06, do Código de Ética e Disciplina da PMPA, pelos motivos, constantes do item 1.

FICA LICENCIADO A BEM DA DISCIPLINA;

3 – SOLICITAR à Diretoria de Apoio Logístico a publicação da presente decisão em Diário Oficial do Estado. Providencie o P1 da CorGERAL;

4 – JUNTAR cópia da presente Decisão Administrativa, após publicação, nos autos do referido Processo Administrativo Disciplinar Simplificado. Providencie a CorGERAL;

5 – REMETER a 1ª via dos autos a JME. Providencie a CorCPC1.

6 – ARQUIVAR a 2ª via dos autos no Cartório da CorCPC1. Providencie a CorCPC1.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Belém-PA, 17 de junho de 2020.

ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA - CEL QOPM

RG 21110 – Corregedor Geral da PMPA

[1] Art. 312. A prisão preventiva poderá ser decretada como garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal, ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria.

[2] Art. 312 - Apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio: Pena - reclusão, de dois a doze anos, e multa.

[3] Art. 288. Associarem-se 3 (três) ou mais pessoas, para o fim específico de cometer crimes: Pena - reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos.

[4] OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Curso de Direito Administrativo. – 5. ed. rev., atual. e amp. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2017.

[5] ART. 70 - Licença é a autorização para afastamento total do serviço, em caráter temporário, concedida ao Policial Militar, obedecidas as disposições legais e regulamentares. § 1º - A licença pode ser: (...) d) - Para tratamento de saúde própria. (Estatuto dos Policiais Militares)

[6] LIMA, Renato Brasileiro de. Código de Processo Penal Comentado. 4.ed. rev.ampl.e atual. – Salvador: Juspodivm, 2019

Protocolo: 554474

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO, o Décimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 031/2010 – DAL/PMPA,

publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.232 de 26/05/2020 com Protocolo nº 548371.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 18 de junho de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 554489

OUTRAS MATÉRIAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a sede do COMANDO DE POLICIA-MENTO REGIONAL VIII – CPR VIII em Altamira/PA

VALOR: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil, seiscentos reais).

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 10 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: Sr. MARIA LINDINALVA BARBOSA BRITO DE OLIVEIRA, CPF Nº 304.029.482-20.

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

*Republicado por conter incorreções

Protocolo: 554644

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº053/06 c/c o artigo 26 da lei nº 8.666/1993, considerando os termos do processo de locação de imóvel com Dispensa de Licitação nº 99/2018-DAL/PMPA e o parecer nº 44/2020. - CONJUR/01/DAL, RESOLVE:

1. RATIFICAR, nos termos do artigo 24, inc. X, da Lei 8.666/1993, a locação do imóvel de propriedade da Sr.ª MARIA LINDINALVA BARBOSA DA COSTA BRITO DE OLIVEIRA, SITUADO NA TV. DEOCLIDES DE ALMEIDA Nº 369 BAIRRO BRASÍLIA, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA, no valor mensal de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), para abrigar a sede do CPR VIII, no município de Altamira/PA.

2. AUTORIZAÇÃO, a realização do empenho, da referida despesa.

3. DETERMINAR, a publicação deste despacho no prazo estabelecido por intermédio do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993.

4. DEVOLVER, o processo ao Centro de Compras e Contratos, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas do contrato e expedição da respectiva nota de empenho.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Belém-PA, 10 de Junho de 2020

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

*Republicado por conter incorreções.

Protocolo: 554637

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº022/2020-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora GABRIELA MUNIZ FELIX ARAUJO, CAP PM RG 39719, CPF 052.752.364-09, MF 5911232, Representante do FASPM - MARABÁ, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 470,00 (Quatrocentos e Setenta Reais) na 339030 (Material de Consumo), R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 18 de junho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 554500

PORTARIA Nº023/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora SANDRA DO SOCORRO LEITE, TEN CEL PM RG 23210, CPF 165.435.302-78, MF 5414628/02, Assistente Social do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 18 de junho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 554502

PORTARIA Nº026/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor LÚCIO MAURO GUIMARÃES PARAENSE, SGT PM RG 24533, CPF 379.724.802-49, MF 57006391, Componente de GU do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 18 de junho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 554505

PORTARIA Nº025/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MÁRCIO ELBER MONTEIRO DOS SANTOS, SGT PM RG 22928, CPF 264.643.302-68, MF 5586755, Auxiliar da Secretaria do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 18 de junho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 554504

PORTARIA Nº024/2020-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora HEIDILANE MACHADO ROSA, SUBTEN PM RG 23199, CPF 410.626.802-78, MF 5675413, auxiliar do CAF do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 18 de junho de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 554503

Elemento de Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 010100000

Vigência: 17/06/2020 a 17/06/2021

Contratada: MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA EPP,

CNPJ: 25.089.951/0001-00

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 554590

Contrato nº 75**Exercício: 2020**

Objeto: aquisição de Veículo Automotivo tipo VAN com 16 lugares, para compor a frota do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Valor: R\$ 178.000,00

Ata de Registro de Preços referente ao Pregão nº 019/2019

Data da Assinatura: 17/06/2020

C. Funcional: 06.182.1502.7563

Elemento de Despesa: 449052

Fonte do Recurso: 0106007052

Vigência: 17/06/2020 A 17/06/2021

Contratada: CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,

CNPJ: 30.330.883/0001-69

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 554588

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 869/2020-GAB/DG/REVOGAÇÃO****Belém, 05 de Junho de 2020**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, os termos da Portaria nº 2469/2019-GAB/DG/LICENCIAR, de 01/10/2019, que CONCEDEU ao servidor EDMILSON BASTOS FARO, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 5203848, LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA NA ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DO PARÁ - ADEPOL/PA, a contar de 18/06/2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 554587

PORTARIA Nº 892/2020-GAB/DG/REVOGAÇÃO**Belém, 09 de Junho de 2020**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2018/47190, que trata da revogação da cessão da servidora THAIS AMANDA MONTEIRO NOBRE, Fisioterapeuta, Matrícula nº 54197952 cedida a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por meio da Portaria nº 679/2017-GAB/DG/CEDÊNCIA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.425, de 27/07/2017;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, os termos da Portaria nº 679/2017-GAB/DG/CEDÊNCIA, que CEDEU a servidora THAIS AMANDA MONTEIRO NOBRE, Fisioterapeuta, Matrícula nº 54197952, da POLÍCIA CIVIL DO PARÁ para a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, a contar de 08/06/2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 554589

PORTARIA Nº 854/2020-GAB/DG/DESIGNAÇÃO**Belém, 03 de Junho de 2020**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.359, de 31/08/2015, publicado no Diário Oficial nº 32962, de 01/09/2015, que regulamenta o acesso do Poder Executivo Estadual a informação, em especial o disposto no artigo 61 do referido ato normativo;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa AGE nº 001/2015, de 04/09/2015, que trata da definição de procedimentos a serem observados para Designação de Autoridade de Gerenciamento no âmbito dos Órgãos/Entidades integrantes do Poder Executivo Estadual;

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**Contrato nº 78****Exercício: 2020**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção de segundo nível de extintores de incêndio, conforme NBR12.962/16, para atender as necessidades do CBMPA.

Pregão Eletrônico nº 07/2020-CBMPA

Data da Assinatura: 17/06/2020

Valor: R\$ 17.100,00

C. Funcional: 06.122.1297.8338

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor SAMUELSON YOITI IGAKI, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 57192597, como Autoridade Hierarquicamente Superior, para responder as solicitações de 1º instância recursal do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, a contar de 03/06/2020;

II - REVOGAR, os termos da Portaria nº 2100/2019-GAB/DG/DESIGNAÇÃO, de 09/08/2019, que designou o servidor CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, Delegado de Polícia Civil, Matrícula 5836484, como Autoridade Hierarquicamente Superior, para responder as solicitações de 1º instância recursal do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, a contar de 03/06/2020;

III - Determinar à Assessoria de Controle Interno, às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 554592

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 637/2020- DGPC/OD/
DRF DE 18 de junho de 2020.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020411310, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18 a 21/06/2020;

- 1 . IPC - ELÍAS RIBEIRO DOS SANTOS - MAT:5865794
- 2 . IPC - DENISE CRISTINA PRIMO CERQUEIRA - MAT:8400713
- 3 . DPC - MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA - MAT:54188988
- 4 . IPC - PEDRO MESSIAS DA ROCHA FILHO - MAT:5633664

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3 (três) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 712,14 (setecentos e doze reais e catorze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.848,56 (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 554650

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 119-A/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS,
DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando Nº 005/2019-DGPC/PAD, de 18/10/2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 103/2019, de 21/08/2019, publicado no DOE 33.959, de 22/08/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2013-DGPC/PAD, que ensejou a demissão do serviço público do então servidor HÉRCULES DOS SANTOS ARAÚJO.

RESOLVE:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 103/2019, de 21/08/2019, publicado no DOE 33.959, de 22/08/2019, para revisar a decisão exarada através do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2013-DGPC/PAD, a contar de 21/10/2019;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Belém - PA., 06 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 001/2020-DGPC/PAD, de 10/01/2020.

PUBLICADA NO D.O.E. 34.096, DE 23/01/2020.

ONDE SE LÊ: quais sejam: Hilux Toyota, placa OTE 3570, Frontier Nissan, placa NSQ7888, Pajero HD Mitsubishi, placa NSU8136, Parati 1.6 Volkswagen, placa JTW5167 e L200 Mitsubishi, placa JVM5087;

LEIA - SE: quais sejam: Hilux Toyota, placa OTD 3570, Frontier Nissan, placa NSQ7888, Pajero HD Mitsubishi, placa NSU8136, Nissan/Xterra 2.8 SE, placa JTW5167 e L200 Mitsubishi, placa JVM5087.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 554707

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 169/20 DE 16 DE JUNHO DE 2020 – GAB/DGCP/CR
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67. RESOLVE: Designar como fiscal de contrato a servidora ELZEMAR MARTINS RIBEIRO RODRIGUES, Gerente do Laboratório EFQB, matrícula nº 57225359/1, contrato nº 012/2020-CPL/CPC-RC, celebrado com a empresa PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, que consiste na aquisição de materiais químicos exclusivos da marca PROMEGA para atender às necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 16 de Junho de 2020.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 554509

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 400/ 2020

OBJETIVO:

LEVANTAMENTO DE LOCAL DE CRIME E REMOÇÃO CADAVERÍCA. .

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Joilson Roberto Guimarães Silva

MATRÍCULA: 57194226 / Perito Criminal;

SERVIDOR: Renato Cavalcante Oliveira

MATRÍCULA: 5851920/1 / Motorista;

SERVIDOR: Rosa Helena Farias da Cruz

MATRÍCULA: 5943399-1 / Auxiliar Técnico de Perícias;

Origem: MARABÁ - PA Destino: VILA CRUZEIRO DO SUL (MARABÁ) - PA.

DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 22/04/2020 a 23/04/2020.

Ordenador: Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 399/ 2020

OBJETIVO:

LEVANTAMENTO DE LOCAL DE CRIME E REMOÇÃO CADAVERÍCA. .

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Claudio Junior Carvalho

MATRÍCULA: 57223775/2/ Auxiliar Técnico de Perícias;

SERVIDOR: Gilson Ribeiro Magalhães

MATRÍCULA: 5948976 / Motorista;

SERVIDOR: Joilson Roberto Guimarães Silva

MATRÍCULA: 57194226 / Perito Criminal;

Origem: MARABÁ - PA

Destino: VILA UNIÃO - ZONA RURAL (MARABÁ) - PA.

DIÁRIAS: 1.5 (Uma e meia) PERÍODO: 21/04/2020 a 22/04/2020.

Ordenador: Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 150/ 2020

OBJETIVO: Realizar perícia.

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Judysson Allan Oliveira de Brito

MATRÍCULA: 54188476/1/ Perito Criminal;

Origem: BELÉM - PA Destino: TUCURUÍ - PA.

DIÁRIA: 4.5 (Quatro e meia) PERÍODO: 28/01/2020 a 01/02/2020.

Ordenador: Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 381/ 2020

OBJETIVO: REMOÇÃO CADAVERÍCA. .

Fundamento Legal : LEI:5.810/94.

SERVIDOR: Enildo Fonseca

MATRÍCULA: 5923282 / Auxiliar Operacional;

Origem: BELÉM - PA Destino: CASTANHAL - PA.

DIÁRIA: 3.5 (Três e meia) PERÍODO: 26/03/2020 a 29/03/2020.

Ordenador: Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 554576

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1059/2020-DAF/CGP, de 16/04/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 012/2020-CL/DAF, de 15/04/2020, e demais despachos no Processo 2020/288999,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 15 e ½ (quinze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município Tucuruí, no período de 16/04-17/04/2020, Município Altamira, no período de 18/04-20/04/2020, Município Santarém, no período de 21/04-23/04/2020, Município Itaituba, no período de 24/04-26/04/2020, Município Parauapebas, no período de 27/04-01/05/2020, a fim de conduzir veículos que transportará aos Municípios citados, produtos e equipamentos relacionados ao combate da pandemia COVID-19 no Estado do Pará, aos agentes de fiscalização de trânsito do DETRAN/PA.

| Servidor | Cargo | matricula |
|----------------------------------|----------------------|------------|
| Mauro Alexandre dos Santos Souza | ANALISTA DE TRÂNSITO | 54185722/2 |
| Arlindo Ferreira Cordovil Filho | AUXILIAR OPER. SEG | 3255409/1 |
| Ezequias Tavares da Silva | MOTORISTA | 57195749/1 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1057/2020-DAF/CGP, de 16/06/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 264/2020-GOFTC, de 08/04/2020, e demais despachos no Processo 2020/276436,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Bragança, no período de 29/04 a 04/05/2020, a fim de realizar ações de Fiscalização de Trânsito daquele Município, em cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

| Servidor | Cargo | matricula |
|------------------------------|-----------------------|------------|
| Alcir Ferreira Quadros | agente FISC. trânsito | 57227594/1 |
| Ilmar Anaisy Araújo Borges | agente FISC. trânsito | 57205216/1 |
| Izaura Valadares de Souza | agente FISC. trânsito | 57211114/2 |
| João Dhiogo Pinheiro e Souza | agente FISC. trânsito | 57230579/1 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 978/2020-DAF/CGP, de 06/04/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2020/261010;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Denise de Souza Matos, matrícula 57176007/3, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas eventuais e de pronto pagamento decorrentes ações de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de fiscalização que se deslocará para o Município de Tailândia, no período de 26/04 a 23/05/2020.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-400,00

3339036-R\$-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 26/04 a 23/05/2020.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1091/2020-DAF/CGP, de 04/05/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 284/2020-GOFTC, de 20/04/2020, e demais despachos no Processo 2020/313479,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 09 e ½ (nove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba, no período de 15/05 a 24/05/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de Fiscalização de Trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança localizada no Km 14 da rodovia PA-483, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica e Operacional.

| Servidor | Cargo | matricula |
|------------------------------------|-----------------------|------------|
| ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA COELHO | ag. FISC. trânsito | 57226492/1 |
| THYAGO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA | ag. FISC. trânsito | 57201687/2 |
| JORGE FERNANDO DOS SANTOS TUMA | ag. FISC. trânsito | 57198267/1 |
| RAIMUNDO DA COSTA CUNHA | ag. FISC. trânsito | 57198617/1 |
| PETER MENDES PEREIRA | ag. FISC. trânsito | 57226369/1 |
| EDUARDO VALERIO AMARAL CAVALCANTE | ag. FISC. trânsito | 57198618/1 |
| KARINA SANT'ANA ALEIXO | ag. FISC. trânsito | 57226498/1 |
| MARCELA DE JESUS PINHEIRO | ag. FISC. trânsito | 57228952/1 |
| Nei Eduardo Trindade do Rosário | ag. FISC. trânsito | 57193274/2 |
| Roseane de Fátima Cardoso Damaso | agente FISC. trânsito | 57200357/1 |
| Cláudia dos Santos Menezes | agente FISC. trânsito | 57230594/1 |
| Rodolfo Rannieri Pacheco Bastos | agente FISC. trânsito | 57196573/2 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1052/2020-DAF/CGP, de 16/04/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 047/2020-CENTRA, de 14/04/2020, e demais despachos no Processo 2020/285078,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Castanhal, no período de 27/04 a 29/04/2020, a fim de realizar estudo técnico, como parte do procedimento de licitação do Pregão 001/2020, Implantação, Ativação, Manutenção e Suporte Técnico de Soluções Integradas para Apoio à Fiscalização e ao Monitoramento do Trânsito e Segurança Pública, incluindo Equipamentos e Sistemas a serem utilizados pelos Agentes do DETRAN/PA.

| Servidor | Cargo | matricula |
|-------------------------------|----------|-----------|
| Walmigilsson Ribeiro da Silva | ASSESSOR | 5922392/1 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1015/2020-DAF/CGP, de 09/04/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 255/2020-GOFTC, de 27/03/2020, e demais despachos no Processo 2020/251829,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 06 e ½ (seis e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 16/04 a 22/04/2020, a fim de realizar ações de Fiscalização de Trânsito daquele Município, em cumprimento ao planejamento de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

| Servidor | Cargo | matricula |
|---------------------------------|--------------------|------------|
| ALBERTO JANSEN FERREIRA | ag. FISC. trânsito | 57231977/1 |
| WILLY DE SOUZA PENA | ag. FISC. trânsito | 57198712/1 |
| MARCUS ROBERTO SALDANHA BATISTA | ag. FISC. trânsito | 57228955/1 |
| PRISCYLA ROMAN VIEIRA | ag. FISC. trânsito | 57200275/1 |
| DANIEL FIGUEIREDO GUERREIRO | ag. FISC. trânsito | 57198721/1 |
| JACSON CLEITON DE MELO SARAIVA | ag. FISC. trânsito | 57200226/1 |
| ADENILSON MARTINS NASCIMENTO | ag. FISC. trânsito | 54193763/3 |
| SILVIO NAZARENO DE MORAES | ag. FISC. trânsito | 57201601/1 |
| ALMIR DOS SANTOS DA SILVA | ag. FISC. trânsito | 57191487/2 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1122/2020-DAF/CGP, de 11/05/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e,

CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 198/2020-GOFTCA, de 29/04/2020, e demais despachos no Processo 2020/310628,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Tucuruí para o Município de Nova Ipixuna, no período de 21/05 a 04/06/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em Operações de Fiscalização de Trânsito do referido município, em especial para dar suporte ao cumprimento do decreto nº 609 de 16 de Março de 2020, do Governo do Estado do Pará.

| Servidor | Cargo | matricula |
|-------------------------|----------------------|------------|
| Marizângela Bittencourt | agente fisc trânsito | 57201741/1 |
| Eliana Ramos da Silva | agente fisc trânsito | 57203584/1 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1087/2020-DAF/CGP, 04/05/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 176/2020-GOFTCA, de 23/04/2020, e demais despachos no Processo 2020/299128,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 11 e ½ (onze e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Castanhal para o Município de São Miguel do Guamá, no período de 07/05 a 18/05/2020, a fim de realizar ações de Fiscalização de Trânsito daquele Município, bem como dar suporte ao cumprimento do Decreto nº 609 de 16 de Março de 2020, do Governo do Estado do Pará.

| Servidor | Cargo | matricula |
|----------------------------------|-----------------------|------------|
| Ederson José da Silva e Silva | agente FISC. trânsito | 57202063/1 |
| HANRY JOSE CARVALHO MOURA | agente FISC. trânsito | 57228257/1 |
| JOAO CARLOS RODRIGUES DA SILVA | agente FISC. trânsito | 57175075/2 |
| LINDON JULIO SANTIAGO DOS SANTOS | agente FISC. trânsito | 57202003/1 |
| MARIO SERGIO SILVA DA SILVA | agente FISC. trânsito | 57202007/1 |
| PATRICK SIQUEIRA RIBEIRO | agente FISC. trânsito | 57217176/1 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1021/2020-DAF/CGP, de 09/04/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 151/2020-GOFTCA, de 27/03/2020, e demais despachos no Processo 2020/251602,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 07 e ½ (sete e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Capanema para o Município de Aurora do Pará, no período de 16/04 a 23/04/2020, a fim de desempenhar suas atividades funcionais em Operações de Fiscalização de Trânsito daquele Município.

| Servidor | Cargo | matricula |
|---------------------------------------|-----------------------|------------|
| Elizângela da Silva Veras de Oliveira | agente FISC. trânsito | 57201949/1 |
| Bruno Lucas de Freitas | agente FISC. trânsito | 57201366/1 |
| Raphael Rocha Mesquita | agente FISC. trânsito | 57201378/1 |
| Renata Sousa da Silva | agente FISC. trânsito | 57201382/1 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1094/2020-DAF/CGP, de 04/05/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 280/2020-GOFTCA, de 20/04/2020, e demais despachos no Processo 2020/294745,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 09 e ½ (nove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba, no período de 09/05 a 18/05/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de Fiscalização de Trânsito, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

| Servidor | Cargo | matricula |
|---|--------------------|------------|
| Raul Braga da Costa | ag. FISC. trânsito | 57217498/2 |
| Rosemar Flávio Marques Franco Junior | ag. FISC. trânsito | 57226823/1 |
| Sandro da Silva Soares | ag. FISC. trânsito | 57194202/3 |
| Fernando Antônio Filizzola Bentes Filho | ag. FISC. trânsito | 54192715/2 |
| Francisco Mauro Santa Rosa Novaes | ag. FISC. trânsito | 57226391/1 |
| Benedito Nascimento Sidônio | ag. FISC. trânsito | 57226314/1 |
| Sandro Félix Brasil | ag. FISC. trânsito | 57205274/1 |
| Marcus César Rodrigues Moraes | ag. FISC. trânsito | 57189262/2 |
| Antonio Rafael Rodrigues Queiroz | ag. FISC. trânsito | 57227951/1 |
| Ian Carlo dos Santos | ag. FISC. trânsito | 57229643/1 |
| Clodoaldo Medina Godinho Junior | ag. FISC. trânsito | 54192741/3 |
| Ilmar Anaisy Araújo Borges | ag. FISC. trânsito | 57205216/1 |
| Leidyane Marques Machado | ag. FISC. trânsito | 57200238/1 |
| Cláudia da Silva Nascimento | ag. FISC. trânsito | 57224176/2 |
| nelson horácio salgado régo | ag. FISC. trânsito | 57232981/1 |
| Vera Márcia da Silva Paredes | ag. FISC. trânsito | 57194771/2 |
| hercules farias da rocha | ag. FISC. trânsito | 57209343/2 |
| Rosemíro Filho de Freitas Maués | ag. FISC. trânsito | 57195019/2 |
| ADEMILTON VAZ DE QUADROS | ag. FISC. trânsito | 57230538/1 |
| Patrícia Augusta de Araújo Ramos | ag. FISC. trânsito | 57198722/1 |
| Charles Santos e Cunha | ag. FISC. trânsito | 54191524/2 |
| Lícia Maria dos Santos Freire | ag. FISC. trânsito | 5638704/1 |
| Petronius de Jesus Farias da Cruz | ag. FISC. trânsito | 54191564/2 |
| SILVIO NAZARENO DE MORAES | ag. FISC. trânsito | 57201601/1 |
| ADEVILSON MARTINS NASCIMENTO | ag. FISC. trânsito | 54193763/3 |

| | | |
|---------------------------------|--------------------|------------|
| ALBERTO JANSEN FERREIRA | ag. FISC. trânsito | 57231977/1 |
| José Humberto Daniel Lisboa | ag. FISC. trânsito | 5557135/2 |
| DANIEL FIGUEIREDO GUERREIRO | ag. FISC. trânsito | 57198721/1 |
| MARCUS ROBERTO SALDANHA BATISTA | ag. FISC. trânsito | 57228955/1 |
| WILLY DE SOUZA PENA | ag. FISC. trânsito | 57198712/1 |
| Izaura Valadares de Souza | ag. FISC. trânsito | 57211114/2 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1132/2020-DAF/CGP, de 12/05/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 282/2020-GOFTCA, de 02/05/2020, e demais despachos no Processo 2020/313480,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 09 e ½ (nove e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, destinadas ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba, no período de 19/05 a 28/05/2020, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de Fiscalização de Trânsito, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-PA.

| Servidor | Cargo | matricula |
|---|--------------------|------------|
| Rosemar Flávio Marques Franco Junior | ag. FISC. trânsito | 57226823/1 |
| Raul Braga da Costa | ag. FISC. trânsito | 57217498/2 |
| Sandro da Silva Soares | ag. FISC. trânsito | 57194202/3 |
| Fernando Antônio Filizzola Bentes Filho | ag. FISC. trânsito | 54192715/2 |
| Francisco Mauro Santa Rosa Novaes | ag. FISC. trânsito | 57226391/1 |
| Benedito Nascimento Sidônio | ag. FISC. trânsito | 57226314/1 |
| Sandro Félix Brasil | ag. FISC. trânsito | 57205274/1 |
| Marcus César Rodrigues Moraes | ag. FISC. trânsito | 57189262/2 |
| Antonio Rafael Rodrigues Queiroz | ag. FISC. trânsito | 57227951/1 |
| Ian Carlo dos Santos | ag. FISC. trânsito | 57229643/1 |
| Clodoaldo Medina Godinho Junior | ag. FISC. trânsito | 54192741/3 |
| Ilmar Anaisy Araújo Borges | ag. FISC. trânsito | 57205216/1 |
| Leidyane Marques Machado | ag. FISC. trânsito | 57200238/1 |
| Cláudia da Silva Nascimento | ag. FISC. trânsito | 57224176/2 |
| nelson horácio salgado régo | ag. FISC. trânsito | 57232981/1 |
| Vera Márcia da Silva Paredes | ag. FISC. trânsito | 57194771/2 |
| hercules farias da rocha | ag. FISC. trânsito | 57209343/2 |
| Rosemíro Filho de Freitas Maués | ag. FISC. trânsito | 57195019/2 |
| ADEMILTON VAZ DE QUADROS | ag. FISC. trânsito | 57230538/1 |
| Patrícia Augusta de Araújo Ramos | ag. FISC. trânsito | 57198722/1 |
| Charles Santos e Cunha | ag. FISC. trânsito | 54191524/2 |
| Lícia Maria dos Santos Freire | ag. FISC. trânsito | 5638704/1 |
| Petronius de Jesus Farias da Cruz | ag. FISC. trânsito | 54191564/2 |
| SILVIO NAZARENO DE MORAES | ag. FISC. trânsito | 57201601/1 |
| ADEVILSON MARTINS NASCIMENTO | ag. FISC. trânsito | 54193763/3 |
| ALBERTO JANSEN FERREIRA | ag. FISC. trânsito | 57231977/1 |
| José Humberto Daniel Lisboa | ag. FISC. trânsito | 5557135/2 |
| DANIEL FIGUEIREDO GUERREIRO | ag. FISC. trânsito | 57198721/1 |
| MARCUS ROBERTO SALDANHA BATISTA | ag. FISC. trânsito | 57228955/1 |
| WILLY DE SOUZA PENA | ag. FISC. trânsito | 57198712/1 |
| Izaura Valadares de Souza | ag. FISC. trânsito | 57211114/2 |
| HAROLDO THIAGO MONTEIRO DE OLIVEIRA | ag. FISC. trânsito | 57230558/1 |
| Antonietta Cristina Araújo Carvalho Athayde | ag. FISC. trânsito | 5632994/2 |
| MAURO MOURA DA SILVA | ag. FISC. trânsito | 54195728/2 |
| JEFFERSON LUIZ SANTOS DA SILVA | ag. FISC. trânsito | 57197136/1 |
| ANTONIO LUIZ RODRIGUES NERI | ag. FISC. trânsito | 54187949/2 |
| Soraia Selma Andrade Cardoso | ag. FISC. trânsito | 57202052/1 |
| LUCIANO BATISTA SANTOS BRAGA | ag. FISC. trânsito | 57201668/2 |
| HIRAN COSTA MESQUITA | ag. FISC. trânsito | 5805201/3 |
| CARLA DO SOCORRO ESTUMANO DE SENA | ag. FISC. trânsito | 57203709/1 |
| LILIANE FERREIRA PONTES | ag. FISC. trânsito | 5945397/1 |
| KLECIO DE TARCIO BRITO PEREIRA | ag. FISC. trânsito | 57214999/1 |
| MARISANDRA MAIA DA SILVA | ag. FISC. trânsito | 57198274/1 |
| WANDERLEY PONTES FERREIRA | ag. FISC. trânsito | 57211861/2 |
| RITA DE CASSIA MOREIRA DE MELO POMPEU | ag. FISC. trânsito | 57205875/1 |
| CLAUDIA DEOLINDA ALVAREZ FELIX | ag. FISC. trânsito | 57226873/1 |
| Giselle Oliveira Uribe Rosado | ag. FISC. trânsito | 57213563/2 |
| Frederico Costa Lins | ag. FISC. trânsito | 57176371/2 |
| Augusto Alvaro Gaspar do Rosário Júnior | ag. FISC. trânsito | 57189668/2 |
| Luiza Silvana Pinheiro Meireles | ag. FISC. trânsito | 57227614/1 |
| BARBARA DE CASSIA FERREIRA MOREIRA | ag. FISC. trânsito | 57226452/1 |
| JOAO CARLOS PENNA DE ARAUJO | ag. FISC. trânsito | 57209449/2 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 1022/2020-DAF/CGP, de 09/04/2020.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 1457/2019-DG/CGP, e, CONSIDERANDO a solicitação para concessão de diárias constante do Memº 164/2020-GOFTCA, de 30/03/2020, e demais despachos no Processo 2020/255048,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de 06 e ½ (seis e meia) diárias, ao servidor abaixo relacionado, destinada ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Bragança, no período de 16/04 a 22/04/2020, a fim de acompanhar os trabalhos realizados pela equipe de fiscalização de trânsito, bem como controle de fluxo de veículos daquele Município.

| Servidor | Cargo | matricula |
|-----------------------|-----------------------|------------|
| Josimar Marques Viana | agente FISC. trânsito | 57227635/1 |

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 554396

PORTARIA Nº 1349/2020-DG/CGP, DE 18/06/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria 3630/2019-DG/DETRAN, de 30/10/2019, publicada no DOE 34.024, de 31/10/2019, nomeando a Comissão de Examinadores para o período de 01/11/2019 a 01/11/2021, vinculando-os ao CNPJ 04.822.060/0001-40, deste Órgão, podendo ser alterada a qualquer tempo, com base no poder destinado à Direção Geral, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 161/2020-CNCIR, de 18/06/2020, protocolado sob o nº 2020/415547,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para desenvolverem suas atividades de Examinador de Trânsito nas CIRETRAN'S abaixo relacionadas, no período de 19/06/2020 a 01/11/2021, obedecendo às diretrizes estabelecidas pela Portaria 3630/2019-DG/DETRAN.

| NOME | CARGO | MATRÍCULA | CIRETRAN |
|------------------------------|---------------------|-----------|-----------|
| Jurubitan Amoêdo Brito | AGENTE ADM | 95524/1 | BRAGANÇA |
| Ivone Batista da Silva | AUXILIAR TÉCNICO | 3264866/1 | BRAGANÇA |
| Ana Lúcia Rodrigues Chaves | AGENTE ADM | 5141176/1 | ABAIETUBA |
| Luiza Antonia Rachid Miranda | ASSISTENTE ADM | 3263649/1 | XINGUARA |
| Raimunda Antonia da Silva | ASSISTENTE TRÂNSITO | 5455383/2 | XINGUARA |

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 19/06/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1348/2020-DG/CGP, DE 18/06/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 161/2020-CNCIR, de 18/06/2020, protocolado sob o nº 2020/415547,

R E S O L V E:

EXCLUIR a servidora Raimunda Antonia da Silva, Assistente de Trânsito, matrícula 5455383/2, como membro da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 3630/2019-DG/DETRAN, publicada no DOE 34.024, de 31/10/2019, desenvolvendo atividades na CIRETRAN "B" de Canaã dos Carajás.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 19/06/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1347/2020-DG/CGP, DE 18/06/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 797/2020-DG/CGP, que designou a servidora Luiza Antonia Rachid Miranda, Assistente de Administração, matrícula 3263649/1, para desenvolver as atividades de Examinadora de Trânsito na Gerência de Exames Teóricos e Práticos, no período de 12/03/2020 a 01/11/2021, obedecendo às diretrizes estabelecidas pela Portaria 3630/2019-DG/DETRAN. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 19/06/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1346/2020-DG/CGP, DE 18/06/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 161/2020-CNCIR, de 18/06/2020, protocolado sob o nº 2020/415547,

R E S O L V E:

EXCLUIR a servidora Ana Lúcia Rodrigues Chaves, Agente Administrativo, matrícula 5141176/1, como membro da Comissão de Examinadores instituída pela Portaria 3630/2019-DG/DETRAN, publicada no DOE 34.024, de 31/10/2019, desenvolvendo atividades na Gerência de Exames Teóricos e Práticos.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 19/06/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 554717

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), usando das atribuições que lhe são conferidas, em obediência aos mandos normativos das Leis Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Federal nº 10.024/2019 que (regulamenta o Pregão Eletrônico), na Lei nº 8.666/93, de aplicação subsidiária, no Decreto Estadual nº 2.069/2006 e na IN nº 01/2016 – PROJUR/DG, que instruíram a fase externa do Pregão Eletrônico nº 08/2019, referente ao processo administrativo nº 2019/233518, do tipo menor preço global por

grupo/item, que teve por objeto a aquisição de material gráfico para atender as necessidades do DETRAN/PA (sede administrativa, unidade Antônio Barreto, espaços cidadania, postos de serviços e CIRETRAN'S), conforme especificações, condições e estimativas de quantidades contidas no edital e seu respectivo Termo de Referência – anexo I do edital, HOMOLOGA o resultado do certame em favor da empresa ODIMILSON ALVES PEREIRA, CNPJ nº 03.930.566/0001-00, vencedora do GRUPO 1, com valor global de R\$1.72.472,20 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

Belém/PA, 18 de junho de 2020

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 554559

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO A CONVÊNIO**

NÚMERO DO CONVÊNIO: 10/2011

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 5º

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de MUNICÍPIO DE ALENQUER/PA, C CNPJ/MF nº 04.838.793/0001-73

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência, de acordo com a cláusula sexta – Da Vigência, do convênio originário de delegação parcial das competências do art. 24, VII, VIII e IX do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de processamento de autos de infração lavrados por Agentes de Trânsito do Município.

VIGÊNCIA: Início: 01/06/2020 Término: 31/05/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 554628

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: 15/2018

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, inscrito no CNPJ nº 01.611.666/0001-49.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência, de acordo com a cláusula sexta – Da Vigência, do convênio originário de delegação parcial das competências do art. 24, VII, VIII e IX do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de processamento de autos de infração lavrados por Agentes de Trânsito do Município.

VIGÊNCIA: Início: 15/06/2020 Término: 14/06/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA:

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 554634

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: 13/2018

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ/MF nº 05054952/0001-01

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência, de acordo com a cláusula sexta – Da Vigência, do convênio originário de delegação parcial das competências do art. 24, VII, VIII e IX do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de processamento de autos de infração lavrados por Agentes de Trânsito do Município.

VIGÊNCIA: Início: 11/06/2020 Término: 10/06/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA:

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 554629

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: 13/2018

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Município de Município de IGARAPÉ - MIRI, CNPJ/MF nº 05.191.333./0001-69

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência, de acordo com a cláusula sexta – Da Vigência, do convênio originário de delegação parcial das competências do art. 24, VII, VIII e IX do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de processamento de autos de infração lavrados por Agentes de Trânsito do Município.

VIGÊNCIA: Início: 11/06/2020 Término: 10/06/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA:

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 554632

PORTARIA nº 1350/2020-DG/DHCRV, de 18/06/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 1273/2020- DG/DHCRV que credenciou, de forma precária, por 5 (cinco) anos, a contar da publicação, a empresa ANANINDEUA PRESTACAO DE SERVICOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA inscrita no CNPJ nº 36.310.103/0001-03, localizada na Rodovia Mario Covas, 6000 – lote 03, bairro Coqueiro, Ananindeua – PA, CEP 67.120-698, para exercer a atividade de Empresa Credenciada de Vistoria - ECV, de acordo com o Art. 6º da Resolução CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013 e do Art. 60º da Portaria 024/2020-DG/DETRAN, para atuar no município de ANANINDEUA.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA nº 1351/2020-DG/DHCRV, de 18/06/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 1275/2020- DG/DHCRV que credenciou, de forma precária, por 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa BELEM PRESTACAO DE SERVICOS DE VISTORIA VEICULAR LTDA inscrita no CNPJ nº 36.310.170/0001-10, localizada na Rua da Marinha, 15, bairro Marambaia, Belém – PA, CEP 66.620-200, para exercer a atividade de Empresa Credenciada de Vistoria - ECV, de acordo com o Art. 6º da Resolução CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013 e do Art. 60º da Portaria 024/2020-DG/DETRAN, para atuar no município de BELÉM.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1352/2020-DG/CGP, de 18/06/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

exonerar o senhor RENILDO SILVA, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Ourilândia do Norte. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 19/06/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 554734

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTINÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão de comum acordo do contrato nº 01/2020-FISP, decorrente da Adesão a Ata para Registro de Preços nº 19/2019/SUSIPE, firmado entre o

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, a partir de 16/06/2020, tendo como fundamento legal art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 demais elementos constantes na cláusula décima sexta do contrato nº 001/2020 do Processo Administrativo nº 2020/119238/2016.

Data da assinatura: 16 de junho de 2020. FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, LEONARDO MIRANDA MOTA/EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Protocolo: 554453

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 565/2020-CGP/SEAP Belém, 16 de junho de 2020

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU;
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos ocorridos no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, narrados nos Termos de Denúncia datados de 08/06/2020.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 554431

PORTARIA Nº 562/2020-CGP/SEAP BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2020.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5232/2019-CGP/SEAP, instaurado para apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor ALEX SANDRO SANTANA ARAUJO, Agente Prisional lotado no Presídio Estadual Metropolitano III, por supostamente liberar o interno HILDON ALVES DA SILVA;
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante apresentou Relatório Conclusivo, no qual recomendou o arquivamento, haja vista o distrato do servidor gerou a perda de objeto;
RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, com fulcro no art. 201, I, do RJU, em razão do encerramento do vínculo funcional do servidor antes do término do processo.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro no assentamento funcional do ex-servidor e conforme o art. 3º da PORTARIA nº 863/2019-CGP/SEAP, publicada no DOE nº 34038, de 19/11/2019, em caso de retorno de ALEX SANDRO SANTANA ARAUJO ao quadro funcional desta SEAP, está Corregedoria deverá ser comunicada para dar continuidade à instrução processual do Processo Administrativo Disciplinar nº 5232/2019-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 554423

PORTARIA Nº 564/2020-CGP/SEAP BELÉM, 09 DE JUNHO DE 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU;
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar denúncias de suposta agressão física aos presos custodiados no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II, ocorrida em 18.05.2020, conforme narrado em petição protocolada nesta Secretaria sob nº 2020/375.562, em 03/06/2020.

Art. 2º - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 – CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 554432

PORTARIA Nº 566/2020-CGP/SEAP BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará – RJU;
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a suposta liberação indevida do preso ARTHUR RINALDO CORDEIRO DOS SANTOS, conforme Of. nº 006/2020-GAB, da Vara Criminal de Marituba.

Art. 2º - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 554425

PORTARIA Nº 544/2020-CGP/SEAP BELÉM, 09 DE JUNHO DE 2020

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor RODMAN MÁRCIO CORREA DOS SANTOS, Agente Prisional lotado na Diretoria de Execução Criminal, acerca da liberação indevida do preso PAULO HENRIQUE REIS FARIAS, custodiado na Central de Triagem Masculina de Marabá, ocorrida em 10/03/2020. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, VI e IX, "b" c/c art. 190, XIX, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica - membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 554421

**PORTARIA Nº 550/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2020**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor OTAVIO AUGUSTO SOARES LEITE JUNIOR, Gerente Administrativo da Central de Triagem da Cidade Nova, acerca da liberação indevida do preso VALDIR ROSA DE SOUZA, ocorrida em 23.08.2019, custodiado na Central de Triagem da Cidade Nova. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, IV, c/c art. 189, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 554430

**PORTARIA Nº 546/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 10 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora LIENE FERNANDES MAUÉS, Técnico em Gestão Penitenciária - Enfermagem, lotada na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel, em razão do suposto atendimento de saúde, inadequado ou esperado, aos internos da unidade prisional, em especial ao interno OSWALDO MILQUIS, e não atendimento com presteza às informações, documento e providências solicitadas por esta Corregedoria, negando-se a contribuir com a inspeção realizada pela Equipe de Diligência, ocorrida em 12/05/2020. A servidora infringiu, em tese, o art. 177, IV, VI, IX, "b", c/c art. 189, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Encaminhar cópia desta PORTARIA à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro na ficha funcional do (a) servidor(a).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 554420

**PORTARIA Nº 568/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar as denúncias de suposta agressão física a presos, após transferência da Carceragem de Parauapebas para o Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes", prestadas perante a Promotoria de Justiça de Parauapebas, encaminhadas por meio do Of. nº 092/2020-2ª PJP-MP, de 15/04/2020.

Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA nº 420/2014 - CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 554435

**PORTARIA Nº 567/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 16 DE JUNHO DE 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional da servidora PAULA PRISCILLA DO ESPIRITO SANTO BARROSO, Agente Prisional lotada no Centro de Reeducação Feminino, acerca da liberação indevida da presa GICIELY BEZERRA DE JESUS, ocorrida em 21.04.2020. A servidora infringiu, em tese, o art. 177, VI e IX, "b" c/c art. 189, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional - membro e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Assistente Administrativo - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Encaminhar cópia desta PORTARIA à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro na ficha funcional do (a) servidor(a).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 554426

**PORTARIA Nº 549/2020-CGP/SEAP
BELÉM, 15 DE JUNHO DE 2020**

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5293/2020-CGP/SEAP, instaurada para apurar a suposta conduta de servidor ocupante do cargo de Agente Prisional, lotado na Central de Triagem Metropolitana I, conforme Memorando nº 4065/2019-CTM I, de 08/11/2019;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante apresentou Relatório Conclusivo, no qual recomendou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor Kildayre José Almeida Miranda;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar, integralmente, o Relatório Conclusivo e determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de KILDAYRE JOSÉ ALMEIDA MIRANDA por suposta inobservância aos deveres funcionais, descumprimento de ordens superiores e desrespeito aos regulamentos que regem a atuação laboral dos servidores desta Secretaria, infringindo, em tese, o art. 177, I, VI e IV, art. 178, XIII e art. 190, VI e XIX do RJU.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro no assentamento funcional do servidor.

Art. 3º - Comunicar à Comissão de Análise de Estágio Probatório para conhecimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 554419

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 539/2020 – GAB/SEAP
Belém/PA, 17 de Junho de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RODRIGO ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5935371, Gerente de Desenvolvimento, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação nº 003/2015, celebrado, à época, entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, atualmente Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP, e a Polícia Civil do Estado do Pará-PC/PA, tendo como interveniente a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa social do Estado do Pará, o qual tem como objeto a troca de informações entre a PC/PA e a SEAP, como também ações de cidadania com o sistema carcerário, treinamento técnico aos servidores cedidos pela SEAP, através da DIDEM, e o fornecimento de equipamentos por parte da Polícia Civil do Estado do Pará.

Art. 2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 554498

**PORTARIA Nº 540/2020 – GAB/SEAP
Belém/PA, 17 de Junho de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KÁTIA REGINA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 54196497, Técnica em Gestão Penitenciária- Pedagogia, para atuar como fiscal do Termo de Cooperação Técnica Nº 007/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP e a Associação Casa Benedita e Mário, o qual tem por objeto a estreita cooperação ente os participantes visando envidar esforços no atendimento de 15 (quinze) custodiados por grupo, de forma a manter a continuidade do processo de autoconhecimento, realizadas no Centro de Reeducação Feminino (CRF).

Art. 2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 554471

**PORTARIA Nº 541/2020 – GAB/SEAP
Belém/PA, 17 de Junho de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RODRIGO ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5935371, Gerente de Desenvolvimento, para atuar como fiscal do Termo de Cooperação Técnica Nº 002/2019, celebrado, à época, entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, atualmente Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP, e a Defensoria Pública do Estado do Pará- DPE/PA, tendo como objeto a cooperação mútua dos participantes com vistas à disponibilização de canais de acesso através da rede mundial de computadores para consulta de dados ao Sistema de Informações Penitenciárias do Pará- INFOPEN-PA, mantido pela SEAP, e ao Sistema de Controle de Apenados- SISCAP, mantido pela DPE/PA; e a integração do INFOPEN-PA e SISCAP por meio de Web Service visando à interoperabilidade dos sistemas e o intercâmbio eletrônico de informações.

Art. 2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 554497

**PORTARIA Nº 549/2020- GAB/SEAP
Belém-PA, 18 de junho de 2020**

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANA GREICE BORGES MOKARZEL - Matrícula Funcional 5939708, para responder pela Direção da Diretoria de Execução Criminal - DEC, a contar de 18 de junho de 2020, até ulterior deliberação.

Art. 2º - REVOGAR a PORTARIA nº 225/2020 - GAB/SEAP, de 21 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 34.156, que designou a referida servidora para responder pela coordenadoria das Unidades Prisionais de Interiores.

Art. 3º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 554594

**PORTARIA Nº 538/2020 – GAB/SEAP
Belém/PA, 18 de junho de 2020.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora EDLENE KELLY ATAIDE SEABRA, matrícula nº 5934951 como fiscal titular e a servidora MARINETE ALVES matrícula nº 5906308 como suplente do Contrato Administrativo nº 032/2020/SEAP, celebrado entre a empresa GM SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DIRETA DE MATERIAL TÉCNICO PERMANENTE E DE CONSUMO EM SAÚDE para atender a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, conforme as quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 554416

**PORTARIA Nº 540/2020 – GAB/SEAP
Belém/PA, 17 de Junho de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RODRIGO ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5935371, Gerente de Desenvolvimento, para atuar como fiscal do Convênio Nº 001/2018, celebrado, à época, entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, atualmente Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP e o Ministério Público do Estado do Pará Tribunal de Justiça do Estado do Pará - MP/PA, cujo objeto é a cooperação mútua entre as partes para disponibilização ao MP/PA, em consulta online, da base de dados do Sistema de Informações Penitenciárias- INFOPEN, gerenciado pela SEAP, com vistas a atender às demandas operacionais da Administração Superior e do Centro de Apoio Operacional Criminal do Ministério Público do Estado do Pará, bem como das promotorias de Justiça Criminais, de Execução Penal e de Direitos Humanos.

Art. 2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 554496

**PORTARIA Nº 542/2020 – GAB/SEAP
Belém/PA, 17 de Junho de 2020.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KÁTIA REGINA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 54196497, Técnica em Gestão Penitenciária- Pedagogia, para atuar como fiscal do Termo de Cooperação Técnica Nº 007/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária- SEAP e a Associação Casa Benedita e Mário, o qual tem por objeto a estreita cooperação ente os participantes visando envidar esforços no atendimento de 15 (quinze) custodiados por grupo, de forma a manter a continuidade do processo de autoconhecimento, realizadas no Centro de Reeducação Feminino (CRF).

Art. 2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 554495

APOSENTADORIA**PORTARIA Nº 563/2020-CGP/SEAP
Belém, 16 de junho de 2020.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor RAFAEL FARIAS MAIA, motorista lotado no Centro de Progressão Penitenciária de Belém, com base no Relatório de Diligência nº 060/2019-CGP/SEAP e depoimentos prestados nesta Corretiva. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, VI, art. 178, V, art. 190, I e XIX, do RJU.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano - Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional - membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional do servidor (a).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 554424

ERRATA

PORTARIA

DOE Nº 34.244, DE 04/06/2020 (PROT.:550955), REF. À SAI Nº 5295/2019.

ONDE SE LÊ: "determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face do servidor ELIAS DE PAULA VARÃO";

LEIA-SE: "determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face do servidor ELIEL DE PAULA VARÃO".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 554422

CONTRATO

CONTRATO: 037 EXERCÍCIO: 2020

OBJETO: aquisição de 1 (um) Nobreak Laser Senoidal de 5 KVA, de acordo com as especificações técnicas descritos no Termo de Referência do presente Processo Administrativo nº 2020/50673.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 8.065,00 (oito mil e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 97.101 03.421.1502.7663

Natureza de Despesa: 449052

Fonte: 0101, PI 0227017663E

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2020

VIGÊNCIA: 18/06/2020 a 18/06/2021 (12 meses)

CONTRATADO: ERA INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

ENDEREÇO: Avenida Governador José Malcher, 168, Bairro: Nazaré, CEP: 66035-065, Cidade de Belém, Estado do Pará.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 554485

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 Com o objeto: contratação de serviços para a CONSTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE TOMÉ-AGUÁ - 316 VAGAS - CONTINUAÇÃO DA OBRA localizada no município de Tomé-Açu/PA. Data de abertura: 27/07/2020 as 10h. (horário local) Local de abertura: Sede da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - Rua dos Tamoios, 1592 - Batista Campos, Belém/PA - CEP 66033-172.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2020 com o objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de Assistência Funerária e traslado via fluvial, rodoviária e aérea, no âmbito Estadual e Interestadual, sendo contado o traslado por Km rodado, Milhas Náuticas e Milhas Marítimas, bem como o fornecimento de Urnas Mortuária Simples, Urnas Mortuárias Zincadas, Conservação de Corpo para Viagens, Documento para Liberação de Corpo para Viagem, além de registro e/ou Certidão de Óbito, Tanatopraxia, a fim de atender os óbitos de pessoas privadas de liberdade que se encontram recolhidos nas Unidades Penitenciárias da Região Metropolitana e do Interior do Estado, os quais estão subordinados a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP Data de abertura: 06/07/2020 as 10h. (Horário de Brasília)

Local de Abertura: site do Comprasnet.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2020 com o objeto aquisição de Medicamentos de Atenção Básica, destinados à constituição de sete Espaços de Saúde dos: Centros de Recuperação Agrícola Mariano Antunes - CRAMA, Centro de Recuperação de Bragança - CRRB, Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I, Hospital Geral Penitenciário - HGP, Centro de Recuperação Regional de Breves - CRRBREVES, Centro de Recuperação Regional de Itaituba - CRRRI, Colônia Penal Agrícola de Santa Isabel - CPASI, todos pertencentes a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA Data de abertura: 13/07/2020 as 10h. (Horário de Brasília)

Local de Abertura: site do Comprasnet.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2020 com o objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE ENFERMAGEM, por meio da ação conveniada nº822077/2015- DEPEN, destinados à constituição das Unidades Básicas de Saúde (UBS) dos: Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba, Presídio Estadual Metropolitano II, Presídio Estadual Metropolitano III, Centro Regional de Paragominas, Central de Triagem Metropolitano II, Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, Centro de Detenção Provisória de Icoaraci, Centro de Recuperação Regional de Castanhal, Centro de Recuperação do Coqueiro e Centro de Recuperação Regional de Salinópolis, todos pertencentes a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA Data de abertura: 14/07/2020 as 10h. (Horário de Brasília) Local de Abertura: site do Comprasnet. Editais disponíveis a partir do dia 22/06/2020 nos sites Comprasnet - <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> e <http://www.seap.pa.gov.br/>.

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 com o objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR SEDAN, ZERO QUILOMETRO, com objetivo de atender as necessidades dos serviços de saúde prestados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP - às pessoas privadas de liberdade.

Onde se ler: Data de abertura: 01/07/2020 as 10h00min (Horário de Brasília),

Leia-se: Data de abertura: 10/07/2020 as 10h00min (Horário de Brasília), As demais informações permanecem inalteradas.

Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 554393

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº: 01

Data de Assinatura: 11/06/2020

Vigência: 12/06/2020 a 11/06/2021

Objeto: prorrogação o prazo de vigência do presente termo por mais 12 (doze) meses.

Termo: 001

Exercício: 2019

Partes:

Primeiro partícipe: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Segundo partícipe: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR

Terceiro partícipe: Federação da Agricultura e Pecuária do Pará - FAEPA

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 554452

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 1399/2020 de 18/06/2020.

Suprido: PAULO GUILHERME MARREIROS BENONE

Matrícula: 57211834

Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL/SECRETÁRIO DE DIRETORIA

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

| Programa de Trabalho | Fonte de Recurso | Natureza de Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|--------------|
| 97.83.38 | 0101000000 | 33.90.39 | R\$ 1.060,00 |

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 554438

PORTARIA nº 1398/2020 de 18/06/2020.

Suprido: ALEXANDRE PEREIRA E SOUZA

Matrícula: 57192202/1

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

| Programa de Trabalho | Fonte de Recurso | Natureza de Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|--------------|
| 97.83.38 | 0101000000 | 33.90.30 | R\$ 1.000,00 |

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 554437

PORTARIA nº 1400/2020 de 18/06/2020.

Suprido: WANDERSON SIQUEIRA RIBEIRO

Matrícula: 5955430

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.

Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação.

Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

| Programa de Trabalho | Fonte de Recurso | Natureza de Despesa | Valor |
|----------------------|------------------|---------------------|--------------|
| 97.83.38 | 0101000000 | 33.90.30 | R\$ 2.000,00 |

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 554544

TORNAR SEM EFEITO

Protocolo 553837 DOE nº 34.256 de 17 de Junho de 2020.

Protocolo: 554450

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONTRATO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA "PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO"

CONTRATO: 068/2020
PROCESSO Nº: 2020/347888

OBJETO: O presente contrato é resultante da premiação do edital especificado no preâmbulo deste instrumento, sendo o presente contrato parte integrante do edital do concurso. A SECULT, por meio do presente contrato, concede a PREMIADA o prêmio referente ao projeto identificado no item 1.8, devidamente aprovado segundo os critérios previstos no respectivo Edital, com a finalidade de identificar, valorizar e dar visibilidade às atividades artísticas existentes nas diferentes regiões do território paraense. Em contrapartida, a PREMIADA se obriga, nos termos deste Contrato, a observar as regras aqui estabelecidas, bem como no edital do concurso. O presente contrato não caracteriza vínculo empregatício ou funcional da PREMIADA com a SECULT, constituindo-se, para todos os efeitos legais, em simples incentivo cultural ao artista do Estado do Pará, sem qualquer relação de subordinação e exaurindo-se a relação aqui firmada.

VALOR: R\$28.000,00

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/06/2020 a 31/12/2020

ORIGEM: EDITAL Nº 004/2020 PRÊMIO PREAMAR DE ARTE E CULTURA – PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0301000000 Natureza da Despesa: 339031 PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 262797. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Designado pela Portaria nº 185 de 12 de maio de 2020.

ARTISTA PREMIADO: BRUNO DA SILVA VIANA (CPF: 019.023.752-03)

ENDEREÇO: Travessa Santana Gomes, s/n, Cuba, CEP 68.415-000 – Limoeiro do Arajú, Pará.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 554444

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 218 DE 16 DE JUNHO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de usufruto de férias, da servidora PATRÍCIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 5948153/3, ocupante do cargo em comissão de Diretora Administrativo Financeira, de 07.05.2020 a 05.06.2020, para 17.06.2020 a 16.07.2020, referente ao período aquisitivo de 07.05.2019 a 06.05.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 16 de junho de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT.

***REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES**

Protocolo: 554510

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 220 DE 18 DE JUNHO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 181, de 23.04.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34196, de 27.04.2020, que transferiu o usufruto de férias da servidora PATRÍCIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 5948153/3, ocupante do cargo em comissão de Diretora Administrativo Financeira, do período de 07.05.2020 a 05.06.2020 para 01.07.2020 a 30.07.2020, referente ao período aquisitivo 07.05.2019 a 06.05.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 18 de junho de 2020.

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 554652

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2020NE00943 PROCESSO Nº 2020/327667

VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 16/06/2020

OBJETO: Contratação de profissional, nos termos do Edital de Credenciamento nº 006/2019, habilitado e apto a participar do Projeto Te Aquieta em Casa.

ORIGEM: Edital de Credenciamento nº 06/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 7687 Fonte de recurso: 0101008417 Natu-

reza da Despesa: 339036 PTRES: 157687 PI: 7687COVIDPA AÇÃO:262704 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-7687.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado pela Portaria nº 179 de 09 de abril de 2020.

CONTRATADA: ANDERSON DE SOUSA FERREIRA (CPF Nº 216.332.418-40) ENDEREÇO: Rua dos Bacuris, 125, São João do Outeiro, CEP: 66.840-325, BELÉM, PARÁ.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo: 554460

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Protocolo 506190, Publicado no DOE nº 34.056, pág. 74, em 11/12/2019.

Onde se lê: Emenda Parlamentar: 19EMEN00427

Lêia-se: Emenda Parlamentar: 19DEMAN0339

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

Protocolo: 554458

ERRATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Protocolo 506196, Publicado no DOE nº 34.056, pág. 72, em 11/12/2019.

Onde se lê: Emenda Parlamentar: 19EMEN00428

Lêia-se: Emenda Parlamentar: 19DEMAN0340

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

Protocolo: 554443

ERRATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Protocolo 500157, Publicado no DOE nº 34.044, pág. 85, em 27/11/2019.

Onde se lê: Emenda Parlamentar: 19EMEN00463

Lêia-se: Emenda Parlamentar: 19DEMAN0343

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

Protocolo: 554473

ERRATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Protocolo 506209, Publicado no DOE nº 34.056, pág. 74, em 11/12/2019.

Onde se lê: Emenda Parlamentar: 19EMEN00430

Lêia-se: Emenda Parlamentar: 19DEMAN0342

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

Protocolo: 554464

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO: 013/2018

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2020

VIGÊNCIA: 15/06/2020 a 14/06/2021

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem como finalidade o aditamento do contrato nº 013/2018, que trata da prestação de serviço de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal, para prorrogação do prazo de vigência.

EXERCÍCIO: 2020

Funcional Programática: 24.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 339139 – Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

Fonte: 0101000000

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

ENDEREÇO: Travessa do Chaco, nº 2271, Bairro do Marco.

Belém/PA – CEP: 66.093-542

PARSIFAL DE JESUS PONTES.

Secretário de Estado de Comunicação.

Protocolo: 554499

DIÁRIA

Portaria nº 253 de 18 de Junho de 2020

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2020/349150/SECOM. RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador relacionado; 1 (uma diária complementar) que precisou permanecer no dia 20 de maio de 2020, por motivo de alteração na logística e mudança na agenda da pauta do Governo do Estado.

NOME: KLEBERSON DOS SANTOS CONCEIÇÃO

CPF: 664.650.792-91

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 554577

PORTARIA No 245 de 21 de Maio de 2020
ORIENTAÇÃO NORMATIVA No 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. No 2020/347286/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1/2 (meia diária), que se deslocaram para o município de SOURE no dia 16 de Maio de 2020, para cobertura de pauta jornalista do Governo do Estado do Pará.

NOME: Lindomar Marco dos Santos

CPF: 591.846.392-53

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I

MATRÍCULA : 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 554518

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 012/2020**
PROCESSO Nº 2020/158202

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica em Direito do Trabalho, Cível, processo cível e trabalhista, Direito Público com amplitude para a Administração Pública ou Gestão Pública.

CONTRATADO: JALES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ: 33.365.825/0001-69

ENDEREÇO: TV POMBAL,35 - SALA B, Bairro: UMARIZAL CEP: 66055-450, BELEM/PA.

DO VALOR: O valor global a ser pago ao CONTRATADO será de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, com um valor mensal de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II da Lei Federal nº 9.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 339039

Fonte Recurso: 0101

Plano Interno (PI): 412.000.8338C

Este processo de Inexigibilidade de Licitação subirá de imediato à autoridade superior para ratificação e posteriormente ser publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de cinco dias, como condição para eficácia do ato. Comissão de Licitação, em 18 de junho de 2020.

Benedito Ivo Santos Silva

Presidente da CPL

Protocolo: 554618

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE – 012/2020**
PROCESSO Nº 2020/158202

Por este termo, reconheço e ratifico o ato de Inexigibilidade de licitação nº 012/2020, decorrente do processo nº 2020/158202, cujo objeto consiste na Contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica em Direito do Trabalho, Cível, processo cível e trabalhista, Direito Público com amplitude para a Administração Pública ou Gestão Pública, onde o contratada foi a empresa JALES RODRIGUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 33.365.825/0001-69, cujo valor total é de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), pelo período de 12 (doze), nos termos do Art. 25, II da Lei Federal nº 9.666/93 e Parecer Jurídico constante nos autos.

Belém, 18 de junho de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 554619

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2020
PROCESSO 2020/225483

O Presidente da FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso IV, art. 7º do Decreto nº 3.555/00, inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, Art. 13, VI do Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Estadual 2.069/2006, art. 12, inciso XI e conforme parecer jurídico constante no Processo Administrativo nº 2020/225483, resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro Benedito Ivo Santos Silva, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2020, que objetiva a Aquisição de guias de onda banda C estendida, à seguinte empresa BRASILSAT HARALD S A, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 78.404.860/0001-88, com o Valor Global: R\$ 20.867,19 (vinte mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 18 de junho de 2020.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 554602

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2020
PROCESSO 2020/225483

O PREGOEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 014/2020 de 08 de janeiro de 2020, e observadas as disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto nº 3.555 de 2000, Decreto nº 10.024/2019, Decretos Estaduais n.º 877 e 878, de 31 de março de 2008, Lei Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve ADJUDICAR, conforme Art. 17, IX do Decreto Federal nº 10.024/2019, o Pregão Eletrônico nº 005/2020, que objetiva a Aquisição de guias de onda banda C estendida; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a Empresa: BRASILSAT HARALD S A, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 78.404.860/0001-88, com o Valor Global: R\$ 20.867,19 (vinte mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos).

Belém, 18 de junho de 2020.

Benedito Ivo Santos Silva

Pregoeiro Oficial/FUNTELPA

Protocolo: 554601

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO**LICENÇA PARA CURSO****LICENÇA PARA CURSO/CCVS****Portaria nº 003564-2020-SAGEP DE 15/06/2020.**

Retificar na Portaria nº 001549-2020 de 12/03/2020, que prorrogou a Licença para participar do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade do Estado do Pará/UEPA, o período de 21/02/2020 a 30/04/2020 para 21/02/2020 a 17/08/2020, do(a) servidor(a) ARTUR JONAS MARQUES SANTOS, matrícula nº 5786410-2, Professor Classe II, lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento, no município de Belém.

Portaria nº 003563-2020-SAGEP DE 15/06/2020.

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado Acadêmico em História, com área de Concentração História e Cultura na Amazônia, na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, no período de 18/03/2020 a 17/03/2022, a(o) servidor(a) MARIA RAIMUNDA SANTANA FORTE, matrícula nº 5568404-1, Professor Classe I, lotada na EEEM O Pequeno Príncipe, no município de Marabá.

Protocolo: 554519

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA N.º 121 | 2020 - Sale|Seduc**

A Secretário Adjunto de Logística Escolar - Sale, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de Janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33772 (pag.05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e, nos termos da Portaria n. 961|2019 da Seduc, Resolve:

Art 1º - Constituir Comissão Especial de Fiscalização, nos termos do Art. 73, I, b, da Lei nº 8.666/1993, para fiscalizar a execução do Contrato Público n.º 048|2020, celebrado entre a Seduc e a empresa Meuvale Gestão Administrativa LTDA (CNPJ: 18.678.159/0001-25), que tem por objeto a contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender aos alunos da rede estadual de ensino, no período de suspensão das aulas;

Art 2º - Designar a servidora Regina Celli Santos Alves, matrícula n.º 5895810/1, CPF n.º 146.375.022-68, como presidente da Comissão Especial de Fiscalização, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do contrato público n.º 048|2020;

Art 3º - Designar a servidora Hilda Cristina Melo Ribeiro, matrícula n.º 57232453/1, CPF: 474.772.103-72, como integrante da Comissão Especial de Fiscalização, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do contrato público n.º 048|2020;

Art 4º - Designar a servidora Suelen Patricia Barata Pereira, matrícula n.º 3859666/2, CPF: 838.634.272-20, como integrante da Comissão Especial de Fiscalização, para acompanhar e fiscalizar a execução administrativa do contrato público n.º 048|2020;

Art 5º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores (comissão) ora designados, deverão: acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato; observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; encaminhar as notas fiscais à Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto.

Art 6º - A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e em

desacordo com a lei, ensejará o não pagamento das mesmas.

Art 7º - Estabelecer ainda, que os integrantes da Comissão Especial de Fiscalização ora designados apresentarão à Secretaria Adjunta de Logística Escolar relatório final sobre a execução no referido contrato. Os relatórios deverão conter: descrição circunstanciada da execução do contrato; eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; e as ocorrências que os fiscais julgarem pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato.

Art 8º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 05/06/2020.

Hilário Seguin Dias Gurjão

Secretário Adjunto de Logística Escolar - Em Exercício

Portaria N.º 703/202 - GS - SEDUC

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 554417

Portaria N.º 105 - Sale, de 29 de maio de 2020

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33.772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria n.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Revogar, a contar de 13/03/2020, a portaria n.º 005923/2018 de 03/07/2018, que designou os servidores Debora dos Reis Ferreira, matrícula n.º 57213045/2, e Dione Ellen Cavalcante Barbosa, matrícula n.º 5901840/1 para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 12/2008.

Art. 2º - Designar, a contar de 13/03/2020 os servidores Rosana de Nazaré Ribeiro Marques, matrícula n.º 5901678/1, CPF n.º 372.912.542-72, e Waghington Andrey Aquino dos Santos, matrícula n.º 57225620/1, CPF n.º 981.060.902-72, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação n.º 12/2008.

Hilário Seguin Dias Gurjão

secretário adjunto de logística escolar - Em Exercício

portaria n.º 703/2020 - gs - seduc

Protocolo: 554645

Portaria N.º 88 - Sale, de 09 de Abril de 2020

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33.772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria n.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Revogar, a contar de 13/01/2020, a portaria n.º 004407/2017 de 17/05/2017, que designou os servidores Eliane Seabra Aguiar de Brito, matrícula n.º 57208550/1, e Keyline Ellen Lisboa Silva, matrícula n.º 57209119/1 para atuarem respectivamente como fiscais titular e suplente do Contrato de Locação n.º 025/2009.

Art. 2º - Designar, a contar de 13/01/2020 os servidores Luciana Ferreira de Souza, matrícula n.º 57209270/1, CPF n.º 640.610.192-87, e Keyline Ellen Lisboa Silva, matrícula n.º 57209119/1, CPF n.º 708.373.172-15, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de locação n.º 025/2009.

Hilário Seguin Dias Gurjão

secretário adjunto de logística escolar - Em Exercício

portaria n.º 703/2020 - gs - seduc

Protocolo: 554646

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº 3626/2020 de 18/06/2020

Conceder, Licença Maternidade a SIRLENE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 57210295/3, Professor Nivel Superior LR, lotado no EE Monsenhor Augusto Dias de Brito, no município de Floresta do Araguaia, no período de 31/05/2020 a 26/11/2020.

Portaria nº3625/2020 de 18/06/2020

Conceder, Licença Maternidade a FABIANA SOUSA DA SILVA, matrícula 57202829/2, Especialista em Educacao Classe I, lotada na EE Augusto Meira, no município de Belém, no município de Belém, no período de 03/04/2020 a 29/09/2020.

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

Portaria nº 3621/2020 de 18/06/2020

De acordo com o processo de nº385874/2020 Designar MARCIA DO SOCORRO MESCOUTO CARDOSO, matrícula nº57208321/1, Especialista em Educacao Classe II, para responder pela função de Diretor I (GED-3), da EEEF Carananduba, no Distrito de Mosqueiro/ Belém, durante o impedimento do titular, no período de 17/06/2020 a 31/07/2020.

Portaria 3620/2020 de 18/06/2020

De acordo com o processo 385556/2020 Designar GIANNE BRITO FERREIRA, matrícula 5901434/1, Especialista em Educacao Classe I, para responder pela função de Diretor I (GED-3) EEEF Clube de Mães Jardim Barbalho, no município de Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2020 a 14/08/2020.

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria de nº3657/2020 de 18/06/2020

De acordo com o processo de nº407204/2020 Dispensar, a pedido, MARIA AGUEDA BOTELHO DA SILVA, matrícula 454281/1, Assistente Administrativo, da função de Secretária (GED-1) da EEEFM Prof. Jose Alves Maia, no município de Belém, a partir de 04/03/2020.

TORNAR SEM EFEITO

Portaria de nº3571/2020 de 16/06/2020

Tornar sem efeito a Portaria Nº 2710 de 26/05/2020, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, ao servidor WALTER JOSE MONTEIRO MARQUES, matrícula 5900016/1, Especialista em Educação Classe II, lotado no EE Dr Pádua Costa Sede, no município de Santa Bárbara do Pará, referente ao exercício de 2019.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria nº.: 3659/2020 DE 18/06/2020

Nome: MAURA RUTH COSTA FONSECA

Matrícula: 57223940/2 Período: 01/06/2020 a 15/07/2020 Exercício: 2019

Unidade: Diretoria de Ensino/ Belém

Portaria nº.: 3624/2020 DE 18/06/2020

Nome: LEILA BATISTA FERREIRA

Matrícula: 5941421/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: ERC Anexo Núcleo Prof. Helena Antipoff/ Belém

Portaria nº.: 361/2020 DE 18/06/2020

Nome: ANA CARLA TAVARES FRANCO

Matrícula: 57217569/1 Período: 23/07/2020 a 21/08/2020 Exercício: 2020

Unidade: Divisão de Prestação de Contas/ Belém

Portaria nº.: 3612/2020 DE 18/06/2020

Nome: MARIA DARCILENA DO SOCORRO TRINDADE CORREIA

Matrícula: 54184124/2 Período: 16/07/2020 a 29/08/2020 Exercício: 2020

Unidade: Diretoria de Ensino/ Belém

Portaria nº.:3613/2020 DE 18/06/2020

Nome: IVAN MAGNO MELO JUNIOR

Matrícula: 6403167/1 Período: 10/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/ Belém

Portaria nº.:3614/2020 DE 18/06/2020

Nome: RUI TUPINAMBÁS LOBATO FAVACHO

Matrícula: 6012736/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: Divisão de Controle e Estoque/ Belém

Portaria nº.: 3615/2020 DE 18/06/2020

Nome: PEDRO NEGRAO RODRIGUES

Matrícula: 6330789/2 Período: 01/06/2020 a 15/07/2020 Exercício: 2016

Unidade: Assessoria de Planejamento/ Belém

Portaria nº.: 3616/2020 DE 18/06/2020

Nome: LUIZ OTAVIO NASCIMENTO LIMA

Matrícula: 941425/1 Período: 06/07/2020 a 04/08/2020 Exercício: 2020

Unidade: Assessoria de Rede Física/ Belém

Portaria nº.: 3617/2020 DE 18/06/2020

Nome: ROBERTO SERRA MENDES

Matrícula: 304417/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: Divisão de Controle e Estoque/ Belém

Portaria nº.: 306/2020 DE 27/02/2020

Nome: ALEX DO ESPIRITO SANTO DA SILVA

Matrícula: 57215754/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Presidente Kennedy/ Vigia

Portaria nº.: 303/2020 DE 27/02/2020

Nome: ADRIANA CARDOSO BARBOSA

Matrícula: 57215754/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Presidente Kennedy/ Vigia

Portaria nº.: 314/2020 DE 27/02/2020

Nome: LINDA LUCIA DA COSTA GONÇALVES

Matrícula: 5900656/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Presidente Kennedy/ Vigia

Portaria nº.: 341/2020 DE 27/02/2020

Nome: SILMARA FERNANDA ALVES DO NASCIMENTO

Matrícula: 5893880/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Presidente Kennedy/ Vigia

Portaria nº.: 069/2020 DE 20/02/2020

Nome: RUTH REGINA JACQUES DA SILVA

Matrícula: 360708/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2020

Unidade: 11ª URE/ Santa Izabel

Portaria nº.: 305/2020 DE 27/02/2020

Nome: ANA LUCIA DOS SANTOS

Matrícula: 57216621/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Presidente Kennedy/ Vigia

Portaria nº.: 310/2020 DE 27/02/2020

Nome: ENEDINA MONTEIRO DA SILVA

Matrícula: 644021/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Presidente Kennedy/ Vigia

Portaria nº.: 311/2020 DE 27/02/2020

Nome: FRANCIELY DA SILVA SOUSA

Matrícula: 57211633/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Presidente Kennedy/ Vigia

Portaria nº.: 325/2020 DE 27/02/2020

Nome: RAIMUNDA CARDOSO MONTEIRO

Matrícula: 644706/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Presidente Kennedy/ Vigia

Portaria nº.: 323/2020 DE 27/02/2020

Nome: OSVALDO DA SILVA COSTA

Matrícula: 3281531/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Presidente Kennedy/ Vigia

Portaria nº.: 326/2020 DE 27/02/2020

Nome: RUTH MACIEL DA SILVA

Matrícula: 495590/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Presidente Kennedy/ Vigia

Portaria nº.: 331/2020 DE 02/03/2020

Nome: KARLA MARCIA FAIAL QUARESMA

Matrícula: 5017122/4 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Roberto Carlos Nunes Barroso/ Santa Izabel

Portaria nº.: 330/2020 DE 02/03/2020

Nome: FABRICIO CRISTIANO MONTEIRO DA COSTA

Matrícula: 57224826/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEFM Roberto Carlos Nunes Barroso/ Santa Izabel

Portaria nº.: 290/2020 DE 21/02/2020

Nome: JORGE GOMES DE OLIVEIRA

Matrícula: 6037003/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020

Unidade: EEEM Amabilio Alves Pereira / Concórdia do Pará

Portaria nº.: 291/2020 DE 21/02/2020

Nome: JOVITA GAKES GOMES

Matrícula: 6332757/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Amabilio Alves Pereira / Concórdia do Pará**Portaria nº.: 299/2020 DE 21/02/2020**

Nome: REGIANE DO CARMO TRINDADE

Matrícula: 5900722/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Amabilio Alves Pereira / Concórdia do Pará**Portaria nº.: 301/2020 DE 21/02/2020**

Nome: SILVIA DE FATIMA ALBUQUERQUE OLIVEIRA LIMA

Matrícula: 5900729/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Amabilio Alves Pereira / Concórdia do Pará**Portaria nº.: 073/2020 DE 18/02/2020**

Nome: SOLANGE SANTANA CARDOSO SANTOS

Matrícula: 57211229/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Maria Amelia de Vasconcelos/ Capanema**Portaria nº.: 074/2020 DE 18/02/2020**

Nome: DANIELLE CRISTINA OLIVEIRA MESQUITA

Matrícula: 57215405/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Maria Amelia de Vasconcelos/ Capanema**Portaria nº.: 075/2020 DE 18/02/2020**

Nome: NANDO SEVERINO PEREIRA MARQUES NETO

Matrícula: 5896452/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Maria Amelia de Vasconcelos/ Capanema**Portaria nº.: 072/2020 DE 18/02/2020**

Nome: ANTONIO FERNANDO DANTAS DOS SANTOS

Matrícula: 57208715/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Irma Sancha Augusta/ Ourém**Portaria nº.: 071/2020 DE 18/02/2020**

Nome: ELISABETE PEREIRA DA SILVA

Matrícula: 5351782/2 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Irma Sancha Augusta/ Ourém**Portaria nº.: 070/2020 DE 18/02/2020**

Nome: MARIA CLEOMAR PEREIRA SILVA

Matrícula: 57208738/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Irma Sancha Augusta/ Ourém**Portaria nº.: 069/2020 DE 18/02/2020**

Nome: MARIA DO CEU PEREIRA GABRIEL

Matrícula: 57208725/1 Período: 01/07/2020 a 14/08/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Irma Sancha Augusta/ Ourém**Portaria nº.: 082/2020 DE 18/02/2020**

Nome: FRANCISCO PAULO PINHEIRO

Matrícula: 457493/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Maria Amelia de Vasconcelos/ Capanema**Portaria nº.: 068/2020 DE 18/02/2020**

Nome: MILEIDE FIGUEIREDO AMORIM

Matrícula: 57215892/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Irma Sancha Augusta/ Ourém**Portaria nº.: 077/2020 DE 18/02/2020**

Nome: WILLIMES CORREA

Matrícula: 57211329/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Maria Amelia de Vasconcelos/ Capanema**Portaria nº.: 078/2020 DE 18/02/2020**

Nome: KATIA DO SOCORRO ALVES BARBOZA

Matrícula: 57211115/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Maria Amelia de Vasconcelos/ Capanema**Portaria nº.: 074/2020 DE 18/02/2020**

Nome: LUCILEIA DOS SANTOS FERREIRA

Matrícula: 5650950/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Maria Amelia de Vasconcelos/ Capanema**Portaria nº.: 084/2020 DE 18/02/2020**

Nome: PEDRO DA FONSECA COUTINHO

Matrícula: 787000/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Maria Amelia de Vasconcelos/ Capanema**Portaria nº.: 081/2020 DE 18/02/2020**

Nome: MARIA IVONE DOS SANTOS MACHADO

Matrícula: 424625/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Maria Amelia de Vasconcelos/ Capanema**Portaria nº.: 079/2020 DE 18/02/2020**

Nome: CARLOS ALEXANDRE MATOS DAMASCENO

Matrícula: 57212339/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EE Maria Amelia de Vasconcelos/ Capanema**Portaria nº.: 076/2020 DE 18/02/2020**

Nome: KEILA DE NAZARE DA CUNHA JAQUES

Matrícula: 57210738/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019
Unidade: EE Maria Amelia de Vasconcelos/ Capanema**Portaria nº.: 027/2020 DE 12/02/2020**

Nome: MARIA DOS SANTOS ALVES DA SILVA

Matrícula: 57210578/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019
Unidade: EEEF Dionisio Hage/ Capitão Poço**Portaria nº.: 028/2020 DE 13/02/2020**

Nome: FRANCISCO DOS SANTOS VIDAL

Matrícula: 57210437/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Belina Campos Coutinho/ Capitão Poço**Portaria nº.: 031/2020 DE 13/02/2020**

Nome: MARIA DE FATIMA CARVALHO COUTINHO GOMES

Matrícula: 5218420/2 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2019
Unidade: EEEFM Belina Campos Coutinho/ Capitão Poço**Portaria nº.: 10/2020 DE 10/02/2020**

Nome: JEANE ANDREIA DA SILVA

Matrícula: 5900158/1 Período: 06/07/2020 a 19/08/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEM Profº Mario Brasil/ Garrafão do Norte**Portaria nº.: 019/2020 DE 02/05/2020**

Nome: MARIO ROBERTO DIAS ASSIS

Matrícula: 571990/1 Período: 01/07/2020 a 30/07/2020 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Stella Maris/ Soure**Protocolo: 554733**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**CONCESSÃO DE AUXÍLIO TESE/ DISSERTAÇÃO.****PORTARIA Nº 1292/20, de 15 de junho de 2020.**

CONCEDER Auxílio Tese/Dissertação ao(a) servidor(a) ANTONIO MARCOS CARDOSO SILVA, Id. Funcional nº 57201514/ 2, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado no CAMPUS DE CASTANHAL, referente à defesa de Dissertação de Mestrado na Universidade Federal do Paraná, correspondente a 80% sobre o vencimento base do docente.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 554554**LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 1286/20, 15 de junho de 2020.**

CONCEDER ao servidor ANTONIO JOSE MARTINS FAVACHO, Id. Funcional nº 57201208/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO B, lotado no CAMPUS DE VIGIA, 10(dez) dias de Licença Paternidade, no período de 27.04.2020 a 06.05.2020

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 554553**PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO****PORTARIA Nº 1283/20, de 15 de junho de 2020**

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARCELA REIS MESQUITA, Id. Funcional nº 57231020/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C - III, lotada no CAMPUS DE SANTARÉM, Progressão funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2018/2020, para referência IV da Classe C, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 28.05.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1281/20, de 15 de junho de 2020.

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA ELINETE VERAS SARAIVA CORREA, Id. Funcional nº 5372925/ 2, cargo de TÉCNICO EM FARMÁCIA BIOCQUÍMICA C - II, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2018/2020, para referência III da Classe C, do cargo de TÉCNICO EM FARMÁCIA BIOCQUÍMICA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 17.03.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1284/20, de 15 de junho de 2020.

CONCEDER ao(a) servidor(a) SUELY MARIA BARROS DA COSTA, Id. Funcional nº 5794501/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO C - II, lotada no COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, Progressão funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2018/2020, para referência III da Classe C, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 17.03.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1291/20, de 15 de junho de 2020.

CONCEDER ao(a) servidor(a) PATRÍCIA DE CASTRO BEGOT BARROS, Id. Funcional nº 5824184/1, cargo de TÉCNICO EM PEDAGOGIA C - II, lotada no COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2018/2020, para referência III da Classe C, do cargo de TÉCNICO EM PEDAGOGIA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 17.03.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1290/20, de 15 de junho de 2020.

CONCEDER ao(a) servidor(a) RUBENS LUIZ RUFINO SOARES, Id. Funcional nº 8032734/ 2, cargo de MOTORISTA C - II, lotada na Coordenadoria Administrativa do Campus V, Progressão funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2018/2020, para referência III da Classe C, do cargo de MOTORISTA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 17.03.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 554548**PERMUTA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL****PORTARIA Nº 1288/20, de 15 de junho de 2020**

CONCEDER ao servidor MARCIO JOSÉ BARROS DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 57210020/ 6, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, gratificação de tempo integral, em percentual fixado de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 05.06.2020, em virtude de permuta considerando vacância de cargo público ocorrido por falecimento

de servidor do CCBS/UEAFTO da UEPA.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 554551**COLEGIADO DO CAMPUS DE PARAGOMINAS****PORTARIA Nº 1285/20, de 15 de junho de 2020.**

DESIGNAR os membros abaixo relacionados, como representantes do Colegiado do Campus de Paragominas da UEPA, para o biênio 2020/2021.

PRESIDENTE

NELIVELTON GOMES DOS SANTOS Id. Funcional nº 57234919/ 1

REPRESENTANTE DOCENTE

ANTÔNIO PEREIRA JUNIOR Id. Funcional nº 5899016/ 2

JOÃO RODRIGO COIMBRA NOBRE Id. Funcional nº 57219956/ 2

MADSON ALAN ROCHA DE SOUSA Id. Funcional nº 5920054/ 1

PAULO SÉRGIO ARAÚJO DA SILVA Id. Funcional nº 54197942/ 2

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ROSANGELA FERREIRA NONATO Id. Funcional nº 57209276/ 1

REPRESENTANTE DISCENTE

THALES RAICK DE OLIVEIRA BRONZE

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 554557**LICENÇA MATERNIDADE****LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 1287/20, de 15 de junho de 2020.**

CONCEDER a servidora MARIA CLAUDENE DA SILVA CRUZ, Id. Funcional nº 57229990/ 4, cargo de TÉCNICO A, lotada no CAMPUS DE IGARAPÉ ACU, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 15.05.2020 a 10.11.2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 554555**OUTRAS MATÉRIAS****REPUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 021/2020-UEPA****PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO ANO ACADÊMICO 2020**

A Direção do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE) da Universidade do Estado do Pará - UEPA, torna público o Edital nº021/20-UEPA, referente ao Processo Seletivo para o ingresso no curso de Mestrado em Ciências da Religião do PPGCR, ano acadêmico de 2020.

Em razão dos efeitos da Pandemia da COVID-19, o prosseguimento das inscrições ocorrerá no período de 24/06 a 29/06/2020.

Edital na íntegra no site: www.uepa.br

Belém, 18 de junho de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 554511

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 576/2020 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2020/ 392691

RESOLVE:

CONCEDER a servidora, HELENA CLAUDIA DA COSTA GOMES, matrícula: 3222721/1, CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL, lotada na DRCCP, o recurso financeiro de suprimento de fundos, com objetivo de reorganização da infra estrutura da sala de atendimento ao público do BEPAH.

87101 - 08.244.1505.8899 F: 0107 254.778 3390 30

339030: DESPESAS RS 1.500,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de JUNHO de 2020.

Protocolo: 554568**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 486/2020 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

CEDER para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD o servidor CARLOS AUGUSTO DAS MERCÊS MACHADO, matrícula nº 3219151/ 1, Contador, no período de 01/04/2020 a 31/03/2022, nos termos do Decreto nº 1.960 de 18/01/2018, publicado no DOE 33.542 de 22/01/2018;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 01 de abril de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 582/2020 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/383820

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANA LIVIA MAIA DIAS, matrícula nº 5895793/1, para responder pela Coordenadoria de Administração - CAD/SEASTER, em substituição ao titular PAULO GILBERTO PINHEIRO GÓES, matrícula nº 5592542/1, que se encontra afastado no gozo de férias no período de 08/06/2020 à 07/07/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 16 de junho de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 577/2020 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/323152

R E S O L V E:

I - PRORROGAR A CESSÃO para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV da servidora NADLA SOCORRO DE SOUZA DAI-BES, Matrícula nº 5834120/3, no período de 01/07/2020 a 30/06/2024, nos termos do Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE 34.240 de 01/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 10 de junho de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 580/2020 - SEASTES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2020/276148

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor REINALDO RODRIGUES CANELAS, matrícula nº 6320066/ 2, para responder pela Gerência do Restaurante Prato Popular, em substituição ao titular LUIZ LIMA LOPES, matrícula nº 8022541/ 1, que se encontra afastado no gozo de férias no período de 01/06/2020 a 01/07/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 16 de junho de 2020.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 554501

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS-378- DO DIA 18/06/2020**

OBJETIVO: Cobrir despesas Eventuais, com Serviço Pessoa Jurídica, para atender despesas com adolescentes com exames laboratoriais e outros (PROC.409014/2020-Mem 38/2020-DAS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.1297.8338

PROJETO ATIVIDADE: 68-8338 - AÇÃO: 183297

FONTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - R\$ 550,00-(Serviço)

SERVIDORA: CIRLU DIAS COHEN

CARGO: PSICOLOGO -MATRÍCULA: 54183270/ 2

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:30 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 Dias

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 554606

PORTARIA: 377- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 17/06/2020
 OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto, com aquisição de Material de Consumo, para atender o SL.SANTAREM - PROC.406051/2020-Mem 146/2020-SL-SANTAREM
 PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8392
 PROJETO ATIVIDADE: 68-8392 - AÇÃO: 185414
 FONTE DE RECURSO: 0101
 NATUREZA DA DESPESA: 339030 - R\$ 278,68-(Consumo)
 SERVIDOR: EDINAMAR DA SILVA MACHADO
 MATRICULA: 5949523/ 1 - CARGO:COMISSONADO GERENTE II
 PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:30 Dias
 PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 Dias
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 554429

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 147/20 de 18/06/2020. Artigo Único: DESIGNAR o servidor Fernando Nilson Velasco Júnior, matrícula nº55588809/, Secretário-Geral, para analisar e deferir Processos do Registro Mercantil, proferir decisões, e analisar instrumentos de escrituração de Registro Mercantil a partir de 18-06-2020, conforme processo nº 2020/415174. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT - Presidente.

Protocolo: 554653

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 143/2020 DE 18 DE JUNHO DE 2020
 A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:
 Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 017/2019 - JUCEPA, celebrado com a empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, o servidor João Bosco Mendes Moura, matrícula nº 5444942/2, e como suplente a servidora Alexandra de Paiva Pina Martins, matrícula nº 55590301/4, conforme PAE nº 2020/389907.
 Assinatura: 18/06/2020.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 554671

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE DOAÇÃO: 19/2020 - NEPMV (SISPATWEB)
 # Data da assinatura: 17/06/2020
 # Objeto: Tendo em vista o Processo nº 2018/112904, de 14 de Março de 2018, referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2018 - EMATER -PARÁ/NEPMV, fica efetivada através do presente documento a doação nº 2020/19 - SISPAT WEB, dos bens abaixo discriminados:

| Ord | Qtd | Descrição do Bem | R.P. |
|-----|-----|--|-------------|
| 01 | 01 | IMPRES. PLOTTER, 2400 X 1200DPI | 2011 |
| 02 | 21 | MULTIF.J.TINTA, TANQUE, COLOR, 4800X1200 DPI, 33PPM (P), 20PPM (C) | 2012 a 2032 |
| 03 | 81 | GPS VISOR COLOR TFT, 4"X1,7", 240X320P, MEM. 8GB, 10.000 PTS, USB | 2033 a 2113 |

Donatário: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ (EMATER - PARÁ)
 # C.N.P.J.: 05.402.797/0001-77
 # Ordenadora: JESSYKA CAROLINE COSTA QUARESMA - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO NEPMV.

Protocolo: 554535

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA nº 017/2020 - 18 DE JUNHO DE 2020.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao diretor geral abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Mãe do Rio/Ipixuna/Belém, com o objetivo de visita aos novos microempreendedores do programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

| Nome | Matrícula / CPF | Cargo | Período | Nº de Diárias |
|------------------------------|-----------------|------------------------|-----------------|---------------|
| Tercio Junior Souza Nogueira | 57199036/2 | DIRETOR GERAL | 19 a 21/06/2019 | 2 1/2 |
| Orlando Azevedo Reis Neto | 57191916/2 | SECRETÁRIO DO GABINETE | 19 a 21/06/2019 | 2 1/2 |

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 554550

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2020 - PE Nº 06/2019

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
 MASCARELLO - CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA - CNPJ 05.440.065/0001-71

OBJETO: Aquisição de Veículos de Transporte Escolar Diário de Estudantes, denominado de Ônibus Escolar, em atendimento ao Município de Abel Figueiredo/PA.

VIGÊNCIA: 18/06/2020 a 18/06/2021

VALOR: R\$ 508.000,00

NOTA DE EMPENHO: Nº 2020NE00880

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 04.121.1424.8257 15.121.1508.8890 409052 0103/0106/0306

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Avenida Aracy Tanaka Biazetto, 1.6450, Santos Dumont, CEP 85.804-605, Cascavel/PR.

Telefone: (11) 96468-0069 / 95482-7370

Protocolo: 554658

EXTINÇÃO DE CONTRATO

RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato: 39/2019

Origem: Convite 10/2019

Data da Rescisão: 17/06/2020

Justificativa: Rescisão amigável, cfe. art. 79, II da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA EM CURUÁ/PA.

Contratante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP

Contratada: LEMA SERVIÇOS LTDA

Ordenadora Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 554580

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP 14/2019

Objeto: Prestação de serviços de Consultoria Técnica em Gerenciamento de Contratos, apoio técnico na supervisão de obras e assessoria técnica em planos de trabalho, especificações, estudos de viabilidade técnica, laudos, análises, orçamentos, projetos e convênios para as obras listadas neste termo de referência, sob a responsabilidade da SEDOP. A Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, através da

Comissão Permanente de Licitação, torna Público que houve interposição de recurso administrativo contra o resultado do julgamento da fase de PROPOSTA TÉCNICA (NOTAS), apresentado por essa CPL na referida licitação. Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, o que for de seu interesse.

Belém-PA, 18 de junho de 2020.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 554573

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 396/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/401724, de 15/06/2020 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Paulo Francinette Marques, Matrícula nº. 6661/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenharia Civil.

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário de Estado Benedito Ruy Santos Cabral na fiscalização da obra de reforma e construção do Hospital Regional dos Tapajós, no Município de Itaituba/PA.

DESTINO: Itaituba/PA

DIÁRIAS: 0,5 (meia)

PERÍODO: 16/06/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 554686

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2019

Objeto: Em face de acréscimos e decréscimos quantitativos, ficam ajustadas as Planilhas do Contrato e acrescido o valor de R\$ 2.845.869,89 (dois milhões e oitocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), passando o valor global de R\$ 52.838.631,17 (cinquenta e dois milhões e oitocentos e trinta e oito mil e seiscentos e trinta e um reais e dezessete centavos), para R\$ 55.684.501,06 (cinquenta e cinco milhões e seiscentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e um reais e seis centavos), representando um acréscimo na ordem de 5,385964% em relação ao Valor inicial do Contrato.

Data de Assinatura: 12/06/2020.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Carmona Cabrera Construtora de Obras S.A.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 554492

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2018

Objeto: Em face de acréscimos e decréscimos quantitativos, ficam ajustadas as Planilhas do Contrato e acrescido o valor de R\$172.256,10 (cento e setenta e dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais e dez centavos), passando o valor atual do Contrato de R\$7.515.067,83 (sete milhões e quinhentos e quinze mil e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), para R\$7.687.323,93 (sete milhões e seiscentos e oitenta e sete mil e trezentos e vinte três reais e noventa e três centavos), representando um acréscimo na ordem de 2,27928% em relação ao Valor inicial do Contrato.

Data de Assinatura: 12/06/2020.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Consórcio Carmona – Armando Cunha.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 554490

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2017

Objeto: Em face de acréscimos e decréscimos quantitativos, ficam ajustadas as Planilhas do Contrato e acrescido o valor de R\$3.392.222,23 (três milhões e trezentos e noventa e dois mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos), passando o valor atual do Contrato de R\$68.922.182,51 (sessenta e oito milhões e novecentos e vinte e dois mil e cento e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), para R\$72.314.404,74 (setenta e dois milhões e trezentos e quatorze mil e quatrocentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), representando um acréscimo na ordem de 4,941668% em relação ao Valor Global do Contrato.

Data de Assinatura: 12/06/2020.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Consórcio Carmona-Calcar-Ikopp.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 554488

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 4º (quarto)

Nº do Contrato Nº 18/2016

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n.º 03/2016

Valor do Contrato Original: R\$ 341.076,00 (trezentos e quarenta e um mil e setenta e seis reais)

Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo – Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 19.06.2020 a 19.06.2021

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Associação Pólo Produtivo Pará (Fábrica Esperança)

Data da assinatura: 18.06.2020

Monique Antunes da Costa

Diretora Presidente Interina

Protocolo: 554582

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 172 DE 18 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora OLGA PINHEIRO DE OLIVA, Identidade Funcional nº 5852358/3, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares no período de 01 a 30/07/2020, referente ao exercício 2019/2020, suspensas através da Portaria nº 033, de 05.02.2020, publicada no DOE nº 34.109, de 06.02.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 18 de junho de 2020.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 554640

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 169 DE 15 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos Processo nº 2020/363331.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARCIA DO SOCORRO MENDES DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 5155010/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada na Diretoria de Administração e Finanças- DAF, para responder pelo cargo de Secretário de Gabinete. DAS-011.2, no período de 01/06 a 30/06/2020, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento do titular MÂRCIO JOSÉ BEZERRA VIANA, Identidade Funcional nº 57211500/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria de Administração e Finanças- DAF, que se encontra em gozo de férias, no período acima citado, conforme Portaria nº 161/2020, de 26/05/2020, publicada no DOE nº 34.233, de 27/05/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 15 de Junho de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 554427

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 170 DE 18 DE JUNHO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 07.11.2019, publicado no DOE Nº 34.029, de 07.11.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/484637,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA, Identidade Funcional nº 830038/1, lotado no Núcleo de Planejamento - NUPLAN, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 010/2019, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SEXTET com a Empresa H.P. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 18.655.861/0001-73, que têm como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção e fornecimento de uniformes, a fim de atender as necessidades da SEXTET/PA, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, resultado da adesão ao Pregão Eletrônico SRP nº 00001/2019-TJPA.

II - Caberá ao servidor designado neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - Esta Portaria possui efeitos retroativos a 14/11/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 18 de junho de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 554572

PORTARIA Nº 171 DE 18 DE JUNHO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 07.11.2019, publicado no DOE Nº 34.029, de 07.11.2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/484633,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor RAFAEL CALLINS NEVES SIQUEIRA, Identidade Funcional nº 57233945/1, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 018/2019, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SEXTET com a Empresa MOREIRA E GODOY. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 15.534.401/0001-07, que têm como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de Organização, coordenação, Planejamento, acompanhamento e logística de montagem e desmontagem da estrutura utilizada, além do fornecimento de buffet, a fim de atender as necessidades da SEXTET/PA, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, resultado da adesão ao Pregão Eletrônico SRP nº 002/2019-SEDAP.

II - Caberá ao servidor designado neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - Esta Portaria possui efeitos retroativos a 04/11/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 18 de junho de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 554570

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

Portaria Nº 106/2020 – GABINETE, de 16 de Junho de 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 16/04/2018, publicado no DOE nº 33.599, de 17/04/2018.

Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249, de 11 de outubro de 2011, em observância aos art. 32 e 33 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ao §4º do art. 40 da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela Portaria nº 004/2018-GABINETE, de 26/01/2018, DOEPA nº 33.547, de 29/01/2018, e Portaria nº 206/2019-GABINETE, de 07/08/2019, DOEPA nº 33.947, de 08/08/2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a avaliação especial de desempenho do estágio probatório do servidor LUCAS DOS SANTOS CABRAL DE SA, Id. Funcional nº 5931502/1, considerando-o apto para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Ciências Sociais, com conceito EXCELENTE, de acordo com o Processo nº 2017/342962.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 16 de Junho de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 554481

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 107/2020 – GABINETE, de 17 de Junho de 2020.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 22/06/2020 a 21/07/2020, o gozo de férias da servidora LORENA ARÊDE BARBOSA, Id. Funcional nº. 5917956/1, concedido por meio da Portaria nº. 087/2020-GABINETE, publicada no DOE Nº. 34.203 de 04/05/2020 e Errata nº. 087/2020-GABINETE, publicada no DOE Nº. 34.206 de 06/05/2020, para gozo posterior com data a combinar.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 17 de Junho de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 554477

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 465/20 - DPG Belém, 16/06/2020.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº. 2020/408603 de 16/06/2020.

RESOLVE: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao Defensor Público RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA, matrícula nº 55588725/ 1, referente ao Triênio 2016/2019, com gozo no período de 01/09/2020 a 30/10/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 554701

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 463/2020-DPG, de 16/06/2020.

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 16/06/2020, o gozo de férias do Defensor Público THIAGO VASCONCELOS MOURA, Matrícula: 80846046/ 1, referente ao P.A (2018/2019), concedida por meio da Portaria nº 362/2020-DPG, de 27/04/2020; publicada no Doe nº 34.206, de 06/05/2020; com gozo no intervalo de 16/06/2020 a 14/07/2020. Ficando agora os 29 (vinte e nove) dias remanescentes da interrupção para gozo no período de 03/11/2020 a 01/12/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 554528

PORTARIA Nº 464/2020-DPG, de 16/06/2020.

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 02/06/2020, o gozo de férias da Servidora Pública JULIA TAMIRES FEITOSA DA SILVA, Matrícula: 5897754/ 4, referente ao P.A (2019/2020), concedida por meio da Portaria nº 362/2020-DPG, de 27/04/2020; publicada no Doe nº 34.206, de 06/05/2020; com gozo no intervalo de 01/06/2020 a 30/06/2020. Ficando os 29 (vinte e nove) dias remanescentes da interrupção para gozo no período de 08/09/2020 a 06/10/2020 .

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 554530

PORTARIA Nº 459/2020-DPG, de 15/06/2020.

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 14/04/2020, o gozo de férias do Defensor Público ANDRE MARTINS PEREIRA, Matrícula: 55589068/ 1, referente ao P.A (2016/2017), concedida por meio da Portaria nº 291/2020-DPG, de 27/02/2020; publicada no Doe nº 34.135, de 05/03/2020; com gozo no intervalo de 13/04/2020 a 12/05/2020. Ficando os 29 (vinte e nove) dias remanescentes da interrupção para gozo no período de 20/11/2020 a 18/12/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 554526

PORTARIA Nº 461/2020-DPG, de 15/06/2020.

RESOLVE: TRANSFERIR os 10 (dez) dias de férias residuais, referente ao P.A (2017/2018), da Servidora Pública SONIA MARIA VILHENA LOPES, Matrícula: 57234566/ 1, concedida por meio da Portaria nº 297/2020-DPG, de 02/03/2020; publicada no Doe nº 34.141, de 13/03/2020; com gozo previsto para o intervalo de 15/06/2020 a 24/06/2020. Ficando agora os 10 (dez) dias residuais para gozo no novo período de 14/10/2020 a 23/10/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 554534

PORTARIA Nº 462/2020-DPG, de 16/06/2020.

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 17/01/2020, o gozo de férias da Defensora Pública LARISSA DE ALMEIDA BELTRAO ROSAS, Matrícula: 57234669/ 1, referente ao P.A (2019/2020), concedida por meio da Portaria nº 298/2020-DPG, de 03/03/2020; publicada no Doe nº 34.141, de 13/03/2020; com gozo no intervalo de 07/01/2020 a 05/02/2020. Ficando os 20 (vinte) dias remanescentes da interrupção para gozo no período de 22/06/2020 a 11/07/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 554527

PORTARIA Nº 466/2020-DPG, de 17/06/2020.

RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 11/01/2020, o gozo de férias da Servidora Pública ANA CELIA MODESTO LOPES, matrícula 2009315/ 1, referente ao P.A (2018/2019), concedida por meio da Portaria nº 1.861/2019-DPG, de 31/10/2019; publicada no Doe nº 34.025, de 01/11/2019; com gozo, inicialmente no intervalo de 03/01/2020 a 01/02/2020, depois retificado para 06/01/2020 a 04/02/2020, pela Errata de Portaria nº 339/2020-DPG, de 16/03/2020; publicada no DOE nº 34.152, de 23/03/2020. Ficando os 25 (vinte e cinco) dias remanescentes da interrupção para gozo no período de 15/07/2020 a 08/08/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 554532

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

| PORTARIA | DATA | MAGISTRADO/SERVIDOR | MATRICULA | CARGO | ORIGEM | DESTINO | FINALIDADE | PERIODO | QUANTIDADE |
|----------|------------|--------------------------------|-----------|---------------------------------------|----------------------------|-----------------------|---|--------------------|------------|
| 1124 | 02/06/2020 | SILVANA VELOSO BARBOSA | 150762 | OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR | ALTAMIRA/PA | RUROPOLIS/PA | OBTER CERTIFICADO DIGITAL | 28 A 29/05/2020 | 1,5 |
| 1125 | 09/06/2020 | DARLEI OLIVEIRA SOUSA | 158097 | OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR | SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA | MARABA/PA | OBTER CERTIFICADO DIGITAL | 17/06/2020 | 0,5 |
| 1126 | 09/06/2020 | FRANCISCO RONALDO DE ARAUJO | 14478 | OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR | ALTAMIRA/PA | RUROPOLIS/PA | OBTER CERTIFICADO DIGITAL | 16 A 17/06/2020 | 1,5 |
| 1127 | 12/06/2020 | CARLOS OTAVIO BANDEIRA BARBOSA | 179183 | MILITAR | BELEM/PA | TUCURUI/PA | REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS | 12 A 26/06/2020 | 14,5 |
| 1128 | 12/06/2020 | ANDERSON MAGNO PIEDADE | 114715 | MILITAR | BELEM/PA | CURIONOPOLIS/PA | REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS | 07 A 21/06/2020 | 14,5 |
| 1129 | 12/06/2020 | AGNELO BORGES DE FREITAS | 181064 | MILITAR | BELEM/PA | CACHOEIRA DO ARARI/PA | REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS | 12 A 26/06/2020 | 14,5 |
| 1130 | 12/06/2020 | ERICK COSTA FIGUEIRA | 83097 | JUIZ DE DIREITO | AFUA | CHAVES/PA | REALIZAR ANÁLISE E MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DE NATUREZA URGENTE ENVOLVENDO RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS (GRUPO DE RISCO), ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, PRESOS CÍVEIS E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR | 14 A 20/06/2020 | 6,5 |
| 1131 | 12/06/2020 | RUBERLON GUIMARAES PANTOJA | 149985 | CHEFE DA UNIDADE LOCAL DE ARRECADACAO | AFUA | CHAVES/PA | AUXILIAR MAGISTRADO NA ANÁLISE E MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DE NATUREZA URGENTE ENVOLVENDO RÉUS PRESOS PROVISÓRIOS (GRUPO DE RISCO), ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, PRESOS CÍVEIS E DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR | 14 A 20/06/2020 | 6,5 |
| 1132 | 17/06/2020 | MARCELO DA SILVA LEAL | 79570 | MILITAR | BELEM/PA | TUCURUI/PA | REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS | 26/06 A 10/07/2020 | 14,5 |
| 1133 | 17/06/2020 | CLAUDIO DE ARAUJO SARAIVA | 115061 | MILITAR | BELEM/PA | CURIONOPOLIS/PA | REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS | 21/06 A 05/07/2020 | 14,5 |

Protocolo: 554524

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 016/2020/TJPA – Pregão nº 027/2020/TJPA// Objeto: O objeto da presente ata é o Registro de Preços para Aquisição de Uniformes para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJE/PA, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. // Empresa: H DE F PIREZ SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.655.861/0001-73, com sede na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, à Travessa Dois de Março, nº 94, Conjunto Joécio Barbalho, Bairro Águas Brancas, CEP: 67.033-340, tel.: (91) 98124-7218, e-mail: hpcomercioeservicos@gmail.com. // Vigência: início em 16/06/2020 e término em 16/06/2021 // Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8659 - 1º Grau - 02.122.1421.8669 - 2º Grau - 02.122.1421.8670 - Apoio; Fonte: 0118; e Natureza de Despesa: 33.90.30 // Data da assinatura: 16/06/2020 // Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Protocolo: 554184

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 137-A/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Senhor ARIIVALDO ARAÚJO FILHO (CPF: 606.118.472-72), Presidente à época, de que no dia 25.06.2020, às 09h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/52251-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA, em face do Convênio FCPTN nº 075/2008, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261-A c/c o Art. 177 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, devendo, entretanto, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalizar requerimento com assinatura digital e preencher o formulário eletrônico disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet).

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 98281-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 18 de junho de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 137-B/2020

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA (CNPJ: 04.139.715/0001-80), na pessoa do representante legal, de que no dia 25.06.2020, às 09h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/52251-0, que trata da Tomada

de Contas, em face do Convênio FCPTN nº 075/2008, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261-A c/c o Art. 177 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, devendo, entretanto, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalizar requerimento com assinatura digital e preencher o formulário eletrônico disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet).

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 98281-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 18 de junho de 2020.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 554687

RESOLUÇÃO Nº 19.187

(Processo nº. 2020/51101-0)

Assunto: Medida Cautelar inaudita altera pars, nos autos da Representação formulada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ em face da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – Sespa e da empresa SKN DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÕES DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (art. 89, §2º, da LC nº. 81/2012 e Art. 228, do Regimento Interno)

EMENTA:

REPRESENTAÇÃO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. MEDIDA CAUTELAR INAUDITA ALTERA PARS. SUSPENSÃO DO PAGAMENTO. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS. FUMUS BONI IURIS. PERICULUM IN MORA. DEFERIMENTO. ALERTA. MULTA.

1 – Evidencia a presença do fumus boni iuris a existência de sérios indicativos da necessidade de revisão do contrato administrativo relativo à aquisição de bombas de infusão peristáltica, a fim de excluir do pagamento do valor total a parcela inerente ao frete e à descarga, os quais estavam nele incluído, tendo em vista que não foram custeados pela empresa contratada;

2 – Havendo prévia e expressa previsão contratual de multa, mostra-se crível que o atraso na entrega dos bens por parte da contratada enseja a aplicação de sanção, a qual poderia ser, inclusive, abatida do valor a ser pago.

3 – Resta constatado o periculum in mora a partir da verificação de que

o avançado estágio em que se encontra o contrato administrativo indica que o respectivo pagamento está na iminência de ocorrer. E, ainda, da possibilidade de que possíveis quantias a serem ressarcidas ao Estado do Pará jamais retornem aos cofres públicos, diante do estado de insolvência e de eventual pedido de recuperação judicial, conforme alegado em juízo pela própria empresa contratada.

4 - Medida cautelar inaudita altera pars concedida, para determinar à contratante, com fulcro no art. 89, III, da LOTCE/PA, que suspenda imediatamente todo e qualquer pagamento à empresa contratada, até que sobrevenha a revogação da presente medida, ou que sejam apuradas e compensadas eventuais quantias devidas pela empresa ao Estado do Pará, e para alertar a contratante que o descumprimento desta decisão pode ensejar a aplicação de multa, nos termos do art. 83, inciso VIII, da LOTCE/PA c/c art. 243, inciso III, b, do RITCE/PA.

Relatório do Exmo. Sr. Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA:

Processo n.º 2020/51101-0.

Nos presentes autos, o Ministério Público de Contas - MPC apresentou representação em face da Secretaria de Estado de Saúde - SESPA, apontando irregularidades nos contratos celebrados com a empresa SKN do Brasil Importação e Exportações de Eletroeletrônicos Ltda., um deles visando a aquisição de bombas de infusão peristáltica e o outro, a de ventiladores pulmonares, todos destinados ao tratamento de pacientes acometidos de COVID-19 em grave estado de saúde.

Aduziu que foram contratadas 1.600 (mil e seiscentas) bombas de infusão, ao custo total de R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais), dos quais R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) foram pagos antecipadamente, estando a contratante prestes a efetuar o pagamento do valor restante.

Afirmou que, em ambos os contratos, os custos relativos ao frete e à descarga dos equipamentos já estariam incluídos nos respectivos preços. Entretanto, tais custos foram adimplidos pela empresa Vale S/A, por meio de doação ao Estado do Pará, tendo como interveniente a empresa contratada. Por essa razão, deveria ter sido realizada a revisão contratual, objetivando a diminuição dos preços referentes a esses valores, além de aplicar multa à SKN do Brasil, em decorrência do atraso na entrega das bombas de infusão.

Afirmou também que, como os ventiladores mecânicos entregues se mostraram imprestáveis ao tratamento de pacientes acometidos de COVID-19, tal fato ocasionou a perda da doação dos valores referentes ao frete realizado pela Vale S/A, os quais já estavam incorporados ao patrimônio jurídico do Estado do Pará. Por essa razão, além da multa, esse dano causado ao erário também deveria ser abatido da quantia a ser paga à contratada.

Diante de tais fatos, afirmou estarem presentes o fumus boni iuris e, ainda, o periculum in mora, especialmente constatado diante da iminência do pagamento integral do contrato, motivo pelo qual pugnou pelo deferimento de medida cautelar inaudita altera pars, a fim de que se determine à SESPA a retenção do pagamento remanescente do contrato de bombas de infusão peristáltica, até que seja definido o custo com frete e descarga, aplicada multa pelo atraso na entrega dos equipamentos e apurada a existência de dano ao erário.

Em colaboração com a Procuradoria, a Secretaria de Controle Externo - SECEX (vol. 2, fls. 65/68) informou que o frete custeado pela Vale S/A foi de R\$ 5.556.990,89 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa reais e oitenta e nove centavos), os quais somados aos R\$ 901.727,55 (novecentos e um mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos) referentes às horas em que a aeronave ficou parada em solo, totalizam R\$ 6.458.718,44 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos).

Além disso, corroborou que há densa verossimilhança nas alegações aduzidas na representação, consubstanciadas por indícios de graves e profundos vícios, razão pela qual sugeriu, ao menos cautelarmente, a preservação do status quo capaz de garantir os reparos necessários.

Ressaltou, ainda, que o contrato relativo aos ventiladores pulmonares está em discussão judicial, e foi desfeito por serem inservíveis os equipamentos entregues, tendo sido recuperado apenas parte do valor desembolsado pelo Estado do Pará. Por tais razões, manifestou-se pelo deferimento integral dos pedidos.

A Procuradoria (vol. 2, fls. 69/71) opinou pela admissibilidade da representação e, ainda, reconheceu estarem caracterizados, em juízo de mera probabilidade, os pressupostos autorizativos ao deferimento de medida cautelar, sendo possível a imposição de multa para o caso de descumprimento.

Eis o breve relatório.

Voto:

Consoante resta evidenciado no parecer da Procuradoria (vol. 2, fls. 69/71), a presente representação se reveste das formalidades pertinentes e preenche os pressupostos contidos nos arts. 227, 228 c/c 234, § 2º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas - RITCE/PA, razão pela qual deve ser admitida.

Tendo-se em consideração a urgência verificada no pleito cautelar formulado pelo Parquet de Contas, e considerando-se, ainda, a inexistência de relator nos autos, passo à análise da medida cautelar, com fulcro no art. 89, § 2º, da Lei Orgânica desta Corte de Contas - LOTCE/PA, e no art. 228 do RITCE/PA.

Importa ressaltar, de início, que, conforme estabelecido no art. 88 da LOTCE/PA, este Tribunal de Contas pode expedir medidas cautelares sempre que existirem fundamentos e provas suficientes nos casos de: I - receio de grave lesão ao Erário ou a direito alheio; II - risco de ineficácia da decisão de mérito; III - inviabilização ou impossibilidade de reparação do dano.

E dentre o rol exemplificativo de possíveis medidas cautelares, elencado no art. 89 do supracitado diploma, está a sustação de ato impugnado ou de procedimento, até que se decida sobre o mérito da questão suscitada

(inciso III).

Por oportuno, cumpre registrar que o Supremo Tribunal Federal já chancelou a tese de que é possível que o Tribunal de Contas determine a suspensão dos pagamentos decorrentes de contrato administrativo cuja regularidade esteja sendo apurada (STF, 1ª Turma. MS 35038 AgR/DF, Rel. Min. Rosa Weber, julgado em 12/11/2019 (Info 959)).

Destarte, dentre os requisitos tidos por imprescindíveis à concessão de medida cautelar, faz-se necessário constatar nos autos a presença do fumus boni iuris e do periculum in mora.

O primeiro requisito trata da verossimilhança das alegações e da probabilidade de existência do direito material inicialmente alegado. Por isso, sua averiguação se dá a partir de um juízo de cognição sumária e perfunctória, já que a análise exauriente somente se dará por ocasião do julgamento do mérito da demanda posta.

O segundo requisito consiste na demonstração da iminência de grave dano jurídico em decorrência dos atos praticados, ou do risco de ineficácia da decisão de mérito, ou, ainda, da inviabilização ou impossibilidade de reparação do dano.

Diante dos fatos narrados na representação, e dos documentos juntados em anexo (vol. 1, fl. 11, a vol. 2, fl. 63), verifica-se a plausibilidade no fumus boni iuris alegado pelo Parquet Contas, uma vez que há sérios indícios da necessidade de revisão do contrato administrativo para a aquisição de bombas de infusão, a fim de excluir do pagamento do valor total a parcela inerente ao frete e à descarga, tendo em vista que não foram custeados pela empresa contratada, mas pela Vale S/A, sob forma de expressa doação ao Estado do Pará, conforme denota o Termo de Doação de fls. 13/15 do vol. 2.

Ademais, havendo prévia e expressa previsão de multa no contrato (vol. 1, fl. 47), mostra-se crível que o atraso na entrega dos bens por parte da contratada enseja a aplicação de sanção, a qual poderia ser, inclusive, abatida do valor a ser pago, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa (CF, art. 5º, LV).

Nesse sentido, a Lei de Licitações (Lei n. 8.666/1993) prevê expressamente que, se a multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração (art. 86, § 3º).

Deve-se lembrar, outrossim, que o avançado estágio em que se encontra o contrato administrativo relativo à aquisição das bombas de infusão evidencia que o respectivo pagamento do saldo devedor está na iminência de ocorrer, fato que denota o periculum in mora, imprescindível à concessão da medida cautelar.

Deve-se lembrar, por oportuno, que o erário pode ser gravemente lesado caso tal pagamento venha a ocorrer, isto é, se não forem abatidos os eventuais valores devidos ao Estado do Pará decorrentes da revisão contratual, da multa e de eventuais danos ocasionados ao erário. Isso se depreende também das próprias alegações da empresa contratada, apresentadas em juízo nos autos do Processo n. 0831898-06.2020.8.14.0301, que tramita perante a 5ª Vara da Fazenda Pública dos Direitos Difusos, Coletivos e Individuais, de Belém, onde se discute o contrato administrativo celebrado para a aquisição dos ventiladores pulmonares. Nele, a empresa reconhece seu estado de insolvência e afirmou estar organizando o pedido de recuperação judicial (doc. id. num. 17644048 - Pág. 5).

Por essa razão, caso não haja a suspensão do pagamento devido à empresa contratada, a fim de ser apurado o valor que de fato lhe é devido, é possível que o Estado do Pará jamais venha a ser ressarcido pelos danos por ele experimentados.

Restam, portanto, configuradas as hipóteses previstas no art. 88, incisos I e III, da LOTCE/PA, que tratam do receio de grave lesão ao erário e da inviabilização ou impossibilidade de reparação do dano.

Importa consignar ainda que, em razão da natureza assecuratória da medida ora adotada, a decisão aqui havida não tem o condão de antecipar um juízo condenatório acerca das condutas decorrentes dos contratos administrativos celebrados entre a SESPA e a empresa SKN do Brasil, mas tão somente o de permitir que, caso posteriormente seja constatada qualquer irregularidade, possam ser devidamente recompostos eventuais danos causados ao erário.

Diante do exposto, admito a representação, nos termos dos arts. 228 c/c 234, § 2º, do RITCE/PA, e defiro, inaudita altera pars, a medida cautelar pleiteada, consoante estabelece o art. 88, incisos I e III, da LOTCE/PA, para:

a. Determinar à Secretaria de Estado de Saúde - SESPA, com fulcro no art. 89, III, da LOTCE/PA, que suspenda imediatamente todo e qualquer pagamento à empresa SKN do Brasil Importação e Exportação de Eletroeletrônicos Ltda., em decorrência do contrato relativo à aquisição de bombas de infusão peristáltica, até que sobrevenha a revogação da presente medida, ou que sejam apuradas e compensadas eventuais quantias devidas pela empresa ao Estado do Pará;

b. Alertar o referido órgão que o descumprimento desta decisão poderá ensejar a aplicação de multa, nos termos do art. 83, inciso VIII, da LOTCE/PA c/c art. 243, inciso III, b, do RITCE/PA.

Dê-se imediata ciência desta decisão à SESPA, para que tome as providências necessárias ao cumprimento da presente decisão.

Dê-se tratamento preferencial a este processo, em razão da urgência, nos termos dos arts. 42, VIII c/c art. 61, § 2º, do RITCE/PA, promovendo-se a devida identificação desta condição na capa dos autos.

Consoante estabelece o art. 42 da LOTCE/PA, dê-se tratamento sigiloso à presente representação, até decisão definitiva sobre a matéria, a fim de preservar direitos e garantias individuais.

Por fim, proceda-se à distribuição dos autos.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 88, incisos I e III, e no art. 89, inciso III, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1. Admitir a representação formulada pelo Ministério Público de Contas do

Estado do Pará e deferir, inaudita altera pars, a medida cautelar pleiteada para:

1.1. Determinar à Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 89, III, da LOTCE/PA, que suspenda imediatamente todo e qualquer pagamento à empresa SKN do Brasil Importação e Exportação de Eletroeletrônicos Ltda., em decorrência do contrato relativo à aquisição de bombas de infusão peristáltica, até que sobrevenha a revogação da presente medida, ou que sejam apuradas e compensadas eventuais quantias devidas pela empresa ao Estado do Pará;

1.2. Alertar o referido órgão que o descumprimento desta decisão poderá ensejar a aplicação de multa, nos termos do art. 83, inciso VIII, da LOTCE/PA c/c o art. 243, inciso III, "b", do RITCE/PA;

1.3. Cientificar a Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Pará, para que tome as providências necessárias ao cumprimento da presente decisão. Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em 18 de junho de 2020.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente em Exercício

ODILON INÁCIO TEIXEIRA
Relator
(Art. 89, § 2º da LC nº 81/2012 e Art. 228 do RITCE-PA)

Presentes à sessão os Conselheiros: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
MÁRIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Procurador do Ministério Público de Contas: Patrick Bezerra Mesquita
RK/0101437

Protocolo 554731

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 163/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que 30 (trinta) dias de férias da Procuradora de Contas Silaine Karine Vendramin, relativos à segunda parcela do exercício 2020, foram concedidos para o período de 01 a 30/07/2020, conforme Resolução nº 38/2019 - MPC/PA - Conselho Superior, de 27/11/2019; CONSIDERANDO o Memorando nº 011/2020 - 1ªPC/MPC-PA, de 12/06/2020, pelo qual a referida Procuradora de Contas solicita a suspensão do gozo de férias concedido, com fundamento no cenário atual de pandemia (Protocolo nº 2020/400131),

RESOLVE:

Suspender o gozo de 30 (trinta) dias de férias da Procuradora de Contas SILAINE KARINE VENDRAMIN, relativos à segunda parcela do exercício 2020, concedido para o período de 01 a 30/07/2020, através da Resolução nº 38/2019 - MPC/PA - Conselho Superior, de 27/11/2019, ficando para ser oportunamente usufruído.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 18 de junho de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 554604

PORTARIA Nº 164/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que 19 (dezenove) dias das férias da servidora Simone Chaves Martins, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, foram-lhe concedidos para os períodos de 07 a 20/07/2020 (14 dias) e de 30/11 a 04/12/2020 (05 dias), conforme Portaria nº 058/2020/MPC/PA, de 11/03/2020;

CONSIDERANDO, contudo, o documento pelo qual a referida servidora solicita a suspensão dos dois períodos de férias concedidos, haja vista que, em virtude da pandemia da Covid-19, as atividades presenciais foram suspensas, com previsão de retorno gradativo para julho de 2020 (Protocolo nº 2020/406193);

CONSIDERANDO o § 2º, art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como o art. 7º, VI, da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Suspender o gozo de férias da servidora SIMONE CHAVES MARTINS, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200084, referente ao período aquisitivo 2018/2019, concedido para os períodos de 07 a 20/07/2020 (14 dias) e de 30/11 a 04/12/2020 (05 dias), através da Portaria nº 058/2020/MPC/PA, de 11/03/2020, ficando o mesmo para ser usufruído oportunamente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 18 de junho de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 554608

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 165/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de averbação de tempo de serviço da servidora Lena Márcia de Oliveira Campos, protocolado em 14/04/2020 (Protocolo nº 2020/286366), consubstanciado na Declaração de Tempo de Serviço, expedida pelo Museu Paraense Emílio Goeldi, vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), que atesta o tempo líquido de efetivo exercício prestado pela servidora naquele Órgão, no período de 01/03/2013 a 31/03/2020 (2.588 dias).

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Departamento de Gestão de Pessoas, bem como o parecer jurídico exarado nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 128, III, e art. 131, II, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), a Resolução nº 18/2019/MPC/PA - Colégio e tudo o mais que consta dos autos,

RESOLVE:

Mandar averbar, em favor da servidora LENA MÁRCIA DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 200255, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade Controle Externo:

a) O tempo de serviço público de 2.588 (dois mil, quinhentos e oitenta e oito) dias, prestado junto ao Museu Paraense Emílio Goeldi, vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), no período de 01/03/2013 a 31/03/2020, para fins do Adicional por Tempo de Serviço, resultando na aplicação do percentual fixado no inciso II do art. 131 da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), com efeitos financeiros retroativos à data de protocolo do requerimento.

b) 02 (dois) triênios de efetivo serviço público ininterrupto prestado àquela Instituição, compreendido entre 01/03/2013 a 31/03/2020, para fins de gozo de Licença-Prêmio, nos termos do art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA) c/c o art. 8º da Resolução nº 18/2019/MPC/PA - Colégio.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 18 de junho de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 554617

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1903/2020-MP/PJG

O Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da suspensão temporária do Contrato nº 122/2018-MP/PA, efetuado pelo Serviço de Transporte deste Órgão Ministerial com base na atual pandemia do COVID-19 e seus efeitos, tais como a suspensão do expediente presencial no Ministério Público do Estado do Pará e, por consequência, a redução na demanda por veículos, consubstanciado no expediente de Protocolo Gedoc nº 112812/2020; CONSIDERANDO que o Contrato nº 122/2018-MP/PA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2018-MP/PA, foi celebrado com a empresa KAELE LTDA, possui como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, por quilometragem livre, sem combustível - item 01 (Região Administrativa Belém I e II), e encontra-se vigente até 03/12/2020.

CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico nº 180/2020-Analista Jurídico, a Atividade de Licitações e Contratos deste Órgão Ministerial, manifestou-se favoravelmente à suspensão temporária do contrato, o que foi acatado pela Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que, a princípio, foram adotadas as providências para formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2018-MP/PA, para a prorrogação da Suspensão Temporária do Contrato, inclusive com envio do Aditivo via e-mail institucional para assinatura da Empresa KAELE LTDA, no dia 15/06/2020, concedendo o prazo de 48 (quarenta e oito) horas corridas para devolução das vias assinadas, ao que não houve retorno da Empresa; CONSIDERANDO o Ato conjunto nº 001/2020 - MP/PJG/CGMP, de 19/03/2020, que suspendeu excepcionalmente os serviços presenciais do Ministério Público do Estado do Pará em razão da pandemia do COVID-19 (Coronavírus);

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, que expressamente prevê como prerrogativa extraordinária a alteração unilateral e a rescisão unilateral do contrato, implicitamente, permite à Administração Pública contratante a suspensão do contrato, mesmo que unilateralmente;

CONSIDERANDO a inteligência do artigo 78, inciso XIV quanto à possibilidade de suspensão unilateral do contrato, em caso de calamidade pública; CONSIDERANDO o Decreto Nº 687, de 15/04/2020 que declarou estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Pará, em virtude da pandemia do COVID-19.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1817/2020-MP/PJG, de 20/05/2020, que suspendeu temporariamente o contrato em apreço pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 21/05/2020 até 19/06/2020.

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade;

RESOLVE:

I - Determinar a prorrogação da suspensão temporária do Contrato nº 122/2018-MP/PA, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 20/06/2020 até

19/07/2020, com fundamento no art. 78, inciso XIV, da Lei 8.666/93;
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 18 de junho de 2020.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 554583

CONTRATO

Núm. do Contrato: 040/2020-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n. 012/2020-MP/PA.
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TAVARES & REPOLHO LTDA-ME.
Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Jacareacanga/PA.
Data da Assinatura: 18/06/2020.
Vigência: 12/07/2020 a 11/07/2021.
Valor global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758;
Elemento de Despesa: 3390-40;
Fonte: 0101.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 554603

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 090/2016-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 5º

Núm. do Contrato: 090/2016-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Srta. TAÍSE MELO SILVA, representante legal da Sra. TAIANA MELO SILVA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Muaná/PA. Prorrogação do prazo de vigência.
Data de Assinatura: 10/06/2020.
Vigência do Aditamento: 18/08/2020 a 17/08/2021.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758
Elemento de Despesa: 3390-36.
Fonte: 0101.
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 554525

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2017-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 5º

Núm. do Contrato: 091/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepcionista e de telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no Município de Santarém – Polo Baixo Amazonas (Lote XII). Prorrogação do prazo de vigência.
Data de Assinatura: 10/06/2020.
Vigência do Aditamento: 01/09/2020 a 31/08/2021.
Dotação Orçamentária:
Atividade: 12101.03.091.1494.8758
Elementos de Despesa: 3390-37
Fonte: 0101
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 554529

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 111/2019-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 111/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa MUNDIAL CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-ME.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, na área médica hospitalar da região administrativa Belém I. Prorrogação do prazo de vigência.
Data de Assinatura: 09/06/2020.
Vigência do Aditamento: 02/09/2020 a 01/09/2021.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1494.8760
Elemento de Despesa: 3390-37.
Fonte: 0101.
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 554517

OUTRAS MATÉRIAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PORTARIA Nº 01/2020-MP/3ªPJI

A 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no art. 129, VI da CF/1988, art. 26, I da lei 8.625/932, art. 54, I3 da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, artigo 8º, I, II, III e IV da Resolução nº 174/2017, artigo 31 da Resolução n.º 007/2019-CPJ/MPPA, RETIFICA o texto do extrato publicado no D.O.E. do dia 10/06/2020, sob o protocolo nº 552599, o qual torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 01/2020-MP/3ªPJI, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.
Portaria nº 01/2020-MP/3ªPJI

Procedimento Administrativo sob SIMP nº 001832-922/2020
Data de Instauração: 08/06/2020

Assunto: O presente Procedimento Administrativo tem por finalidade o Controle e Prevenção de Proliferação do Corona vírus, COVID-19, no âmbito da Instituição de Acolhimento Municipal de Itaituba/PA-IAMI.

Onde se lê: EXTRATO DE PORTARIA Nº 05/2017-MP/1ªPJI

Leia-se: EXTRATO DE PORTARIA Nº 01/2020-MP/3ªPJI

ÍTALO COSTA DIAS- Promotor de Justiça

Protocolo: 554449

Extrato do Procedimento Preparatório nº 0000025-151/2020-MP/2ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000025-151/2020.

Informa que os termos da Portaria já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo SIMP.

No retorno as atividades presenciais, a portaria também será fixada no hall do Ministério Público, na Rua Ângelo Custódio, nº 36, do anexo I, Cidade Velha.

Portaria nº 014/2020

Data da Instauração: 09/06/2020

Objeto: Apurar possíveis irregularidades apontadas no ofício nº 020\2020, de 27/01/2020, do TCM-PA, o qual encaminha CD com cópia do processo nº 140022012-00, referente à prestação de contas da Câmara Municipal de Belém, exercício 2012, tendo como ordenador o Sr. Raimundo José Souza de Castro, que gerou o Acórdão nº 35.499.

Interessado: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA

Investigado: Câmara Municipal de Belém – CMB

Raimundo José Souza de Castro

Promotora de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE.

Protocolo: 554445

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 01/2020-MP/3ªPJI.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Dr. Ítalo Costa Dias, Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba, no bojo do Procedimento Administrativo sob SIMP nº 001232-082/2020 e com objetivo de atuar no combate da pandemia do COVID-19, torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover.

RECOMENDAÇÃO Nº 01/2020-MP/3ªPJI.

ORIGEM: 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

OBJETIVO/FINALIDADE: RECOMENDAR à Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde e à Coordenação da Instituição de Acolhimento do Município de Itaituba.

1. PARA QUE ATUEM DURANTE À PANDEMIA, COVID-19:

a) Que seja disponibilizado equipamentos de proteção (EPIs), vacinas H1N1 e testes para COVID 19 para todos os cuidadores, funcionários e acolhidos na Instituição de Acolhimento do Município de Itaituba - IAMI;

b) Que seja fornecido todos os insumos necessários para a higiene pessoal dos idosos, limpeza das instalações, proteção individual dos idosos e colaboradores, além dos equipamentos mínimos para monitorização dos sinais e sintomas de doença, especialmente infecção pelo Coronavírus (COVID-19);

c) Que seja garantido o atendimento preferencial às pessoas idosas (especialmente aqueles acolhidos em Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs) nos hospitais públicos de gestão do Município de Itaituba, bem como, nas Unidades Básicas de Saúde, por se tratar de público mais vulnerável à contaminação pelo vírus COVID-19;

d) Que determine a todas as unidades de saúde do Município de Itaituba para que informem ao paciente e/ou seu responsável quando da confirmação de contágio de COVID 19, bem como da sua suspeita mesmo quando não testado por meio de exame médico, para que possam adotar as providências e cuidados necessários para o enfrentamento da doença e sua não propagação;

e) Que determine a todas as unidades de saúde do Município de Marituba para que somente permitam a saída de corpo infectado com o COVID 19, e até mesmo suspeito, devidamente lacrado e/ou em caixão vedado a fim de evitar o contágio de outras pessoas;

2. À COORDENADORA DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA - IAMI com urgência:

a) Que cumpra integralmente as orientações determinadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), pelo Ministério da Saúde (MS) e Comitê Interinstitucional de Gestão de Emergência em Saúde Pública para Resposta Rápida aos Vírus para prevenção da COVID 19;

b) Que realize a limpeza e desinfecção de todos os objetos, compartimentos e áreas dos Abrigos;

c) Que determine a todos os cuidadores e funcionários o uso obrigatório de equipamentos de proteção (EPIs);

d) Que evite o contato dos acolhidos, mantendo a distância entre eles de pelo menos 1m (um metro);

e) Que suspenda ou restrinja a entrada de visitantes durante o período de pandemia;

f) Que suspenda as atividades de cuidadores e/ou funcionários da unidade de acolhimento que apresentem qualquer sintoma de COVID 19 pelo período de 14 dias, o qual deverá permanecer isolado em sua residência;

g) Que realize avaliação/monitoramento periódico de todos os residentes e mantenha o isolamento dos que apresentem qualquer sintoma de COVID-19, e ainda dos casos confirmados de contaminação pelo COVID-19, devendo, imediatamente, acionar as autoridades competentes na área de saúde e comunicar à 3ª Promotoria de Justiça de Itaituba;

h) Que verifique os idosos que possuem problemas respiratórios crônicos, de forma que lhes sejam prestados cuidados redobrados;

i) Seja realizada ampla e sistemática divulgação das ações preventivas à COVID-19 para usuários internos e externos, baseada nas orientações

emitidas pelo Ministério da Saúde, constantes no endereço www.saude.gov.br/coronavirus;

DESTINATÁRIOS: Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e à Coordenadora da Instituição de Acolhimento - IAMI do Mu

Protocolo: 554447

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 1.

Núm. do Termo de Cooperação: 005/2018-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e SOCIEDADE EDUCACIONAL IDEAL LTDA (FACULDADE IDEAL - FACI)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o MP/PA e a Faculdade, para seleção pública de estagiários. Prorrogação do prazo de vigência do Convênio Original por mais 02 (dois) anos.

Data de Assinatura: 10/06/2020.

Vigência do Aditamento: 14/06/2020 a 13/06/2022.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 554578

PORTARIA Nº 1.848/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E :

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença por luto, com fulcro no art. 137 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 06/07/2006.

| PROTOCOLO | NOME | PERÍODO |
|---------------------------|--------------------------------|-----------------|
| 109306/2020 e 110251/2020 | PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA | 23 a 30/04/2020 |
| 110192/2020 | SANDRO RAMOS CHERMONT | 16 a 23/05/2020 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de maio de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça, área jurídico-institucional

Protocolo: 554635

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Resolução nº 003/2020-MPCM/PA

Resolve:

Art. 1º Revogar os efeitos da Resolução nº 001/2020, de 28.02.2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Belém, 13 de abril de 2020

Maria Regina Cunha

Procuradora Geral

Elisabeth Massoud Salame da Silva

Procuradora

Maria Inês K. de M. Gueiros

Procuradora

Protocolo: 554411

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

AVISO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA Nº 026/2020. O Município de Anajás, torna público em cumprimento ao disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, a ratificação da Dispensa de Licitação nº 026/2020, ocorrida em 18 de Junho de 2020, em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, fica ratificada a dispensa de licitação nos termos a seguir, que é publicada, e tem por objeto: Aquisição de Imóvel (Benfeitoria), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação. Para funcionamento de uma Escola na localidade São Benedito, Baixo Rio Anajás, Anajás/Pa. Valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Protocolo: 554706

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

CONVITE Nº 2020.002. PMA. SEMED

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação-SEMED/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.F MANOEL LOBATO, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

Data de Abertura: 29 de JUNHO de 2020.

Hora de Abertura: 10h00mm (Hora Local)

Local de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/pma, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará.

Edital e Informações: Das 08h00mm às 12h00mm, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 19 de JUNHO de 2020.

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro

Presidente CPL/PMA

Protocolo: 554513

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2020.001.PMA.SESAN

Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura- Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, CONTEMPLANDO MANUTENÇÃO DE ROTINA E EMERGENCIAL, FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO, IMPLANTAÇÃO DE TELE ATENDIMENTO, INVENTÁRIO COM IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.

Data de Abertura: 02 DE JULHO DE 2020

Hora de Abertura: 10h00mm (Horário Local)

Local de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/pma, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará.

Edital e Informações: Das 08h00mm às 12h00mm, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 19 de junho de 2020.

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro

Pregoeira da CPL/PMA

Protocolo: 554491

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP. 2020. 001.GABPREFEITO.pma

ÓRGÃO: GABINETE DO PREFEITO/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

OBJETO: Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para Atender os Atos da Administração Municipal, com prestação de serviços de publicidade.

Data de Abertura: 06 de agosto de 2020

Hora de Abertura: 10h00mm (Hora Local)

Local de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/pma, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará.

Edital e Informações: Das 08h00mm às 12h00mm, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 19 de junho de 2020

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro

Presidente CPL/PMA

Protocolo: 554394

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISO DE LICITAÇÃO. O Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo Menor Preço Global Por Item, na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2020/FMS/REABERTURA, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para equipar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, com recursos obtidos através da Proposta de Emenda Parlamentar nº 07918201000/1160-12. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 01/07/2020 09:00 horas (horário de Brasília) no sistema www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios Porta do TCM e e-mail pregoeiroeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. Amanda Cristina R. Sotero - Pregoeira/Fms.

Protocolo: 554708

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº 151/2020. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação, CNPJ sob o nº 20.265.587/0001-78 e Carlos Eli Aleixo das Neves, CPF sob o nº 747.926.952-87. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, destinados a alimentação dos alunos da Educação Básica do Município de Igarapé - Açú. Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31/12/2020. Data de Assinatura: 27/04/2020.

CONTRATO Nº 154/2020. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação, CNPJ sob o nº 20.265.587/0001-78 e Francellino Oliveira Machado, CPF sob o nº 934.192.282-87. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, destinados a alimentação dos alunos da Educação Básica do Município de Igarapé - Açú. Valor Global: R\$ 19.999,81 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos). Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2020. Data de Assinatura: 27/04/2020.

CONTRATO Nº 155/2020. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação, CNPJ sob o nº 20.265.587/0001-78 e Francisca Luciana Araújo Lisboa de Athayde, CPF sob o nº 694.522.452-04. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, destinados a alimentação dos alunos da Educação Básica do Município de Igarapé - Açú. Valor Global: R\$ 19.997,10 (dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais e dez centavos). Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31/12/2020. Data de Assinatura: 27/04/2020.

CONTRATO Nº 156/2020. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação, CNPJ sob o nº 20.265.587/0001-78 e Gelza Andrade de Lima, CPF sob o nº 007.829.822-98. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, destinados a alimentação dos alunos da Educação Básica do Município de Igarapé - Açú. Valor Global: R\$ 19.916,70 (dezenove mil e novecentos e dezesseis reais e setenta centavos). Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31/12/2020. Data de Assinatura: 27/04/2020.

CONTRATO Nº 153/2020. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação, CNPJ sob o nº 20.265.587/0001-78 e Daniele Silva de Oliveira, CPF sob o nº 003.389.412-40. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, destinados a alimentação dos alunos da Educação Básica do Município de Igarapé - Açú. Valor Global: R\$ 19.957,00 (dezenove mil e novecentos e cinquenta e sete reais). Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31/12/2020. Assinatura: 27/04/2020.

CONTRATO Nº 157/2020. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação, CNPJ sob o nº 20.265.587/0001-78 e Cooperativa Regional dos Produtores Rurais no Estado do Pará-COONTAR, inscrita no CNPJ nº 20.195.274/0001-90. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, destinados a alimentação dos alunos da Educação Básica do Município de Igarapé - Açú. Valor Global: R\$ 475.316,90 (quatrocentos e setenta e cinco mil e trezentos e dezesseis reais e noventa centavos). Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2020. Data de Assinatura: 27/04/2020.

CONTRATO Nº 158/2020. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação, CNPJ sob o nº 20.265.587/0001-78 e João Paulo Marques da Silva, CPF sob o nº 535.086.612-53. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, destinados a alimentação dos alunos da Educação Básica do Município de Igarapé - Açú. Valor Global: R\$ 19.998,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais). Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31/12/2020. Assinatura: 27/04/2020.

CONTRATO Nº 159/2020. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação, CNPJ sob o nº 20.265.587/0001-78 e Renir Solange Carvalho de Aviz, CPF sob o nº 086.927.692-15. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, destinados a alimentação dos alunos da Educação Básica do Município de Igarapé - Açú. Valor Global: R\$ 19.992,40 (dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31/12/2020. Data de Assinatura: 27/04/2020;

CONTRATO Nº 160/2020. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação, CNPJ sob o nº 20.265.587/0001-78 e Leila Silva de Oliveira, CPF sob o nº 003.367.992-41. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, destinados a alimentação dos alunos da Educação Básica do Município de Igarapé - Açú. Valor Global: R\$ 19.912,00 (dezenove mil e novecentos e doze reais). Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31/12/2020. Data de Assinatura: 27/04/2020.

CONTRATO Nº 161/2020. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação, CNPJ sob o nº 20.265.587/0001-78 e Associação da Agricultores Familiares E Moradores de Primavera Igarapé-Açú, inscrita no CNPJ nº 30.798.447/0001-19. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, destinados a alimentação dos alunos da Educação Básica do Município de Igarapé - Açú. Valor Global: R\$ 448.432,96 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos). Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31/12/2020. Data de Assinatura: 27/04/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2020. A Prefeitura de Igarapé - Açú/PA, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender aos 4908 alunos da rede municipal e 4916 alunos da rede estadual de ensino do Município de Igarapé-Açú/PA, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos. Data de Abertura: 01/07/2020 às 08:00 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida nos sites: www.tcm.pa.gov.br, www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Robson Raphael Oliveira de Andrade - Pregoeiro

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020. A Secretaria Municipal Educação / Fundo Municipal Educação de Igarapé-Açú torna público o resultado da Chamada Pública Nº 001/2020, que tem como objeto Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações, destinados a alimentação dos alunos da Educação Básica do Município de Igarapé - Açú. Tem como vencedores: Carlos Eli Aleixo das Neves, CPF sob o nº 747.926.952-87 e Valor Total R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Daniele Silva de Oliveira, CPF sob o nº 003.389.412-40 e Valor Total R\$ 19.957,00 (dezenove mil e novecentos e cinquenta e sete reais). Francellino Oliveira Machado, CPF sob o nº 934.192.282-87 e Valor Total R\$ 19.999,81 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos). Francisca Luciana Araújo Lisboa de Athayde, CPF sob o nº 694.522.452-04 e Valor Total R\$ 19.997,10 (dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais e dez centavos). Gelza Andrade de Lima, CPF sob o nº 007.829.822-98 e Valor Total R\$ 19.916,70 (dezenove mil e novecentos e dezesseis reais e setenta centavos). Cooperativa Regional dos Produtores Rurais no Estado do Pará-COONTAR, inscrita no CNPJ nº 20.195.274/0001-90 e Valor Total R\$ 475.316,90 (quatrocentos e setenta e cinco mil e trezentos e dezesseis reais e noventa centavos). João Paulo Marques da Silva, CPF sob o nº 535.086.612-53 e Valor Total R\$ 19.998,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais). Renir Solange Carvalho de Aviz, CPF sob o nº 086.927.692-15 e Valor Total R\$ 19.992,40 (dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Leila Silva de Oliveira, CPF sob o nº 003.367.992-41 e Valor Total R\$ 19.912,00 (dezenove mil e novecentos e doze reais). Associação da Agricultores Familiares e Moradores de Primavera Igarapé-Açú, inscrita no CNPJ nº 30.798.447/0001-19 e Valor Total R\$ 448.432,96 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 8666/93 e Resolução FNDE Nº4/2015. Danilo Barbosa da Silva - Secretário de Educação.

Protocolo: 554710

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2020 - SSAM**

3º TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 041/2018-SSAM. Contratada, TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.307.982/0001-57. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto realizar acréscimo de prazo ao Contrato nº 041/2018 - SSAM (coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviço de saúde - RSS, oriundos da rede hospitalar da zona urbana e rural do município de Marabá) de acordo com a previsão constante no Art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93e Cláusula 10.1. Fica alterada a cláusula 10.1 d contrato nº 041/2018 - SSAM, prorrogando-se o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Assim, nos termos do art. 12, § 3º, do Código Civil, aplicável supletivamente ao direito público por força do art. 54, da Lei nº 8.666/93, a vigência do mesmo passa a ser de 21/06/2020 a 21/06/2021, nos seguintes termos: Dotação Orçamentária: 2701.15.451.1116.2.123 - Manutenção dos Serviços Urbanos, Elemento de Despesa: 30.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 18 de Junho de 2020.

Múcio Eder Andalécio
Diretor Presidente

Protocolo: 554716

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 7.332/2020-PMM, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 08/Jul/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA VILA TRÊS PODERES NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 7.329/2020-PMM, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 09/Jul/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA VILA SANTA FÉ NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 7.324/2020-PMM, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 10/Jul/2020 - 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA VILA BREJO DO MEIO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Protocolo: 554714

**Termo de PREFEREÇA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 551/2020-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA FEIRA COBERTA COM 10 BOXES, LOCALIZADA NA BR-222, BAIRRO KM 07 (FRENTE A ANTIGA FÁBRICA DA COCA-COLA), NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: G.A CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E ENGENHARIA EIRELI - CNPJ nº 26.856.166/0001-06, vencedora com o VALOR TOTAL: R\$ 201.224,32. Assinatura: em 18/06/2020, Secretário Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.

Protocolo: 554715**EXTRATOS DE CONTRATO**

Contrato nº 299/2020-FMS. Processo Administrativo nº 5.062/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 042/2020-CPL/PMM, Objeto do Contrato: aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) para atender a Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, EMPRESA: UZZO COM E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.942.276/0001-09, Valor: R\$ 34.158,70 (Trinta e quatro mil e cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos), Dotações Orçamentárias 10.302.0084.2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10.302.0084.2.062 - Programa Básica de Saúde, 10.122.0001.2.047 Atenção em Vigilância e Saúde Epidem, Elemento de despesas: 33 90 30 00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 17 de junho de 2020. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Atenciosamente,

Raimundo Marques de Matos - Diretor Financeiro SMS

Contrato nº 324/2020-FMS. Processo Administrativo nº 6.016/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 056/2020-CPL/PMM, Objeto do Contrato: aquisição de insumos usados no combate ao coronavírus, para atendimento do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas., EMPRESA: DM A MACIEL E CIA LTDA, CNPJ nº 08.865.466/0001-61, Valor: R\$ 27.500,00 (Vinte e sete e quinhentos reais), Dotações Orçamentárias 10.302.0084.2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10.302.0084.2.062 - Programa Básica de Saúde, Elemento de despesas: 33 90 30 00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 18 de junho de 2020. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Atenciosamente,

Raimundo Marques de Matos - Diretor Financeiro SMS

Contrato nº 299/2020-FMS. Processo Administrativo nº 5.062/2020-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 042/2020-CPL/PMM, Objeto do Contrato: aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS) para atender a Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas, EMPRESA: UZZO COM E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.942.276/0001-09, Valor: R\$ 34.158,70 (Trinta e quatro mil e cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos), Dotações Orçamentárias 10.302.0084.2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10.302.0084.2.062 - Programa Básica de Saúde, 10.122.0001.2.047 Atenção em Vigilância e Saúde Epidem, Elemento de despesas: 33 90 30 00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 17 de junho de 2020. Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Atenciosamente,

Raimundo Marques de Matos - Diretor Financeiro SMS.

Protocolo: 554713

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 055/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 5.835/2020-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E EQUIPAMENTO UTILIZADO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS VINCULADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, onde sagram-se vencedoras as empresas: FAHAMA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 07.734.851/0001-07, vencedora do Item: 21,25 perfazendo o Valor Total de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais); HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMP EIRELI - CNPJ nº 12.283.935/0001-01, vencedora do Item: 53 perfazendo o Valor Total de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais); BELICHE EIRELI - CNPJ nº 12.463.041/0001-01, vencedora dos Itens: 07, 18, 19, 28, 47, 48, 62 perfazendo o Valor Total de R\$ 180.970,00 (Cento e oitenta mil novecentos e setenta reais); ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 17.356.181/0001-96, vencedora do Item: 06 perfazendo o Valor Total de R\$ 2.011,00 (Dois mil e onze reais) R F DE SOUZA COMERCIO DE PROD. DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ nº 18.549.387/0001-03, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 31, 54, 60, 68, 69, perfazendo o Valor Total de R\$ 688.587,00 (Seiscientos e oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais); MEGA MIX DIST. DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 24.061.231/0001-73, vencedora dos Itens: 30, 70, 71, , perfazendo o Valor Total de R\$ 71.250,00 (Setenta e um mil duzentos e cinquenta reais); ACR INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - CNPJ nº 24.373.478/0001-25, vencedora dos Itens: 51, 52 perfazendo o Valor Total de R\$ 157.500,00 (Cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais); LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ nº 26.950.671/0001-07, vencedora do Item: 44 perfazendo o Valor Total de R\$ 25.568,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais); C W ALENCAR COMERCIO EIRELI - CNPJ nº 27.944.538/0001-00, vencedora dos Itens: 09, 17, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 49, 50, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 63, 64, 65, perfazendo o Valor Total de R\$ 428.980,00 (Quatrocentos e vinte e oito mil novecentos e oitenta reais); pelo que HOMOLOGO o resultado final. Conforme registrado no portal: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Marabá - PA, 18/06/2020 - Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - Port. 535/2020-GP.

Protocolo: 554712

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**EXTRATO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/20200605-01-AR-P-MM-SEIDUR**

PRESENCIAL Nº 5/2020001-01-PP-SRP-PMM-SEIDUR. OBJETO: Registro de preços AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PEÇAS (bobina de fio; lâmina de corte; carretel de fio de nylon e limitador de altura), EQUIPAMENTOS (cinto de sustentação) E MÁQUINÁRIOS (roçadeiras, motosserras, moto podas e lavadoras de alta pressão) PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS. ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Marituba, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEIDUR, neste ato representado pelo Sr. Napoleão Costa Oliveira, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e as Detentoras das Atas, as empresas: J.C.P. PRADO COMERCIO EIRELI-ME, CNPJ nº 21.254.778/0001-05 vencedora dos itens, 01 à 11, com o valor Total de R\$ 91.640,00 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto federal nº 3.555/2000; Decreto federal nº 7.892/2013; Decreto Federal nº 8.538/2015; Lei 8.666/93. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua publicação e encontra-se a disposição na Secretaria requisitando e na Sala da Coordenadoria de licitação de Marituba. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2020. FORO: Fica eleito o Foro de Marituba/PA. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Sr. Napoleão Costa Oliveira, e a Sr. Jorge Carlos Pinheiro Prado Detentora do Registro de Preços.

Protocolo: 554718

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MEDICILÂNDIA**

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA****EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº.....: 20200298 / ORIGEM.....: PREGÃO Nº 060/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J. A. MACHADO - ME

CNPJ/CPF.....: CNPJ 12.548.760/0001-17

OBJETO.....: fornecimento de materiais de informática e peças de reposição dos computadores e impressoras, para atender as demandas da Secretaria de Educação.

VALOR TOTAL.....: R\$ 34.498,30 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA.....: 10 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Junho de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200299 / ORIGEM.....: PREGÃO Nº 060/2019
CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BÁSICA
CONTRATADA(O).....: J. A. MACHADO - ME
CNPJ/CPF.....: CNPJ 12.548.760/0001-17
OBJETO.....: fornecimento de materiais de informática e peças de reposição dos computadores e impressoras, para atender as demandas do FUNDEB.
VALOR TOTAL.....: R\$ 85.357,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais)
VIGÊNCIA.....: 10 de Junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Junho de 2020

Protocolo: 554719

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200300 / ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 06/2020

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADA(O).....: WILSON MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ/CPF.....: CNPJ 31.003.919/0001-62
OBJETO.....: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídicas Ao Município de Medicilândia - PA, compreendendo emissão de pareceres de alta complexidade, apoio técnico jurídico ao Município de Medicilândia - PA, representação judicial e extrajudicial no âmbito dos tribunais, com presença do profissional na sede da Administração Pública Municipal, no que for necessário.
VALOR TOTAL.....: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0310.041220037.2.009 Operacionalização da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 30.000,00
VIGÊNCIA.....: 15 de Junho de 2020 a 15 de Outubro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Junho de 2020

Protocolo: 554720

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Óbidos/PA, por intermédio da CPL, torna público que no aviso de licitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020/PMO/SEMED, publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, em 29/05/2020, na Pág. 62, **Onde se Lê:** Construção de uma Escola em Madeira com 04 (quatro) salas de aula - Comunidade Cristo Rei - Zona Rural do Município de Óbidos-PA, **Leia-se:** Conclusão de uma Escola em Madeira com 04 (quatro) salas de aula - Comunidade Cristo Rei - Zona Rural do Município de Óbidos-PA. Heranildo M. M. da Silva Júnior - Presidente da CPL

Protocolo: 554721

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORIXIMINÁ

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2018-FMS
Processo Licitatório: PP-026-PMO/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): GRÁFICA E EDITORA ANDRADE LTDA-EPP
 O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Novembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30/05/2020 com vigência até 30/11/2020. Data da assinatura: 15/05/2020.

Protocolo: 554402

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180461

ORIGEM: CONTRATO nº 20180461
DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-005SEMSI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEMAS
CONTRATADA (O): MUIRAQUITÁ ARTES DA AMAZÔNIA EIRELI-ME.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA C, Nº500. NO BAIRRO CIDADE NOVA, PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DA DEFENSORIA

PÚBLICA DO ESTADO NESTE MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 20 de Setembro de 2018 a 20 de Dezembro de 2019.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 20 de Setembro de 2018 a 20 de Março de 2021.
VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais) E O PRAZO DE 15(quinze) meses (20 de Dezembro de 2019 a 20 de Março de 2021).
DATA DO ADITIVO: 17/12/2019

Protocolo: 554612

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200259

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-010SEMOB
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O) N. SILVA PEGORER EIRELI
OBJETO Aquisição de materiais para construção, visando suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL R\$ 38.632,00 (trinta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais)
VIGÊNCIA 17 de Junho de 2020 a 17 de Outubro de 2020
DATA DA ASSINATURA 17 de Junho de 2020

Protocolo: 554613

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200249

ORIGEM CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-021SEMOB
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA(O) SPAÇO INCORPORAÇÕES & CONSTRUTORA LTDA-ME
OBJETO Execução de passagem molhada nos cruzamentos de ruas e avenidas com drenagem superficial (meio fio e sarjeta) no Município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL R\$ 2.362.324,67 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos)
VIGÊNCIA 08 de Junho de 2020 a 08 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA 08 de Junho de 2020

Protocolo: 554676

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200252

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAS
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O) NATIVU'S EIRELI
OBJETO Contratação de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativas na modalidade pregão presencial para aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades, no município de Parauapebas, estado do Pará, Estado do Pará
VALOR TOTAL R\$ 5.726,10 (cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e dez centavos)
VIGÊNCIA 09 de Junho de 2020 a 08 de Março de 2021
DATA DA ASSINATURA 09 de Junho de 2020

Protocolo: 554678

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180487

ORIGEM: CONTRATO nº 20180487
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-01SEMURB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMURB
CONTRATADO: FFX CONSTRUÇÃO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA REFERENTE À OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 9.075.000,00 (nove milhões, setenta e cinco mil reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 19 de Outubro de 2018 a 18 de Outubro de 2019.
VALOR DO CONTRATO APÓS O 2º TAC: R\$ 18.150.000,00 (dezoito milhões, cento e cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS O 2º TAC: 18 de Abril de 2018 a 19 de Dezembro de 2020.
PRAZO ADITADO NO 2º TAC: 08 (oito) meses (18 de Abril de 2020 a 19 de Dezembro de 2020)
VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$ 4.537.500,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).
DATA DO ADITIVO: 15/04/2020.

Protocolo: 554615

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200255

ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-010SEMOB
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CONTRATADA(O) WAMIX SERVIÇOS ELÉTRICOS E COMERCIO EIRELI
 OBJETO Aquisição de materiais para construção, visando suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Parauapebas, Estado do Pará
 VALOR TOTAL R\$ 92.645,40 (noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)
 VIGÊNCIA 09 de Junho de 2020 a 09 de Outubro de 2020
 DATA DA ASSINATURA 09 de Junho de 2020

Protocolo: 554677

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20200135
 DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-025SEMOB
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMOB
 CONTRATADA (O): CONSTRUMABE CONSTRUTORA LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO E ASSENTAMENTO DE BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO, EM METROS LINEARES, SEÇÃO PADRAO, NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 3.019.959,91 (três milhões, noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 18 de Março de 2020 a 17 de Agosto de 2020.
 DATA DO ENCERRAMENTO: 12/05/2020.

Protocolo: 554614

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200254
 ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAS
 CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATADA(O) H. MIX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
 OBJETO Contratação de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, Micro-empendedor Individual e Cooperativas na modalidade pregão presencial para aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades, no município de Parauapebas, estado do Pará, Estado do Pará
 VALOR TOTAL R\$ 23.765,23 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos)
 VIGÊNCIA 09 de Junho de 2020 a 08 de Março de 2021
 DATA DA ASSINATURA 09 de Junho de 2020

Protocolo: 554680

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200253
 ORIGEM PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAS
 CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONTRATADA(O) B. M. MATTEUCCI - EPP
 OBJETO Contratação de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, Micro-empendedor Individual e Cooperativas na modalidade pregão presencial para aquisição de materiais de limpeza para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e suas unidades, no município de Parauapebas, estado do Pará, Estado do Pará
 VALOR TOTAL R\$ 21.649,20 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)
 VIGÊNCIA 09 de Junho de 2020 a 08 de Março de 2021
 DATA DA ASSINATURA 09 de Junho de 2020

Protocolo: 554679

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200061
 ORIGEM CARONA Nº A/2019-015PMP
 CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
 CONTRATADA(O) W. F. ALIMENTOS - EIRELI
 OBJETO Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20199534, oriundo do Pregão Presencial nº 054/2019/ SRP, para contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições pronta tipo (marmix) refeição self-service, visando atender as demandas da Rede de atendimento à mulher, através do FMDM no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
 VALOR TOTAL R\$ 313.215,00 (trezentos e treze mil, duzentos e quinze reais)
 VIGÊNCIA 14 de Fevereiro de 2020 a 14 de Agosto de 2020
 DATA DA ASSINATURA 14 de Fevereiro de 2020

Protocolo: 554616

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180252, ORIUNDO DO PREGÃO 9/2017-006SEMAD, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 34.256, PG 73, no dia 17 de JUNHO de 2020, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:
 Desta forma comunica a todos interessados que:
Onde se lê:
 DATA DO ADITIVO: 27/11/2019
Leia-se:
 DATA DO ADITIVO: 25/03/2020
 Parauapebas-PA, 18 de Junho de 2020.

Protocolo: 554611

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-023SEMOB

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS comunica a todos os interessados que a Sessão de Abertura das Propostas Comerciais referente ao processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-023SEMOB, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DA AV. IPÊ, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ será no dia 23 de Junho de 2020, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará, com a devida observância das precauções constantes dos decretos municipais Nºs 374 e 555/2020.
 PARAUAPEBAS - PA, 18 de Junho de 2020.
 FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
 Comissão Permanente de Licitação
 Presidente

Protocolo: 554636

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS COMERCIAIS CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-020SEMOB

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS comunica a todos os interessados que a Sessão de Abertura das Propostas Comerciais referente ao processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-020SEMOB, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR- CETAF, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ será no dia 24 de Junho de 2020, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará, com a devida observância das precauções constantes dos decretos municipais Nºs 374 e 555/2020.
 PARAUAPEBAS - PA, 18 de Junho de 2020.
 FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
 Comissão Permanente de Licitação
 Presidente

Protocolo: 554643

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do AVISO DE REABERTURA, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 3/2019-002SEMMA, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 34.257, PG 69, no dia 18 de JUNHO de 2020, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:
 Desta forma comunica a todos interessados que:
Onde se lê:
 PARAUAPEBAS - PA, 17 de Abril de 2020.
Leia-se:
 PARAUAPEBAS - PA, 17 de Junho de 2020.
 Parauapebas-PA, 18 de Junho de 2020.
 FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
 Comissão de Licitação
 Presidente

Protocolo: 554610

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PIÇARRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

AVISO DE PRAZO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Piçarra-Pa, torna público que a reabertura do Pregão Presencial 008/2020 será realizada no dia 25 de junho de 2020 as 09:00hs, Pregão Presencial 009/2020, no dia 26 de junho de 2020 as 09:00hs e Pregão Presencial 011/2020, no dia 29 de junho de 2020 as 09:00hs. Pregoeiro - Roberto Ednamits dos Santos - CPL - PMP.

Protocolo: 554722

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

RETIFICAÇÃO. Na publicação do Extrato do Termo Aditivo ao Contrato 20182001; circulada no D.O.U seção 3 pág 133 em 26 de fevereiro de 2020. DOE/PA pág. 80 em 24/02/2020, resolve RETIFICAR no seguinte aspecto: **ONDE SE LÊ:** torna público que foi celebrado o Quarto Termo Aditivo ao Contrato 20182001; **LEIA-SE** torna público que foi celebrado o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 20182001.
EXTRATOS DE CONTRATOS. CONTRATO Nº: 20200235; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020-SRP; Contratante: Prefeitura Municipal de Placas; Contratada(O): Auto Peças União Comercio e Serviços Ltda - Me; Objeto: Registro de Preços Para a Eventual Aquisição de Peças e

Acessórios, Para Veículos e Máquinas Pesadas, da Frota e Alugados, do Orgão Gerenciador E Participantes Conforme Especificações E Condições Constantes deste Edital E Seus Anexo, Valor Total: R\$ 260.036,98 (duzentos e sessenta mil trinta e seis reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 11/05/2020 extinguindo-se em, 31/12/2020; Assinatura: 11/05/2020.

CONTRATO Nº 20200236; PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020-SRP; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Placas; Contratada(O): Auto Peças União Comercio E Serviços Ltda - Me; Objeto: Registro de Preços Para a Eventual Aquisição de Peças E Acessórios, Para Veículos e Máquinas Pesadas, da Frota e Alugados, do Orgão Gerenciador e Participantes Conforme Especificações e Condições Constantes deste Edital E Seus Anexo, Valor Total: R\$ 135.808,83 (centro e trinta e cinco mil, oitocentos e oito reais e oitenta e três centavos). Vigência: 11/05/2020 extinguindo-se em, 31/12/2020; Assinatura: 11/05/2020.

CONTRATO Nº 20200237; PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020-SRP; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Placas; Contratada(O): Auto Peças União Comercio e Serviços Ltda - Me; Objeto: Registro de Preços Para a Eventual Aquisição de Peças e Acessórios, Para Veículos e Máquinas Pesadas, da Frota e Alugados, do Orgão Gerenciador e Participantes Conforme Especificações e Condições Constantes deste Edital e Seus Anexo, Valor Total: R\$ 45.774,56 (quarenta e cinco mil setecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 11/05/2020 extinguindo-se em, 31/12/2020; Assinatura: 11/05/2020.

CONTRATO Nº 20200238; PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020-SRP; Contratante: Fundo Municipal de Educação de Placas; Contratada(O): Auto Peças União Comercio e Serviços Ltda - Me; Objeto: Registro de Preços Para a Eventual Aquisição de Peças E Acessórios, Para Veículos E Máquinas Pesadas, da Frota E Alugados, do Orgão Gerenciador E Participantes Conforme Especificações E Condições Constantes deste Edital E Seus Anexo, Valor Total: R\$ 268.550,41(duzentos e sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta um centavos). Vigência: 11/05/2020 extinguindo-se em, 31/12/2020; Assinatura: 11/05/2020.

CONTRATO Nº 20200239; PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020-SRP; Contratante: Prefeitura Municipal de Placas; Contratada(O): Negão Comercio de Peças E Serviços Ltda Epp; Objeto: Registro de Preços Para A Eventual Aquisição de Peças E Acessórios, Para Veículos E Máquinas Pesadas, da Frota E Alugados, do Orgão Gerenciador E Participantes Conforme Especificações E Condições Constantes deste Edital E Seus Anexo, Valor Total: R\$ 1.029.826,98(um milhão vinte e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos). Vigência: 11/05/2020 extinguindo-se em, 31/12/2020; Assinatura: 11/05/2020.

CONTRATO Nº 20200240; PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020-SRP; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Placas; Contratada(O): Negão Comercio de Peças E Serviços Ltda Epp; Objeto: Registro de Preços Para A Eventual Aquisição de Peças E Acessórios, Para Veículos E Máquinas Pesadas, da Frota E Alugados, do Orgão Gerenciador E Participantes Conforme Especificações E Condições Constantes deste Edital E Seus Anexo, Valor Total: R\$ 279.978,82 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Vigência: 11/05/2020 extinguindo-se em, 31/12/2020; Assinatura: 11/05/2020.

CONTRATO Nº 20200241; PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020-SRP; Contratante: Prefeitura Municipal de Placas; Contratada(O): S Vieira Comercio E Serviços Eireli Epp; Objeto: Registro de Preços Para A Eventual Aquisição de Peças E Acessórios, Para Veículos E Máquinas Pesadas, da Frota E Alugados, do Orgão Gerenciador E Participantes Conforme Especificações E Condições Constantes deste Edital E Seus Anexo, Valor Total: R\$ 1.371.813,55 (um milhão e trezentos e setenta e um mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 11/05/2020 extinguindo-se em, 31/12/2020; Assinatura: 11/05/2020.

CONTRATO Nº 20200242; PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020-SRP; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Placas; Contratada(O): S Vieira Comercio E Serviços Eireli Epp; Objeto: Registro de Preços Para A Eventual Aquisição de Peças E Acessórios, Para Veículos E Máquinas Pesadas, da Frota E Alugados, do Orgão Gerenciador E Participantes Conforme Especificações E Condições Constantes deste Edital E Seus Anexo, Valor Total: R\$ 408.812,00 (quatrocentos e oito mil, oitocentos e doze reais). Vigência: 11/05/2020 extinguindo-se em, 31/12/2020; Assinatura: 11/05/2020.

CONTRATO Nº 20200243; PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020-SRP; Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada(O): S Vieira Comercio E Serviços Eireli Epp; Objeto: Registro de Preços Para A Eventual Aquisição de Peças E Acessórios, Para Veículos E Máquinas Pesadas, da Frota E Alugados, do Orgão Gerenciador E Participantes Conforme Especificações E Condições Constantes deste Edital E Seus Anexo, Valor Total: R\$ 516.026,00 (quinhentos e dezesseis mil, vinte e seis reais). Vigência: 11/05/2020 extinguindo-se em, 31/12/2020; Assinatura: 11/05/2020.

CONTRATO Nº 20200244; PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020-SRP; Contratante: Prefeitura Municipal de Placas; Contratada(O): H & T Comercio de Auto Peças E Serviços Ltda; Objeto: Registro de Preços Para A Eventual Aquisição de Peças E Acessórios, Para Veículos E Máquinas Pesadas, da Frota E Alugados, do Orgão Gerenciador E Participantes Conforme Especificações E Condições Constantes deste Edital E Seus Anexo, Valor Total: R\$ 881.456,00(oitocentos e oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). Vigência: 11/05/2020 extinguindo-se em, 31/12/2020; Assinatura: 11/05/2020.

CONTRATO Nº 20200245; DISPENSA Nº 020/2020; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Placas; Contratada(O): Aumed Hospitalares Ltda Me; Objeto: Aquisição Emergencial de Álcool 70% Líquido E Mascara de Proteção N95 Por Meio de dispensa de Licitação, Para Subsidiar As Ações E Medidas de Controle E Prevenção do Novo Coronavírus (Covid-19), Valor Total: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais). Vigência: 18/06/2020 extinguindo-se em, 18/07/2020; Assinatura: 18/06/2020.

CONTRATO Nº 20200246; DISPENSA Nº 020/2020; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Placas; Contratada(O): M.M Andrade de Rocha

Eireli; Objeto: Aquisição Emergencial de Álcool 70% Líquido e Mascara de Proteção N95 Por Meio de dispensa de Licitação, Para Subsidiar As Ações E Medidas de Controle E Prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19), Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil). Vigência: 18/06/2020 extinguindo-se em, 18/07/2020; Assinatura: 18/06/2020.

Protocolo: 554723

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020 - SEMINFRA. Objeto: Implantação de Urbanização da Orla da Cidade de Santarém - Pará. Perímetro entre Travessa Augusto Monte Negro e Luiz Barbosa - 1.640 MTS. Data da abertura: 22 de Julho de 2020. Horário: 10:00 h. Local: Sala de licitação (NLCC) SEMINFRA. O edital poderá ser retirado do site da PMS - www.santarém.pa.gov.br. Documentação técnica poderão ser obtidos na SEMINFRA, no horário de 9:00 h às 12:00h. Informações e esclarecimentos através do e-mail: convenio.seminfra@santarém.pa.gov.br. Ana Erika Maia de Siqueira - Presidente da Comissão

Protocolo: 554725

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 104/2020-GAB/SEMED

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Mara Regina Xavier Belo, nomeada pelo Exmo Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº017/2018, de 10 de janeiro de 2018, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais titulares dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem os seguintes objetos: Contratação de Serviço de Locação e Embarcações para o Transporte da Merenda Escolar, conforme suas atribuições imediatas: Adson Lira Pinto - Decreto nº 162/2017 - Divisão de Transporte Escolar/Frota da SEMED; Suelen Walesca Matos Brito - Matrícula nº 62307 - Divisão de Transporte Escolar/Frota da SEMED;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos dezessete dias de junho de dois mil e vinte.

PORTARIA Nº 106/2020-GAB/SEMED

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Mara Regina Xavier Belo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 017/2018, de 10 de janeiro de 2018, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e os fornecedores que possuem o seguinte objeto: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, Para Alimentação Escolar. Eduardo Eráclito Serique Pantoja - Setor de Agricultura Familiar - Decreto nº 182/2017; Maria Valda Lúcia de Moraes - Matrícula nº 62045; Ellen Ribeiro dos Santos - Matrícula nº 85945; Francisca Gonçalves Costa - Matrícula nº 72348

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos dezessete dias de junho de dois mil e vinte.

PORTARIA Nº 105/2020-GAB/SEMED

A Secretária Municipal de Educação, Sra. Mara Regina Xavier Belo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 017/2018, de 10 de janeiro de 2018, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e os fornecedores que possuem o seguinte objeto: Aquisição de Material Para Higiene e Monitoramento nas Escolas e Unidades da Rede Municipal de Ensino, conforme suas atribuições imediatas: Marcos José Menezes Pereira - Matrícula 88288 - Setor de Compras/ Núcleo de Administração e Finanças. Lidiane Dias Menezes - Matrícula nº 87974 - Setor de Compras / Núcleo de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos dezessete dias de junho de dois mil e vinte.

Protocolo: 554724

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA

Aviso de licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 030/2020 - SRP

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos, ferra-

mentas e material elétrico para manutenção de prédios públicos e iluminação pública, atendendo as necessidades das secretárias: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB e SEMOB. Abertura: 02/07/2020 às 09 h30m EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxinguu.pa.gov.br/web/Minervina Maria de Barros Silva
Prefeita Municipal.

Protocolo: 554726

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA DE URUARÁ EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

O Fundo municipal de Assistência Social Publica o Processo: 920200024; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20200024, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2020-00023 -SRP; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de reprodução de copias xerograficas, montagem de apostilhas e encadernações, Fornecedor: DANIELA RIBEIRO DOS SANTOS 02082627250 Valor Total R\$ 80.273,00(Oitenta Mil Duzentos e Setenta e Três Reais); sendo R\$ 55.303,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Trezentos e Três Reais) - Órgãos participantes; Vigência: 12 meses, contados de 10/06/2020 á 09/06/2021.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 20209119; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; CONTRATADA: CASTANHEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESORIOS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME VALOR TOTAL: R\$ 687.145,28. (Seiscentos e Oitenta e Sete Mil Cento e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos); ORIGEM: Pregão Presencial 9/2019-00023-SRP OBJETO. Aquisição de peças para máquinas pesadas para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Viação e Obras VIGÊNCIA: 09/06/2020 á 31/12/2020.

Contrato nº 20209120; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; CONTRATADA: CRISTIELLE MUNIZ DE SA TOTAL: R\$ 180.000,00. (Cento e Oitenta Mil Reais); ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2020-00022-SRP OBJETO. Aquisição de cestas básicas VIGÊNCIA: 10/06/2020 á 31/12/2020.

Contrato nº 20209121; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; CONTRATADA: SOUZA REFRIGERAÇÃO & SEGURANÇA LTDA - ME VALOR TOTAL: R\$ 37.690,00. (Trinta e Sete Mil e Seiscentos e Noventa Reais); Contrato nº 20209122; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: SOUZA REFRIGERAÇÃO & SEGURANÇA LTDA - ME VALOR TOTAL: R\$ 10.925,00. (Dez Mil e Novecentos e Vinte e Cinco Reais); Contrato nº 20209123; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CONTRATADA: SOUZA REFRIGERAÇÃO & SEGURANÇA LTDA - ME VALOR TOTAL: R\$ 42.125,00. (Quarenta e Dois Mil Cento e Vinte e Cinco Reais)

ORIGEM: Pregão Presencial 9/2019-00025-SRP OBJETO. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado e centrais de ar, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de saúde VIGÊNCIA: 10/06/2020 á 31/12/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-00024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20200025

OBJETO: Registro de Preço para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de medicamentos e material de proteção e segurança e hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 25 de Junho de 2020.

HORÁRIO 09:00 horas.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15

De novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas ás 12:00 horas e portal do TCM.

Protocolo: 554728

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 003005/2019; referente à Tomada de Preços 003/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: G C N Construtora Eireli CNPJ: 06.789.584/0001-02. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestar serviços de construção de escolas de uma sala de aula no município de Viseu/Pa, 1º Termo Aditivo de prazo de 04/06/2020 a 01/12/2020, consoante com o art. 57, § 1º, inciso II da lei 8.666/93.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003003/2019; referente à Tomada de Preços 003/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: G C N Construtora Eireli CNPJ: 06.789.584/0001-02. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestar serviços de construção de escolas de uma sala de aula no município de Viseu/Pa, 1º Termo Aditivo de prazo de 04/06/2020 a 01/12/2020, consoante com o art. 57, § 1º, inciso II da lei 8.666/93.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015.001/2019. Decorrente: Pregão Presencial 015/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu CNPJ nº 04.873.618/0001-17. Contratado: P de Oliveira Silva Comércio Me CNPJ: 07.626.338/0001-00. Objeto: Aquisição de Água Mineral e Gás de Cozinha para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 112/2020. Origem Dispensa nº 2/2020. Contratante Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa/PA, Contratada: empresa E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA valor R\$ 11.729,00 objeto:(MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAIS TECNICOS EPIS PARA A PREVENÇÃO DA CONTAMINAÇÃO DO COVID 19,), vigência 60 DIAS

Extrato de Contrato nº 113/2020. Origem Dispensa nº 2/2020. Contratante Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa/PA, Contratada: DISTRIBUIDORA LAMED LTDA valor R\$ 6.880,00 Objeto: HIGIENIZAÇÃO E MATERIAIS TECNICOS EPIS PARA A PREVENÇÃO DA CONTAMINAÇÃO DO COVID 19.vigência 60 DIAS

Extrato de Contrato nº 114/2020. Origem Dispensa nº 2/2020. Contratante Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa/PA, Contratada: empresa JUCILETH ALVES PEREIRA valor R\$ 178.059,00 objeto:(MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAIS TECNICOS EPIS PARA A PREVENÇÃO DA CONTAMINAÇÃO DO COVID 19,), vigência 60 DIAS.

Extrato de Contrato nº 115/2020. Origem Dispensa nº 2/2020. Contratante Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa/PA, Contratada: empresa PRADO PHARMA LTDA valor R\$ 72.875,00 objeto:(MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAIS TECNICOS EPIS PARA A PREVENÇÃO DA CONTAMINAÇÃO DO COVID 19,), vigência 60 DIAS.

Extrato de Contrato nº 116/2020. Origem Dispensa nº 2/2020. Contratante Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa/PA, Contratada: empresa A C B MONTEIRO LIMA valor R\$ 1.440,00 objeto:(MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAIS TECNICOS EPIS PARA A PREVENÇÃO DA CONTAMINAÇÃO DO COVID 19,), vigência 60 DIAS.

Protocolo: 554727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 134.2020.35.6.013

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-013/2020-SEMS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: MCF Comércio de Material Hospitalar LTDA. OBJETO: Contratação direta emergencial de empresa especializada para aquisição de ventiladores pulmonares, destinados a unidade de pronto atendimento UPA, para atendimento de pacientes críticos com desconforto respiratório grave (SRAG), acometidos pela COVID-19. VALOR TOTAL: R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil quinhentos reais). VIGÊNCIA: 03 (três) meses. DATA DE ASSINATURA: 16.06.2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 135.2020.36.6.001

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-001/2020-SEMAS. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí. CONTRATADA: Unicenter Comercio e Representações LTDA. OBJETO: Contratação direta emergencial de empresa especializada para aquisição de EPIS, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19, para os profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS. VALOR TOTAL: R\$ 42.273,92 (quarenta e dois mil duzentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 16.06.2020.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 132.2020.20.2.012

ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº 012/2019-PMT. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. CONTRATADA: E Bandeira do Nascimento Empreendimentos - EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos em geral, para atender às necessidades da prefeitura, autarquias e demais secretarias e fundos do município de Tucuruí-PA. VALOR TOTAL: R\$ 50.864,30 (cinquenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 08.06.2020.

Protocolo: 554442

do município de Viseu/PA, 1º termo aditivo de valor com 25% referente a R\$ 159.375,00, consoante com Art. 65, § 1º e prorrogação de prazo de 17/06/2020 a 30/12/2020, consoante com Art. 57, § 1º, inciso II da lei 8.666/93.

RETIFICAÇÃO. Na publicação do Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2019. Decorrente: Pregão Eletrônico 018/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu CNPJ nº 04.873.618/0001-17. Contratado: M R de Oliveira Diniz Ltda CNPJ: 07.670.734/0001-27. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Malharia para atender as demandas dos Fundos, Secretarias e Prefeitura do Município de Viseu/PA, 1º termo aditivo de valor com 25% referente a R\$ 228.920,00, consoante com Art. 65, § 1º da lei 8.666/93. Publicado no D.O.U seção 3 pág. 196, DOE/PA pág. 74 e Diário do Pará pág. B12 em 17 de junho de 2020. **ONDE SE LÊ :** Pregão Eletrônico 018/2019 **LEIA-SE:** Pregão Presencial 018/2019.

Protocolo: 554729

PARTICULARES

W BORGES SERRARIA EIRELI, na Rod PA 150 km 132, S/N, Industrial, TAILÂNDIA-PA, CNPJ 33.389.548/0001-24, atividade de serralha com desdobramento de madeira, solicitou a LP e LI na Sectema nº 007/2020 de 30/01/2020.

Protocolo: 554655

EMPRESARIAL

VALDEIR NICOLodi EIRELI EIRELI, CNPJ Nº. 06.279.925/0003-61, torna público que requereu a Renovação da Licença de Operação Nº 0049/2015, sob Processo No 174/2019-2 na SEMMA/Uruará, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, em Uruará/PA.

Protocolo: 554663

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A, torna público que requereu da Secretaria de Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAS , a Licença Operação para a Linha de Distribuição denominada "Castanha/ Terra Alta", tensão nominal de 138kV, de extensão 23, 39 km, implantada na zona rural dos municípios de Castanha e Terra Alta, Estado do Pará.

Protocolo: 554703

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia Elétrica, CNPJ: 04.895.728/0001-80, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Baião - SEMMA, as Licenças Prévia e de Instalação (LP e LI) e a Autorização para Supressão de Vegetação (ASV) para a construção da Rede de distribuição de Energia Elétrica com tensão 13,8 KV, e extensão 5,91 km, para atender consumidores nos Ramais: Santo Antonio e Roberto na área rural do município de Baião - PA.

Protocolo: 554685

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia, CNPJ: 04.895.728/0001-80, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Oeiras do Pará - SEMMA, as Licenças: Prévia e de Instalação e as Autorizações para Supressão de Vegetação para as construções das Redes de distribuição de Energia Elétrica, com tensão 34,5 KV, para atender consumidores nas vilas: Ramal do Rio Cupijó - ID 2320352-P3, Ramal do Rio Cupijó Segunda Etapa e Final ID 2327378, Ramal Bailique Centro, Comunidade Igarapezinho e Área do Igarapé Preto na área rural de Oeiras do Pará - PA.

Protocolo: 554693

MADEIREIRA BARRETO IND COM E REP. DE MADEIRA EIRELI , CNPJ.nº122.24.396.592/0001-70, Rod. PA 150, km 122,torna se público que recebeu da SECTMA- TAILÂNDIA, LI 3/2020 e LP 3/2020 e LO 6/2020 val.10/06/2022, serralha com desdobro.

Protocolo: 554670

Naturali Indústria e Comércio de Águas Minerais Naturais LTDA CNPJ: 08.683.921/0001-08, torna público que recebeu a Licença de Operação Ambiental na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Benevides/PA, referente a produção de embalagens plásticas para envase de água, sob o Processo nº 074/2020-1"

Protocolo: 554660

CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 CMA

A Comissão de Licitação através da CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOÃO BATISTA BRITO SOUSA Presidente/Vereador, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA. Contratado: F. S. DA COSTA SILVA & CIA LTDA-ME, inscrita sob CNPJ/MF nº. 10.737.233/0001-25 Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Co-

missão de Licitação e ratificado pela pelo Sr. JOÃO BATISTA BRITO SOUSA PRESIDENTE/VEREADOR.

ANAPU - PA, 17 de junho de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/2020 CMA: ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 CMA: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA: CONTRATADA: F. S. DA COSTA SILVA & CIA LTDA-ME, inscrita sob CNPJ/MF nº. 10.737.233/0001-25; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA; VALOR TOTAL: R\$ 17.508,57 (dezessete mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e sete centavos); PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 01 031 0001 2.001 Funcionamento da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.10, no valor 17.508,57 (dezessete mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e sete centavos); VIGÊNCIA: 17 de junho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2020 . JOÃO BATISTA BRITO SOUSA

Presidente/Vereador

Protocolo: 554668

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A.

A Mineração Paragominas S.A. (CNPJ 12.094.570/0004-10) torna público que recebeu em 16/06/2020 (sob cadastro no SIGERH-PA nº 2020/000.792) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAs/PA), a Autorização para Perfuração de Poço Nº 000.145/2020, com validade até 08/06/2022, para a perfuração de 01 (um) poço tubular com a finalidade de uso em abastecimento humano e industrial, denominados PB13, com profundidade prevista de 300m, vazão requerida de 48,56 m3/h e vazão diária de 971,2 m3/dia, considerando o período de bombeamento de 20 horas/dia, localizado na Estrada PA-140 km 45, no bairro Agrovila Itabocal, no Município de Tomé-Açu/PA.

Protocolo: 554675

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação da Linha de Distribuição 138kV Tapajós, localizada na Zona Rural do Município de Mojuí dos Campos, no Estado do Pará.

Protocolo: 554684

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Tracuateua, a Licença Prévia-LP Nº 001/2020, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Ramal da Pedreira - Vila Pedreira / TABAL Mineração e Concreto (ID. 2341331)", localizada no Município de Tracuateua, no Estado do Pará.

Protocolo: 554692

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Vigia de Nazaré, a Licença de Operação- LO Nº018/2020, para a Subestação Colares 34,5 kV - "PA-140, Zona Rural, Bairro Penhaloga", localizada no Município de Vigia de Nazaré, no Estado do Pará.

Protocolo: 554700

Naturali Indústria e Comércio de Águas Minerais Naturais LTDA CNPJ: 08.683.921/0001-08, torna público que recebeu a Licença de Operação Ambiental na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Benevides/PA, referente ao envase de água mineral, sob o Processo nº 075/2020-1"

Protocolo: 554661

CEMP - CENTRO DE EDUCAÇÃO MONTESSORIANA DO PARÁ, inscrito no CNPJ 05.440.400/0001-31, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do município de Belém, a Licença de Instalação - LI nº 007/2020 para atividade de obras civis e de infraestrutura.

Protocolo: 554669

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença Ambiental, para a Redes de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - 1. Estrada da Mineração, 2. Ramal Fazenda Serra Verde, 3. Ramal Elena Pereira, 4. Ramal do Lindomar Moreira, Vanderley da Silva, 5. Ramal Boa Ventura e F. Carvalho, localizadas no Município de Floresta do Araguaia, no Estado do Pará.

Protocolo: 554689

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia Elétrica, CNPJ: 04.895.728/0001-80, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Ajuru - SEMMA, as Licenças: Prévia e de Instalação (LP e LI), e a Autorização para Supressão de vegetação (ASV) para a construção das Redes de distribuição de Energia elétrica, 34,5 KV para atender a comunidades: Projeto estrada Transcarnetá km 7, Rio Bituba, Rio Cupijó, Ilha Pucú, Ilha Paulista, Vila Terê, Rio Custódio, Rio Pará, Ilha Marituba, Ramal

Janua Coeli II P2, Ramal Rio Cupijó, Ramal Rio Muaná, Ramal Tauari, Rio Bituba e Transcmetá km 7, na área rural do município de Limoeiro do Ajuru.

Protocolo: 554697

WILSON ALVES DE BRITO FILHO, CPF: 249.953.635-72, torna público que requereu a SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goianésia /PA) a Licença Ambiental Rural - LAR para a Fazenda Brito, localizado no KM 23 da Vicinal do Cikel, Zona Rural de Goianésia- PA.

Protocolo: 554657

7.0 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS, CNPJ 16.732.690/0001-03, Av Martinho Monteiro, nº 18, Altos, Murinin, Benevides/PA, torna público que recebeu da SEMMAT Benevides a LO 84/2020 para ativ. desdob. tora para madeira serrada/laminada/faqueada através do processo nº 536/2019-2.

Protocolo: 554665

Alunos concluintes do ensino médio EJA no sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDENC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016. Alunos concluíram 2º SEMESTRE DE 2019/2020.

1. MARCOS APARECIDO VIANA
2. JENIFFER DE JESUS BRITO
3. DENISE CRISTINA DA SILVA
4. DANILO ALCANTARA DE ANDRADE
5. WELLINGTON MARCOS PINHEIRO
6. AILTON DOS SANTOS JUNIOR
7. ALINE PEREIRA DE JESUS
8. ANA CLAUDIA FERREIRA REIS
9. BRUNO GONÇALVES DA SILVA
10. BRUNO PEREIRA DE SOUZA
11. CAIO FELIPE CARNEIRO SANTOS
12. CARLOS ALBERTO PEREIRA DE JESUS
13. CARMEM VERONICA SOUZA
14. DANIEL OLIVEIRA JATOBÁ
15. DAVI RIBEIRO DA SILVA
16. EDILENE MONTEIRO CARNEIRO DE SOUSA
17. FABRICIO SOUZA SANTOS
18. FELIPE TESSINARI FONTOURA
19. GABRIELLA PERES DE MEIRELES
20. GIULIA CODEÇO COELHO SILVEIRA
21. GIULIANA RIZZUTO
22. HUGO DOS SANTOS LIMA
23. ISADORA RIBEIRO BARROS
24. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS
25. JOÃO PEDRO BASTIAN DO LAGO
26. JOAQUIM ALVES DOS SANTOS
27. JULIA LEANE SANTOS MORAES
28. LETICIA STANCHI VIEIRA
29. LUCAS SANTOS SOUZA
30. MAIARA SANTANA DE JESUS
31. MARCIO GIACOMETTI LOPES
32. MÁRCIO LUIZ FEITOSA LIMA
33. MARCOS PAULO MOREIRA MARINS FILHO
34. MARIA EDUARDA COUTINHO DE MIRANDA
35. MARIANA PETERS DANTAS DE ALENCAR
36. MATHEUS CUNHA QUARESMA DE MELLO
37. OSMAR SILVA AGUIAR
38. RAFAEL OLIVEIRA CAJAIBA
39. REBECA VITORIA PADILHA AMARAL
40. ROBSON MUNIZ CASSEMIRO
41. ROSANA SANTANA DA ANUNCIACÃO
42. TAMIRES SOUZA BARRETO
43. TARCISIO PEREIRA BRAGA
44. THIAGO DAMASCENA MARTINS
45. THIAGO PEREIRA PINTO
46. VALERIA NASCIMENTO GOES
47. VICTORIA TAIS DO CARMO CARNEIRO SAMPAIO
48. WESLEY SILVA SOUZA
49. WILLIAN RODRIGUES DE CARVALHO
50. ANTONIO RAFAEL NASCIMENTO OLIVEIRA
51. ELVIS DE SANTANA SANTOS
52. ERICK LEVI SANTANA DE MATOS SILVA
53. GLEIDJANE SANTOS DE OLIVEIRA
54. LUCIA LIMA LOPES
55. LUCIMARA DE JESUS CEZAR
56. LUZMARIA DE JESUS SILVA
57. MOISES SANTOS DE ARAUJO
58. PAULO HENRIQUE RIBEIRO DE MATOS
59. PHELIFE SILVA SENA COSTA
60. JEFERSON PEREIRA DE MEDEIROS
61. FRANCISCO MATHEUS COSTA DE MATOS

Protocolo: 554673

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria de Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade- SEMAS, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), Autorização de Supressão de Vegetação-ASV e Autorização de Fauna para implantação da linha de distribuição de energia elétrica denominada Tomé Açú -PPSA, de extensão 59,14 km, que interligará nos municípios de Tomé-Açu, Aurora do Pará e Ipixuna do Pará, no Estado do Pará.

Protocolo: 554688

A Empresa T N C DE AVELAR EIRELI, inscrita no CNPJ 04.485.515/0001-80, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cachoeira do Arari a Licença Operação Nº 001/2020 para atividade de "Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores" localizada na Travessa Dr. Bento Miranda, S/N, Bairro Centro, Cachoeira do Arari/PA.

Protocolo: 554656

7.0 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS, CNPJ 16.732.690/0001-03, Av Martinho Monteiro, nº 18, Altos, Murinin, Benevides/PA, torna público que recebeu da SEMMAT Benevides a LO 83/2020 para instalação portuária de pequeno porte através do processo nº 535/2019-2.

Protocolo: 554664

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a renovação da Licença de Instalação, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - 1. Projeto Vicinal Cachoeira Preta (ID. RDR 22284949), - 2. Projeto Vicinal do Alto Bonito (ID. RDR 2285079), - 3. Projeto Vicinal do Sereno e Estrada da Vila dos Pretos (ID. RDR 2285080), - 4. Projeto Vicinal Três Voltas (ID. RDR 2284948), - 5. Projeto Rodovia Vale da Liberdade (ID. RDR 2284947), - 6. Projeto Estrada da Vila Novo Paraíso (ID. RDR 2285081), - 7. Projeto Vicinal Jerusalém (ID. RDR 2284945) e - 8. Projeto Vicinal do Colégio (ID. RDR 2284946), localizadas no Município de Marabá, no Estado do Pará.

Protocolo: 554704

A Clínica Aliança LTDA, CNPJ: 27.115.662/0001-63, localizado na Rua José Nery Torres, nº 21, bairro Santa Isabel, torna público que requereu e recebeu junto à SEMMA-Tucuruí a renovação da LO 55/2019 para atividade de atenção à saúde humana.

Protocolo: 554659

Reajuste tarifário do serviço de abastecimento de água no município de Novo Progresso - PA

A Águas de Novo Progresso informa o reajuste tarifário do serviço público de abastecimento de água potável de Novo Progresso/PA a partir do dia 20 de julho de 2020, autorizado conforme Cláusula 14º do Contrato de Concessão.

O reajuste será de 6,68% passando o valor da Tarifa Referencial de Água (TRA) para R\$/m³ 3,07 (três reais e sete centavos por metro cúbico).

Águas de Novo Progresso Tratamento e Distribuição Ltda

Protocolo: 554667

J.A MENDO COMBUSTÍVEL EIRELI EPP, CNPJ: 07.160.747./0008-22, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/MUANÁ as Licenças de Operação Nº 001/2020 - Processo Nº 0160/2017, para a atividade de Bares e Outros Estabelecimentos Especializados em Servir Bebidas e Casa de Festas e Eventos e a Licença de Operação Nº 002/2020, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, Comércio Atacadista de Gás Liquefeito do Petróleo (GLP) e Comércio Varejista de Lubrificantes, com endereço na Estrada Pedro Ferreira, S/Nº - Centro - Muaná-PA.

Protocolo: 554674

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo para acréscimo de valor, referente à Tomada de Preço Nº 2/2020-060101, Contrato Nº 20200008. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para reforma e ampliação do gabinete da presidência e copa/cozinha com área de serviço da Câmara Municipal de Juruti-Pará, Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI, Contratada: R C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.337.240/0002-60. Alteração contratual, aditivo de valor referente a obra, no valor de R\$ 6.441,37 (seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos)

Juruti, 18 de junho de 2020

CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Protocolo: 554682

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMA, a Licença Ambiental, para a Redes de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - 1. Maciel Tavares, Manoel Pires, Sítio Mia D'água, José Antonio, Fazenda Antonio, 2. Ramal do Geni Pereira, 3. Ramal Chácara Formosa e 4. Ramal do Geyson Cleyson Dias, localizadas no Município de Floresta do Araguaia, no Estado do Pará.

Protocolo: 554690

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Acará, a Licença de Operação para a subestação Acará", localizada no Município de Acará, no Estado do Pará.

Protocolo: 554698

JANDIR LORENSONI, inscrito no cpf: 615.680.829-91, torna público que recebeu da SECTMA (Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a LAR (Licença de Atividade Rural) nº 008/2018, para a atividade de pecuária na propriedade Rancho do Capivari, localizada no município de Tailândia-PA.

Protocolo: 554666